



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA
QDD

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015 * nº EXTRA * Pág. 001/60



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD -

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PREFEITO
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

VICE-PREFEITO
RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA

SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
MARCOS VINÍCIOS SALES NÓBREGA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO
ADELMAR AZEVEDO RÉGIS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
ZENNEDY BEZERRA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

SECRETÁRIO DAS FINANÇAS
BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL
ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EDILMA FERREIRA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
CÁSSIO AUGUSTO CANANÉA ANDRADE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
HIDELVÂNIO DE SOUZA MACEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA M. PEREIRA

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARTA GERUZA MOURA GOMES

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA

SECRETÁRIO DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA
MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
BRUNO FARIAS DE PAIVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BIVAL FERREIRA DANTAS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
GERALDO AMORIM DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO
EDIMILSON FERREIRA ALVES

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
GIUCÉLIA DE ARAÚJO FIGUEIREDO

COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA
FRANCISCO NOÉ ESTRELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
HELTON RENÉ NUNES HOLANDA

EQUIPE TÉCNICA

JORGE FREITAS DO AMARAL
DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARCUS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES
ECONOMISTA

PATRICIA ANA DA SILVA FRAGOSO
CONTADORA

ANA CARLA GOMES DOS SANTOS
ANALISTA DE SISTEMAS

DIEGO MEDEIROS DE ALMEIDA
DESENVOLVEDOR

ANA MARIA DOS SANTOS LOPES
ASSESSORA ESPECIAL

DECRETO Nº 8.426, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com que estabelece a Lei Nº. 12.870, de 14 de julho de 2014 - Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º O Orçamento - Programa Anual aprovado pela Lei Nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

**CAPÍTULO I
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

Art. 2º A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de :

- I - atender prioridades da administração municipal;
- II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;

- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;
- IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;

V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;

VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

§ 1º A Secretaria das Finanças, será a executora da Programação Financeira de Desembolso, a qual compete a elaboração e fixação das quotas mensais, bem como o controle sobre sua execução.

§ 2º Excetua-se da obrigatoriedade contida no parágrafo anterior a despesa de investimento classificada no elemento 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, cuja execução deverá submeter-se ao disposto no art. 7º, parágrafo único, deste Decreto.

Art. 3º Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Parágrafo Único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, os Poderes Executivo e Legislativo demonstrarão, avaliarão e publicarão o cumprimento das Metas Fiscais, através do Relatório de Gestão Fiscal, de cada quadrimestre, em audiência pública, na Casa Legislativa Municipal, conforme estabelece os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Art. 5º As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:

I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Direta Descentralizada;

II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal.

Art. 6º A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, orçada nos Órgãos/ Unidades do Poder Executivo, será formalizada pela Secretaria da Administração, que se responsabilizará por todos os lançamentos que impliquem em alteração do numerário.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior
Chefe da Unidade de Atos - Arthur Conolly Junior

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Parágrafo Único. A ordenação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente as Secretarias da Administração e das Finanças, cabendo a esta o provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

Art. 7º A Secretaria da Administração, órgão responsável pela realização dos procedimentos licitatórios, nos limites da Programação Financeira de Desembolso, será a executora da despesa à conta dos elementos 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, programada por cada Órgão/Unidade do Poder Executivo.

Parágrafo Único. É vedada aos Órgãos da Administração Direta a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no limite de dispensa de licitação.

Art. 8º É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não extrapolem os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º Compreende - se como Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física e/ ou tem sua utilização limitada a dois anos.

§ 2º Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de

entrega de material ao Almoxarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ ou caso fortuito.

§ 3º A despesa com a confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria - prima. Caso contrário, deverá ser classificada na natureza 33.90.30, em se tratando de confecção de material de consumo, ou na natureza 44.90.52, se equipamentos e material permanente, conforme dispõe o Art. 6º, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Art. 9º As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

Art. 10 A Secretaria das Finanças, para melhor execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas mensais a que se refere o artigo anterior ou incluir cotas novas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

Parágrafo Único. As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

- I - excesso de arrecadação;
- II - anulação de quotas de igual valor.

Art. 11 Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria das Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

Art. 12 A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta e Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional e o projeto e/ou atividade correspondente.

Art. 13 Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão e publicarão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme estabelece os artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 A elaboração e o controle orçamentário ficará centralizado na Secretaria Municipal de Planejamento a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

Art. 15 Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos.

Art. 16 Respeitado o disposto na Lei nº 4.320/64 e o art. 129, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o limite fixado nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei 13.000, de 20 de janeiro de 2015 os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através de ofício e em formulário próprio à Secretaria Municipal de Planejamento, devendo conter:

I - justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;

II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;

III - saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;

IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Planejamento, através da Diretoria de Programação Orçamentária - DIPROR, dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

§ 2º - A falta de quaisquer das condições estabelecidas no "caput" deste artigo, acarretará a devolução ao Órgão solicitante do pedido em apreço, para que o mesmo possa fazer as correções que se fizerem necessárias.

Art. 17 As dotações destinadas às despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", só poderão constituir fonte de compensação para abertura de Créditos Adicionais destinados as despesas Correntes e de Capital no último quadrimestre do exercício corrente.

Art. 18 As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento do serviço da dívida, somente poderão constituir fonte de recursos para abertura de "Créditos Adicionais", quando pertencerem ao mesmo grupo de despesa ou quando se destinarem à cobertura dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 19 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, respeitado a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20 De acordo com o que estabelece o art. 38, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Nº 12.870, de 14 de julho de 2014, as dotações orçamentárias consignadas às Funções Educação e Saúde, esta última devidamente adequada a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de governo, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as reprogramações efetuadas dentro destas mesmas funções.

Art. 21 As dotações oferecidas para cancelamento pelas unidades orçamentárias não poderão ser empenhadas antes da publicação da reprogramação no Semanário Oficial do Município.

Art. 22 As solicitações para abertura de Créditos Adicionais somente poderão ser feitas a partir do primeiro dia útil de março do presente exercício financeiro, exceto em casos especiais devidamente justificados e autorizados pela Secretária Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único. O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo estender - se - á até 23 de dezembro do ano em curso.

Art. 23 As Receitas Ordinárias do Município poderão ser corrigidas durante a execução orçamentária desde que ocorra variação percentual positiva verificada entre as Receitas Ordinárias Previstas e as efetivamente arrecadadas.

Parágrafo Único. Os valores corrigidos explicitados no artigo anterior deverão ser usados para reforçar despesas consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro.

CAPÍTULO IV DOS ADIANTAMENTOS E DA CONCESSÃO

Art. 24 Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidos pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 33.90.14.00 (Diárias Civil), 33.90.30.00 (Material de Consumo), 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e 33.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas) do Orçamento Municipal.

Art. 25 As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

Art. 26 É vedado o pagamento através do Regime de Adiantamento, da prestação de serviços de conserto, adaptação, conservação ou manutenção de bens móveis ou imóveis, no caso em que haja empresas contratadas por esta Prefeitura para efetuar a sua prestação.

Art. 27 O regime de adiantamento é aplicável, a critério da Administração, na satisfação de qualquer despesa extraordinárias ou urgentes, ou por qualquer motivo, que não possam subordinar-se ao processo normal do emprego da dotação, e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre procedida da emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação própria, após a liquidação pelos serviços de contabilidade competentes.

Art. 28 A liquidação de Despesa da Administração Direta ficará centralizada na Secretaria de Finanças.

**CAPÍTULO V
DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES
OU SIMILARES**

Art. 29 Os titulares dos órgãos que integram a estrutura organizacional da edilidade municipal ficam autorizados a assinar convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para execução de obras e/ou prestação de serviços em suas respectivas áreas.

Art. 30 No caso de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Município ou se vincule à transferência a ser efetuada ao Município, deverá a Secretaria Municipal de Planejamento ser previamente comunicada.

Art. 31 Os convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser publicados no Semanário Oficial do Município ou em outro veículo de comunicação oficial, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da sua assinatura, deverão ter seus extratos contendo os seguintes elementos:

- I - espécie e número do documento;
- II - nome dos contratantes ou convenentes;
- III - resumo do objeto do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similares;
- IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
- V - prazo de vigência;
- VI - data de assinatura;
- VII - nome dos signatários.

Art. 32 Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares serão escriturados como receitas do Município, em contas bancárias específicas, e objetivando a execução dos mesmos.

Parágrafo Único. As despesas bancárias decorrentes de transferências de recursos de convênio, contratos, acordos, ajustes ou similares correrão à conta desses recursos, salvo disposição contratual em contrário.

Art. 33 Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:

- I - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;
- II - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.

Parágrafo Único. O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico - financeiro estabelecido e o que dispõe este Capítulo.

Art. 34 Os Órgãos ou Entidades convenentes ou contratantes encaminharão cópia do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similar à Divisão de Convênios, setor integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento para fins de acompanhamento, controle e avaliação.

Art. 35 As prestações de contas de recursos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser elaboradas pelos respectivos executores e remetidas, cópias, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria Municipal de Planejamento.

**CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DAS CONTAS**

Art. 36 A Controladoria Geral do Município será a responsável pela análise das Prestações de Contas, que adotará providências para ampla verificação da gestão fiscal, no que concerne:

- I - ao cumprimento no que couber do disposto nos artigos 58 e 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II - ao aspecto formal de processualística;
- III - ao aspecto físico do cumprimento da obrigação, quando se tratar de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens.

Art. 37 O Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que determina o inciso I do § 1º, do artigo 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhará a consolidação de suas contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, até 30 de abril do ano subsequente ao fechamento do exercício financeiro passado.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 38 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário - financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Parágrafo Único - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 39 Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Natureza da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2015, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações..


Art. 40 A Controladoria Geral do Município – CGM, transformada pela Lei Ordinária, nº 12.960, de 07 de janeiro de 2015, e mediante autorização de seus artigos 6º e 7º, devidamente reordenada pela Lei nº 13.000/2015 – Lei Orçamentária Municipal, terá os seus efeitos de ordem Orçamentária e Financeira, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Art. 41 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em
de 21 janeiro de 2015.**


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO


RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA
VICE-PREFEITO


ZENNEDY BEZERRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA


MARCOS VINÍCIUS SALES NÓBREGA
SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL


ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO


BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DAS FINANÇAS


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIO DA RECEITA MUNICIPAL


EDILMA FERREIRA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


CÁSSIO AUGUSTO CANANÉA ANDRADE
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA


HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA M. PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


MARTA GERUZA MOURA GOMES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO


MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIO DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA



BRUNO FARIAS DE PAIVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO

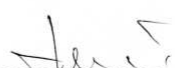

BIVAL FERREIRA DANTAS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA


GERALDO AMORIM DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL


EMILSON FERREIRA ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO


GIUCÉLIA DE ARAÚJO FIGUEIREDO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES


FRANCISCO NOÉ ESTRELA
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

DECRETO N° 8.427, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º A Controladoria Geral do Município – CGM, transformada pela Lei Ordinária, nº 12.960, de 07 de janeiro de 2015, e mediante autorização de seus artigos 6º e 7º, devidamente reordenada pela Lei nº 13.000/2015 – Lei Orçamentária Municipal, terá os seus efeitos de ordem Orçamentária e Financeira, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de janeiro de 2015.


2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO


RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA
VICE-PREFEITO


ZENNEDY BEZERRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA


MARCOS VINÍCIUS SALES NÓBREGA
SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL


ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO


BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DAS FINANÇAS


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIO DA RECEITA MUNICIPAL


EDILMA FERREIRA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodrigues
MÔNICA ROCHA RÓDRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Caia
CÁSSIO AUGUSTO CANANÉIA ANDRADE
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA

Hildevânio
HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Mandina
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA M. PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Marta Geruza Moura Gomes
MARTA GERUZA MOURA GOMES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sérgio Ricardo Alves Barbosa
SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIO DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA

Bruno Farias de Paiva
BRUNO FARIAS DE PAIVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO

Bival Ferreira Dantas Filho
BIVAL FERREIRA DANTAS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Geraldo Amorim de Sousa
GERALDO AMORIM DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Maria do Socorro Gadelha Campos
MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Edmilson Ferreira Alves
EDMILSON FERREIRA ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Giucélia de Araújo Figueiredo
GIUCÉLIA DE ARAÚJO FIGUEIREDO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Francisco Noé Estrela
FRANCISCO NOÉ ESTRELA
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

DECRETO N° 8.428, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada, Fundos e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de janeiro de 2015.

Luciano Cartaxo Pires de Sá
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Raimundo Nonato Costa Bandeira
RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA
VICE-PREFEITO

Zennedy Bezerra
ZENNEDY BEZERRA
Secretário Municipal de Planejamento

Adelmar Azevedo Régis
ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
Procurador Geral do Município

Roberto Wagner Mariz Queiroga
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

Brunno Sitonio Fialho de Oliveira
BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Edilma Ferreira da Costa
EDILMA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rodrigues
MÔNICA ROCHA RÓDRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Saúde


MARTA GERUZA MOURA GOMES
Secretária de Desenvolvimento Social


DANIELLA ALMEIDA BENDEIRA M. PEREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente


BRUNO FARIAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Turismo


MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário do Trabalho, Produção e Renda


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS
Secretária Municipal de Habitação Social

PORTARIA Nº 001 / 2015

Em 21 de janeiro de 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, conforme o art. 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

APROVAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA deste Poder Legislativo para o exercício Financeiro de 2015, constantes dos anexos da presente Portaria, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2015.

Câmara Municipal de João Pessoa (PB), em 21 de janeiro 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente

ÍNDICE	PÁGINA
CÂMARA MUNICIPAL	001
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	006
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA - EMLUR	016
SUPERINT. EXEC. DE MOBILIDADE URB. DE JP - SEMOB	023
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVIPRE	029
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SEGAP	033
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM	041
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	050
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM	059
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN	068
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FDM	073
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	074
FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB	120
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	127
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	137
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	166
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	181
FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES - FMECB	182
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	184
SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO - AMBIENTE - SEMAM	197
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE - FMMA	218
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	228

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV	232
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	234
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	286
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	312
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	315
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	323
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR	325
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	339
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EGM/SEAD	341
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - EGM/SEFIN	352
SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA - STPR	365
EMPREENDEER - JP	376
AGÊNCIA DE DESENV. DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE JOÃO PESSOA	377
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	378
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB	387
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	398
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREM	416
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	422
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPM	432
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	454
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	456
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA	463
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	468
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR	470
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	474

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR ELEMENTO

							Exercício: 2015	
							R\$ 1,00	
(TODAS AS FONTES)								
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
01.101.01.031.5281.2584	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
		2649	3.1.90.92	00	FIS	330.000		
		2652	3.3.90.92	00	FIS	200.000		
							530.000	
01.101.01.122.5001.2599	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA) EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA), ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 28 DE 19/06/2008, QUE INSTITUI A TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS							
		2653	3.1.90.04	00	FIS	65.000		
		2661	3.1.90.11	00	FIS	26.633.083		
		2660	3.1.90.13	00	FIS	60		
							26.698.143	
01.101.01.122.5273.1124	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DOTAR A CÂMARA DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR							
		2668	4.5.90.61	00	FIS	275.000		
							275.000	
01.101.01.122.5278.1127	AMPLIAÇÃO DA CÂMARA AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLÍTICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR							
		2670	4.4.90.51	00	FIS	275.000		
							275.000	

Página 1 de 484

							Exercício: 2015	
							R\$ 1,00	
(TODAS AS FONTES)								
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
01.101.01.122.5279.2471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CÂMARA MUNICIPAL COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO. REALIZAR CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
		2673	3.3.90.14	00	FIS	60.000		
		2674	3.3.90.30	00	FIS	750.000		
		2678	3.3.90.31	00	FIS	60.000		
		2682	3.3.90.32	00	FIS	60.000		

		2684	3.3.90.33	00	FIS	100.000	
		2687	3.3.90.35	00	FIS	100.000	
		2689	3.3.90.36	00	FIS	2.100.000	
		2690	3.3.90.39	00	FIS	3.331.245	
		2691	4.4.90.52	00	FIS	330.000	
							6.891.245
01.101.01.126.5001.2007	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA						
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ORGÃO						
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA						
		2694	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		2696	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							60.000
01.101.01.131.5236.2424	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS						
	MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA						
	CAMPANHA PUBLICITÁRIA						
		2700	3.3.90.30	00	FIS	50.000	
		2702	3.3.90.36	00	FIS	50.000	
		2703	3.3.90.39	00	FIS	2.200.000	
		2705	4.4.90.52	00	FIS	110.000	
							2.410.000

Página 2 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL							
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.272.5283.2472	ENCARGOS COM INATIVOS						
	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS						
	ENCARGOS COM INATIVOS						
		2708	3.1.90.01	00	FIS	2.660.612	
							2.660.612
01.101.01.272.5283.2473	ENCARGOS COM PENSIONISTAS						
	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS						
	ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS						
		2710	3.1.90.03	00	FIS	1.200.000	
							1.200.000
01.101.09.271.5280.2595	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL						
	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS A SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE						
	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS						
		2712	3.1.90.13	00	SEG	4.600.000	
							4.600.000
01.101.09.272.5280.2596	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS						
		2713	3.1.91.13	00	SEG	1.300.000	
							1.300.000
01.101.09.272.5496.4141	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - OUTROS INSTITUTOS PRÓPRIOS						
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES						
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR						
		2716	3.1.90.13	00	SEG	80.000	
							80.000

Página 3 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL							
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	46.980.000	36.868.755	0	9.111.245	725.000	0	275.000
Fiscal	41.000.000	30.888.755	0	9.111.245	725.000	0	275.000
Seguridade	5.980.000	5.980.000	0	0	0	0	0

Página 4 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 102 - ASSESSORIA LEGISLATIVA								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
01.102.01.031.5001.2001	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL (VEREADORES)							
	EFEITUAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES.							
	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL (VEREADORES)							
		2718	3.1.90.11	00	FIS	4.920.000		
							4.920.000	
01.102.01.031.5240.2414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
	LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL							
	LEGISLATIVO A ATENDER							
	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE TÉCNICAS LEGISLATIVAS PARA TODOS OS VEREADORES (AS), ASSESSORES(S) E TÉCNICOS(S) DA CASA NAPOLEÃO LAUREANO PARA APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA							
		2719	3.3.90.14	00	FIS	90.000		
		2720	3.3.90.93	00	FIS	10.000		
							100.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	5.020.000	4.920.000	0	100.000	0	0	0
Fiscal	5.020.000	4.920.000	0	100.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ORGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	52.000.000	41.788.755	0	9.211.245	725.000	0	275.000
Fiscal	46.020.000	35.808.755	0	9.211.245	725.000	0	275.000
Seguridade	5.980.000	5.980.000	0	0	0	0	0

Página 5 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.101.04.122.5042.2913	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL						
	ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS						
	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL						
		1540	3.3.90.14	00	FIS	7.000	
		1542	3.3.90.19	00	FIS	20.000	
		1543	3.3.90.30	00	FIS	7.000	
		1544	3.3.90.33	00	FIS	3.000	
		1545	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		1547	3.3.90.37	00	FIS	1.000	
		1548	3.3.90.39	00	FIS	3.000	
		1550	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							48.000
02.101.04.122.5051.2158	ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA						
	COORDENAR, CONTROLAR E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, BEM COMO BUSCAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA						
		1551	3.3.90.14	00	FIS	8.000	
		1552	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		1553	3.3.90.33	00	FIS	5.000	
		1554	3.3.90.36	00	FIS	1.500	
		1555	3.3.90.37	00	FIS	1.000	
		1556	3.3.90.39	00	FIS	4.500	
		1557	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							30.000
02.101.04.122.5084.1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
	EFEITUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
	CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR O MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 1943/2009 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE; DO MUSEU DO FUTEBOL, NA GRAÇA, LEI Nº 10.949/2007; RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A LAVANERIA PÚBLICA NA RUA IRLA PAVIA, NO BAIRRO DE MANDACARU, IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO MECÂNICO, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES NOS BARRIOS DE VALENTINA FIGUEIREDO, DOS NOVAIS E DE MANDACARU.						

Página 6 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		1558	3.3.90.30	00	FIS	30.000	
		1559	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		1560	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
		1561	4.4.90.52	00	FIS	10.000	76.000
02.101.04.122.5392.2796	IMPLANTAÇÃO DE SUBPREFEITURAS CRIAR ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM A DESCENTRALIZAÇÃO PARA MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ATEENDIMENTO DAS REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO. IMPLANTAR SUBPREFEITURAS NOS BARRIOS DE MANGABEIRA, VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS, TORRE, BARRIO DOS ESTADOS E COSTA E SILVA E DAS INDUSTRIAS. IMPLANTAR SUB-PREFEITURAS NOS BARRIOS DAS INDUSTRIAS E CRUZ DAS ARMAS.						
		1562	3.3.90.30	00	FIS	25.000	
		1563	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		1564	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
		1565	4.4.90.52	00	FIS	10.000	70.000
02.101.04.122.5392.2974	MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS MANUTER OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (SUB-PREFEITURAS). MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS SUB-PREFEITURAS.						
		1566	3.3.90.30	00	FIS	30.000	
		1567	3.3.90.36	00	FIS	7.000	
		1568	3.3.90.39	00	FIS	20.000	
		1569	4.4.90.52	00	FIS	10.000	67.000

Página 7 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.101.04.128.5419.2914	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO MELHORIA PROFISSIONAL						
		1570	3.3.90.14	00	FIS	7.000	
		1571	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		1572	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		1573	3.3.90.39	00	FIS	2.500	16.500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	306.500	0	0	266.500	40.000	0	0
Fiscal	306.500	0	0	266.500	40.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 8 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade Orçamentária: 102 - ASSESSORIA MILITAR							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.102.06.122.5375.2712	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.						
		1574	3.3.90.19	00	FIS	20.000	
		1575	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		1576	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		1577	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		1578	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		1579	4.4.90.52	00	FIS	5.000	50.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	80.000	0	0	45.000	5.000	0	0
Fiscal	80.000	0	0	45.000	5.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 9 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.103.04.122.5001.2941	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.						
		1580	3.3.90.14	00	FIS	95.000	
		1581	3.3.90.30	00	FIS	160.000	
		1582	3.3.90.33	00	FIS	30.000	
		1583	3.3.90.36	00	FIS	7.544	
		1584	3.3.90.39	00	FIS	58.000	
		1585	4.4.90.52	00	FIS	98.956	447.500
02.103.04.122.5001.2909	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO						
		1591	3.1.90.04	00	FIS	990.000	
		1592	3.1.90.05	00	FIS	70.000	
		1593	3.1.90.11	00	FIS	6.620.000	7.680.000
02.103.04.123.5389.2715	APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO. FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL. APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL. FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS 2015						
		1595	3.3.90.30	00	FIS	80.000	
		1596	3.3.90.31	00	FIS	5.000	
		1597	3.3.90.32	00	FIS	5.000	
		1598	3.3.90.33	00	FIS	20.000	
		1599	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		1600	3.3.90.37	00	FIS	5.000	
		1601	3.3.90.39	00	FIS	130.000	250.000

Página 10 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.103.04.126.5001.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, SEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO. REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES						
		1586	3.3.90.30	00	FIS	30.000	
		1587	3.3.90.36	00	FIS	8.000	
		1588	3.3.90.37	00	FIS	5.000	
		1589	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		1590	4.4.90.52	00	FIS	10.000	58.000
02.103.24.131.5001.2944	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO, NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1594	3.3.90.08	00	FIS	10.000	10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	8.445.500	7.680.000	0	658.544	106.956	0	0
Fiscal	8.445.500	7.680.000	0	658.544	106.956	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 11 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
Unidade Orçamentária: 107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.107.04.122.5019.4313	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ORGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGENCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS RELAÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIDADANIA JUNTO AOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGENCIAS DE DESENVOLVIMENTO, NACIONAIS E INTERNACIONAIS MANTER CONTATOS COM ORGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS TENENDO EM VISTA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO						

1602	3.3.90.14	00	FIS	30.000	
1603	3.3.90.30	00	FIS	20.000	
1604	3.3.90.32	00	FIS	10.000	
1605	3.3.90.33	00	FIS	20.000	
1606	3.3.90.34	00	FIS	20.000	
1607	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
1608	3.3.90.36	00	FIS	18.000	
1609	3.3.90.39	00	FIS	40.000	
1610	4.4.90.52	00	FIS	15.000	
				163.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	163.000	0	0	168.000	15.000	0	0
Fiscal	163.000	0	0	168.000	15.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 12 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.108.08.422.5551.4399	criação do centro de referência municipal da população negra/disk racismo. APOIO JURÍDICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E PEDAGÓGICO A PESSOA NEGRA VÍTIMA DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL E RELIGIOSA E AS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO HOMOSSEXUAL/TRANSFÓRICO, AMBAS, NO ÂMBITO INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE CIVIL. AMENIZAR O SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DA PESSOA E DA FAMÍLIA E GARANTIR A REPARAÇÃO JURÍDICA.						
		1646	3.3.90.14	00	SEG	15.000	
		1647	3.3.90.30	00	SEG	40.000	
		1648	3.3.90.33	00	SEG	15.000	
		1649	3.3.90.36	00	SEG	5.000	
		1650	3.3.90.39	00	SEG	40.000	
		1651	4.4.90.52	00	SEG	5.000	
							120.000
02.108.14.422.5551.1495	ASSESSORIA ESPECIALIZADA CONTRATAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E LGBT. ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTRATAR CONSULTORIA PARA PESQUISAS DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES DE MATRIZES AFRICANAS / DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA JUVENTUDE NEGRA/ ELABORAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DA CIDADANIA LGBT - 03 PESQUISAS A REALIZAR.						
		1611	3.3.90.14	00	FIS	20.000	
		1612	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		1613	3.3.90.33	00	FIS	8.000	
		1614	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		1615	3.3.90.36	00	FIS	4.000	
		1616	3.3.90.39	00	FIS	54.000	
		1617	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							116.000
02.108.14.422.5551.1496	criação e instalação de planos e conselhos GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL E IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. CRIAR E INSTALAR OS PLANOS E CONSELHOS MUNICIPAIS / MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO E CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL.						

Página 13 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	2 CONSELHOS A MANTER						
		1618	3.3.90.14	00	FIS	20.000	
		1619	3.3.90.30	00	FIS	24.000	
		1620	3.3.90.33	00	FIS	20.000	
		1621	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		1622	3.3.90.39	00	FIS	24.000	
		1623	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							98.000
02.108.14.422.5551.4348	APOIO ÀS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO GARANTIR OS DIREITOS HUMANOS PARA PROMOVER A EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT. EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT. GARANTIR OS DIREITOS HUMANOS PARA PROMOVER A EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT.						
		1624	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		1625	3.3.90.36	00	FIS	3.000	
		1626	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		1627	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							18.000

02.108.14.422.5551.4349	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTERCÂMBIOS, ETC. EVENTOS E/OU AÇÃO A REALIZAR: REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT - 1 CONFERÊNCIA A REALIZAR / REALIZAÇÃO DA PARADA DA DIVERSIDADE HUMANA E ORGULHO LGBT - 1 EVENTO A REALIZAR.						
		1628	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		1629	3.3.90.30	00	FIS	30.000	
		1630	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		1631	3.3.90.36	00	FIS	8.000	
		1632	3.3.90.39	00	FIS	60.000	

Página 14 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		1633	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							123.000
02.108.14.422.5551.4350	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS. HUMANIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL. OFICINAS / CURSOS A REALIZAR						
		1634	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		1635	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		1636	3.3.90.33	00	FIS	5.000	
		1637	3.3.90.36	00	FIS	3.000	
		1638	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		1639	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							28.000
02.108.14.422.5551.4398	JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO DA MORTALIDADE E GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA NOS TERRITÓRIOS DEFINIDOS. CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		1640	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		1641	3.3.90.30	00	FIS	15.000	
		1642	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		1643	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		1644	3.3.90.39	00	FIS	25.000	
		1645	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							70.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	673.000	0	0	638.000	35.000	0	0
Fiscal	453.000	0	0	423.000	30.000	0	0
Seguridade	120.000	0	0	115.000	5.000	0	0

Página 15 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.201.04.122.5001.2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MANter e CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE, CASA OFICINA, ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO, OFICINA DE ARTE, PONTOS DE APOIO/ESPAÇO PARA REUNIÕES E NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA, E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS (08).						
		5513	3.3.90.30	00	FIS	95.700	
		5514	3.3.90.30	20	FIS	21.800	
		5510	3.3.90.36	00	FIS	48.820	
		5511	3.3.90.39	00	FIS	531.050	
		5512	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
							747.370
02.201.04.122.5001.2012	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANter A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA. LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANter A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.						
		5516	3.3.90.30	00	FIS	830.000	
		5517	3.3.90.30	20	FIS	20.000	
		5518	3.3.90.39	00	FIS	2.704.000	
		5519	3.3.90.39	20	FIS	10.500	
		5515	4.4.90.52	00	FIS	400.000	
							3.964.500
02.201.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE RECARGA PASSÉ LEGAL, TELEFONIA EM GERAL E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DOS SERVIDORES, PROMOVER ESPORTE E LAZER, PREMIAÇÕES CULTURAIS PARA MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIDORES E ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA.						
		1624	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		1625	3.3.90.36	00	FIS	3.000	
		1626	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		1627	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							18.000

	5527	3.3.90.14	20	FIS	25.400
	5520	3.3.90.30	00	FIS	75.600
	5521	3.3.90.30	20	FIS	40.000
	5528	3.3.90.31	20	FIS	13.300

Página 16 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5530	3.3.90.32	20	FIS	16.800	
		5529	3.3.90.33	20	FIS	16.800	
		5525	3.3.90.36	00	FIS	5.100	
		5522	3.3.90.39	00	FIS	1.163.250	
		5523	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		5526	3.3.90.93	00	FIS	9.200	
		5524	4.4.90.52	00	FIS	54.300	
		5531	4.4.90.52	20	FIS	53.700	
							1.623.400
02.201.04.122.5001.2391	ASSESSORAMENTO SUPERIOR PROMOVER A POLÍTICA DE LIMPEZA URBANA ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO. ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA						
		5549	3.3.90.14	00	FIS	13.690	
		5551	3.3.90.33	00	FIS	11.300	
		5548	3.3.90.35	00	FIS	98.800	
							123.790
02.201.04.122.5001.2641	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR PESSOAL REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARRERA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DA EMLUR						
		5558	3.1.90.04	00	FIS	16.749.000	
		5555	3.1.90.05	00	FIS	3.600	
		5553	3.1.90.11	00	FIS	6.925.000	
		5560	3.1.90.16	00	FIS	364.000	
		5565	3.1.90.93	00	FIS	6.000	
		5562	3.1.90.96	00	FIS	2.000	
							24.049.600

Página 17 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.201.04.122.5001.2600	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP ASSESSORAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP						
		5566	3.3.90.47	00	FIS	6.790	
							6.790
02.201.04.126.5001.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO. REALIZAR A AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES, SOFTWARES, SCANNER E IMPRESSORAS.						
		5535	3.3.90.30	00	FIS	93.100	
		5536	3.3.90.30	20	FIS	50.000	
		5537	3.3.90.35	00	FIS	2.000	
		5538	3.3.90.39	00	FIS	56.100	
		5539	3.3.90.39	20	FIS	20.000	
		5534	4.4.90.52	00	FIS	80.400	
							301.600
02.201.04.126.5001.2010	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS INSTRUCCIONAIS.						
		5508	3.3.90.39	00	FIS	12.000	
		5509	3.3.90.39	20	FIS	3.200	
							15.200
02.201.04.846.5001.2101	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS						

Página 18 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5532	3.1.90.92	00	FIS	13.200	
		5533	3.3.90.92	00	FIS	7.346.000	
							7.359.200
02.201.08.122.5001.2980	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL (AUX. NATALIDADE E AUX. FUNERAL). PROMOVER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.						
		5567	3.3.90.08	00	SEG	3.700	
							3.700
02.201.09.272.5282.2400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SEGURIDADE SOCIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS (281)						
		5721	3.1.91.13	00	SEG	622.140	
							622.140
02.201.14.422.5556.4355	ESTAGIÁRIOS POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR (05) PARA MELHOR PRESTAÇÃO SERVIÇO A SOCIEDADE. CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS						
		5641	3.3.90.36	00	FIS	30.900	
							30.900
02.201.15.452.5126.1055	REMEDIÇÃO DO LIXÃO DO ROGER ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIÇÃO DAS CELULAS C3, C4 E C5. CONVÊNIO (01) REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIZAÇÃO/EXECUÇÃO PARA ATENDER DEMANDA AMBIENTAL E IMPLANTAÇÃO DA REMEDIÇÃO DO LIXÃO DO ROGER.						
		5569	3.3.90.30	00	FIS	3.000	
		5572	3.3.90.35	00	FIS	335.000	
		5578	3.3.90.39	27	FIS	20.000	
		5573	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		5581	4.4.90.51	27	FIS	18.000	

Página 19 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.201.15.452.5126.1400	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRAGEM PARA CATADORES CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. CONSTRUIR GALPÕES DE TRAGEM DA COLETA SELETIVA PARA ATENDER BAIROS DA CAPITAL * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		5586	4.4.90.51	00	FIS	85.000	
		5567	4.4.90.51	27	FIS	230.000	
		5590	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
		5591	4.4.90.52	27	FIS	25.000	
							350.000
02.201.15.452.5126.1405	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USIBEN IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN CONSTRUÇÃO DE (010) ECOPONTOS NA CIDADE PARA ATENDER AS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CONVÊNIO (01)						
		5598	3.3.90.30	00	FIS	12.500	
		5596	3.3.90.39	00	FIS	15.000	
		5593	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		5599	4.4.90.52	00	FIS	8.000	
							45.500
02.201.15.452.5126.1500	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECLAVES AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGEM IMPLANTAÇÃO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECLAVES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O BENEFICIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CONVÊNIO(01) MELHOR VALOR FINAL DE RESÍDUOS RECLAVES EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA OS COLETORES DE RECICLAGEM CADASTRADOS						
		5604	3.3.90.30	00	FIS	70.000	
		5600	4.4.90.51	00	FIS	28.500	
		5601	4.4.90.51	27	FIS	62.800	
		5602	4.4.90.52	00	FIS	30.000	

Página 20 de 484

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR								
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		5603	4.4.90.52	27	FIS	35.000	228.300	
02.201.15.452.5126.2177	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIAL PARA MELHOR DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS IMPLANTAÇÕES DE CENTRAL DE TRATAMENTO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO E DE POSTOS DE COLETA VOLUNTÁRIA. CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIVULGANDO E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SEPARAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS DISTRIBUIÇÃO DE LIXEIRAS PARA RECICLAGEM DE LIXO NAS RESIDÊNCIAS E COMERCIAIS - 10.000 CASAS / INSTALAÇÃO DE COLETORES DE LIXO SELETIVO NOS PASSARELOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS.							
		5615	3.3.90.30	00	FIS	48.500		
		5611	3.3.90.30	20	FIS	30.000		
		5608	3.3.90.36	00	FIS	29.500		
		5609	3.3.90.36	20	FIS	30.000		
		5605	3.3.90.39	00	FIS	257.400		
		5606	3.3.90.39	20	FIS	30.000		
		5607	3.3.90.39	27	FIS	13.000		
		5610	4.4.90.51	00	FIS	12.000		
		5613	4.4.90.52	00	FIS	70.800		
		5614	4.4.90.52	20	FIS	25.000		
							546.200	
02.201.15.452.5126.2179	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. AQUISIÇÃO DE CAL VIRSEM, FERRAMENTAS, FARDAMENTOS E EPI. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA PARA ATENDER AO CONSUMO DOS AGENTES DE LIMPEZA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: (800) LIXEIRA PAPELEIRAS, (06) CONTÊINERES, (50) CAIXAS ESTACIONÁRIAS, (500) CONTÊINERES, (10) BANHEIROS QUÍMICOS, (15) ROCAS DEIRAS, LUTOCAR, (12) EQUIPAMENTOS PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, COLETORES PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE PROPRIOS MUNICÍPIOS E PONTOS TURÍSTICOS DE MERCADOS E CEMITÉRIOS, LIMPEZA DOS BUEIROS E VARRIÇÃO E LAVAGEM DE VIAS PÚBLICAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA GARANTIR A LIMPEZA PÚBLICA PROMOVENDO REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS, PRAÇAS, JARDINAGEM E PODAS DO MUNICÍPIO, CONVÊNIOS (05).							
		5618	3.3.90.30	00	FIS	2.836.600		
		5624	3.3.90.30	20	FIS	20.500		
							2.857.100	

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB								
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
02.202.02.846.5049.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
		2995	3.3.90.91	20	FIS	20.000	20.000	
02.202.04.122.5001.2587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO							
		3013	3.1.90.04	00	FIS	2.980.000		
		3016	3.1.90.04	20	FIS	1.005.000		
		3019	3.1.90.05	00	FIS	100		
		3023	3.1.90.11	00	FIS	15.800.000		
		3039	3.1.90.16	00	FIS	669.900		
		3040	3.1.90.96	00	FIS	10.000		
							19.565.000	
02.202.04.122.5323.2615	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS							
		3140	3.3.90.92	20	FIS	30.000	30.000	
02.202.04.122.5400.2799	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DA SEDE DA STRANS AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE							
		3840	4.5.90.61	00	FIS	10.000	10.000	

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR								
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		5617	3.3.90.36	00	FIS	2.200		
		5622	3.3.90.36	20	FIS	20.000		
		5616	3.3.90.39	00	FIS	76.897.410		
		5620	3.3.90.39	20	FIS	418.000		
		5619	4.4.90.52	00	FIS	201.000		
							80.396.710	
02.201.28.271.5280.2397	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS							
		5638	3.1.90.13	00	FIS	4.040.000	4.040.000	
02.201.28.845.5528.4295	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE. PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE.							
		5640	3.3.50.41	00	FIS	361.200	361.200	
02.201.28.846.7001.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS							
		5642	3.1.90.91	00	FIS	75.000		
		5643	3.3.90.91	00	FIS	174.590		
							249.590	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	126.348.800	28.800.000	0	95.099.300	1.449.500	0	0
Fiscal	124.722.900	28.177.800	0	95.095.600	1.449.500	0	0
Seguridade	625.840	622.140	0	3.700	0	0	0

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB								
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
02.202.04.331.5326.2627	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP A CONTRIBUIR							
		3141	3.3.90.47	20	FIS	87.000	87.000	
02.202.09.271.5282.2626	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL							
		3844	3.1.20.13	00	SEG	540.000		
		3846	3.1.20.13	20	SEG	130.000		
							670.000	
02.202.09.272.5282.2400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL							
		3849	3.1.91.13	00	SEG	2.980.000	2.980.000	
02.202.15.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
		4374	3.3.90.14	20	FIS	15.000		
		3854	3.3.90.30	20	FIS	400.000		
		3855	3.3.90.33	20	FIS	80.000		
		3858	3.3.90.36	00	FIS	102.000		
		3859	3.3.90.36	20	FIS	40.000		
		3860	3.3.90.39	20	FIS	1.062.000		
		3861	3.3.90.93	20	FIS	8.000		
		3864	4.4.90.52	20	FIS	250.000		
							1.967.000	

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
02.202.15.452.5020.2046	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA PROMOVER A FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÁNSITO CONTROLAR E SEGURAR O TRÁNSITO ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BARRIO DE MANGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA. ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO A BR- 101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA. ELABORAR PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PISTA DO CUIÁ NA RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA							
		3879	3.3.90.39	20	FIS	2.850.000	2.850.000	
02.202.15.452.5020.2047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO CONTROLAR E SEGURAR O TRÁNSITO ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BARRIO DE MANGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA. ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO A BR- 101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA. ELABORAR PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PISTA DO CUIÁ NA RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA							
		3880	3.3.90.14	20	FIS	10.000		
		3881	3.3.90.33	20	FIS	10.000		
		3882	3.3.90.39	20	FIS	10.000	30.000	
02.202.15.452.5020.2048	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL, PARA MELHORAR A FLUIZEM, AUMENTAR A CAPACIDADE NAS VIAS PARA VEÍCULOS E PEDESTRES DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ORÇÃO INSTALAÇÃO DE UM SEMAFÓRO NA SAÍDA DE MANGABEIRA E ENTRADA DOS BANCAÉRIOS							
		3883	3.3.90.30	00	FIS	100.000		
		3884	3.3.90.30	20	FIS	250.000		
		6140	3.3.90.30	27	FIS	1.000		
		3885	3.3.90.36	00	FIS	15.000		

Página 25 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		3903	3.3.90.30	20	FIS	15.000		
		4102	3.3.90.31	20	FIS	5.000		
		4104	3.3.90.36	20	FIS	10.000		
		4107	3.3.90.39	00	FIS	100.000		
		4109	3.3.90.39	20	FIS	15.000	175.000	
02.202.15.452.5020.2053	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ORÇÃO E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE CURSOS, REUNIÕES E OUTROS EVENTOS, OBJETIVANDO A OFERTA DE MELHORES SERVIÇOS PARA O USUÁRIO CONTROLAR E SEGURAR O TRÁNSITO ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BARRIO DE MANGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA. ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO A BR- 101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA. ELABORAR PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PISTA DO CUIÁ NA RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA							
		4114	3.3.90.30	20	FIS	10.000		
		4115	3.3.90.36	20	FIS	15.000		
		4116	3.3.90.39	20	FIS	30.000	55.000	
02.202.15.452.5020.2099	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NAS VIAS URBANAS E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O MOBILIÁRIO URBANO IMPLANTAR O MOBILIÁRIO URBANO							
		4117	3.3.90.30	00	FIS	10.000		
		4118	3.3.90.30	20	FIS	5.000		
		4119	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		4120	3.3.90.36	20	FIS	3.000		
		4121	3.3.90.39	00	FIS	20.000		
		4122	3.3.90.39	20	FIS	30.000		
		4123	4.4.90.51	00	FIS	30.000		
		4124	4.4.90.51	20	FIS	15.000		

Página 27 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		3886	3.3.90.36	20	FIS	3.000		
		3887	3.3.90.39	00	FIS	100.000		
		3888	3.3.90.39	20	FIS	2.400.000		
		6141	3.3.90.39	27	FIS	1.000		
		3890	4.4.90.52	00	FIS	40.000		
		3889	4.4.90.52	20	FIS	200.000	3.110.000	
02.202.15.452.5020.2049	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO, DOTAR O ORÇÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR AS RESPOSTAS AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, TORNANDO O TRÁFEGO MAIS HUMANO DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTROLE DE SEGURANÇA DO TRÁNSITO ADEQUAÇÃO DE 100 PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA SUL MELHORIA NO TRANSPORTE PÚBLICO EM PARATIBE I E II - BARRIO DAS INDÚSTRIAS * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
		3891	3.3.90.14	20	FIS	15.000		
		3892	3.3.90.30	00	FIS	25.582		
		3893	3.3.90.30	20	FIS	1.050.000		
		3894	3.3.90.33	20	FIS	12.000		
		3896	3.3.90.35	00	FIS	25.000		
		3895	3.3.90.35	20	FIS	10.000		
		3897	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		3898	3.3.90.36	20	FIS	3.000		
		3899	3.3.90.39	20	FIS	2.700.000		
		3901	4.4.90.51	00	FIS	30.000		
		3900	4.4.90.52	20	FIS	150.000	4.030.582	
02.202.15.452.5020.2051	CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVÁRIOS DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO BEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÁNSITO OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES E VÍTIMAS REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS							
		3902	3.3.90.30	00	FIS	30.000		

Página 26 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		4126	4.4.90.52	20	FIS	30.000	153.000	
02.202.15.452.5020.2801	ELABORAÇÃO E EXEC PROJETO DE MELHORIA VIAS ACESSO SIST.VIARIO OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÁNSITO ATRAVÉS DA CONSERVAÇÃO MELHORIA DE VIAS ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO							
		4128	3.3.90.39	00	FIS	385.000		
		4130	3.3.90.39	20	FIS	300.000	695.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	36.417.882	23.216.000	0	12.447.882	745.000	0	10.000
Fiscal	32.767.582	19.565.000	0	12.447.582	745.000	0	10.000
Seguridade	3.650.000	3.650.000	0	0	0	0	0

TOTAL DO ORÇÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	171.324.382	69.685.000	0	109.222.926	2.396.456	0	10.000
Fiscal	166.928.542	55.422.860	0	109.104.226	2.391.456	0	10.000
Seguridade	4.395.840	4.272.140	0	118.700	5.000	0	0

Página 28 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
03.101.04.124.5019.2137	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO OS CONVÊNIOS FIRMADOS COM ESTES ENTES, DE MODO A CONSEGUIR RECURSOS PARA FEIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO E DAR SUPORTE A EXECUÇÃO DOS ACORDOS CONSOLIDADOS. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS.						
		4219	3.3.90.14	00	FIS	15.000	
		4226	3.3.90.33	00	FIS	15.000	
							30.000
03.101.04.128.5021.2105	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL. VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE DESTA ÓRGÃO, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A MANTER.						
		4230	3.3.90.30	00	FIS	2.000	
		4232	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		4234	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
		4238	4.4.90.52	00	FIS	2.000	
							8.000
03.101.08.122.5001.4128	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS. PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.						
		4246	3.3.90.08	00	SEG	2.000	
							2.000
03.101.08.244.5014.3052	APOIO A PESSOAS, ESTUDANTE, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS. PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES, ESTUDANTES, INCLUINDO SUAS SOLENIIDADES DE FORMATURA, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS. CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE PEQUENO PORTE.						
		4267	3.3.90.18	00	SEG	2.000	
		4268	3.3.90.32	00	SEG	2.000	
							4.000

Página 29 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4269	3.3.90.48	00	SEG	2.000	
							6.000
03.101.13.122.5491.4094	EXECUÇÃO DE CONCURSOS DE MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E CERTAMES. SELEÇÃO DE UM ESTUDO QUE TOQUE A CIDADE DE JOÃO PESSOA COMO TEMA ENFOCANDO, O PASSADO DA CIDADE E DA NOSSA HISTÓRIA MAIS RECENTE. MONOGRAFIAS, CERTAMES E DISSERTAÇÕES.						
		4273	3.3.90.31	00	FIS	2.000	
							2.000
03.101.15.122.5492.4095	PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO. PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO. PROJETO.						
		4276	3.3.90.31	00	FIS	2.000	
							2.000

Página 30 de 484

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	50.000	0	0	48.000	2.000	0	0
Fiscal	42.000	0	0	40.000	2.000	0	0
Seguridade	8.000	0	0	8.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
03.102.04.122.5001.2650	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE. PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES. REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE.						
		4285	3.1.90.04	00	FIS	100.000	
		4288	3.1.90.05	00	FIS	20.000	
		4291	3.1.90.11	00	FIS	600.000	
							720.000
03.102.04.122.5001.2682	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES. OBJETIVA CAPACITAR OS SERVIDORES E MELHORAR, CONSEQUENTEMENTE, OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO. EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES.						

		4297	3.3.90.30	00	FIS	2.000	
		4301	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		4305	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
		4311	4.4.90.52	00	FIS	2.000	
							7.000
03.102.04.122.5001.2683	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. GARANTIR ATIVIDADES FINIS. MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL.						
		4315	3.3.90.14	00	FIS	20.000	
		4317	3.3.90.30	00	FIS	42.000	
		4326	3.3.90.33	00	FIS	35.000	
		4330	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		4333	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
		4337	4.4.90.52	00	FIS	38.000	
							170.000

Página 31 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
03.102.04.122.5001.2690	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. TEM POR FIM ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EXPERIÊNCIA AO SETOR. REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES.						
		4342	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		4344	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		4356	4.4.90.52	00	FIS	38.000	
							53.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	960.000	720.000	0	152.000	78.000	0	0
Fiscal	950.000	720.000	0	152.000	78.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ORGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.000.000	720.000	0	200.000	80.000	0	0
Fiscal	992.000	720.000	0	192.000	80.000	0	0
Seguridade	8.000	0	0	8.000	0	0	0

Página 32 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLÍTICA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
04.101.04.122.5179.2932	LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. PERMITIR AO GOVERNO E A SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES. REALIZAR LEVANTAMENTO JUNTO AS ENTIDADES E AS ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.						
		3416	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3419	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3423	3.3.90.39	00	FIS	50	
							150
04.101.04.122.5181.4073	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. INCORPORAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE GOVERNANÇA COMPARTILHADA NAS POLÍTICAS E INSTITUIÇÃO PÚBLICAS, BASEADA NA TRANSPARENCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DIÁLOGO SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS. O PRESENTE COMPROMISSO TEM COMO OBJETIVO ESTABELEÇER AS DIRETRIZES PARA FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE O MUNICÍPIO E SOCIEDADE CIVIL E A ADOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO, COMO VISTAS À CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA.						
		3429	3.3.90.30	00	FIS	100	
		3432	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3454	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
							160.000
04.101.04.122.5391.1477	FÓRUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL. FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO. ESTIMULAR, APOIAR A CORRESPONSABILIDADE DE TODOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.						
		3461	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3462	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3466	3.3.90.39	00	FIS	50	
							150
04.101.04.122.5553.1526	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA. CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA. REUNIÕES E ENCONTROS COM GESTORES LIDERANÇAS POLÍTICAS E EMPRESARIAIS.						

Página 33 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA							
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3471	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3476	3.3.90.39	00	FIS	50	
							100
04.101.04.122.5554.4387	MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO						
	INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS RECORRENTES DAS RELAÇÕES FUNCIONÁRIAS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, DE CARÁTER PERMANENTE, BUSCANDO ALCANÇAR SOLUÇÕES NEGOCIADAS PARA OS INTERESSES MANIFESTADOS POR CADA UMA DAS PARTES, ATÉ QUE VENHAM A INSTITUIR UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE.						
	INSTITUIR, PROMOVER, NEGOCIAR, DISCUTIR E ESTABELEÇER PROCEDIMENTOS, NORMAS E METODOLOGIAS PARA ATENDER OS TRABALHOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.						
		3480	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3483	3.3.90.39	00	FIS	50	
							100
04.101.04.128.5391.4225	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA						
	OFERECER, COORDENAR E PROPORCIONAR APERFEIÇOAMENTO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA TÉCNICAS						
	APOIO ESPECIALIZADO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA.						
		3490	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3491	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3492	3.3.90.39	00	FIS	50	
							150
04.101.04.131.5175.2392	DEMOCRATIZAR O ACERVO LEGISLATIVO MUNICIPAL.						
	PERMITIR, AS DIVERSAS CAMADAS DA SOCIEDADE, O ACESSO AO CONJUNTO DE LEIS EMANADAS PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS.						
	DIVULGAÇÃO POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE ELETRÔNICO, DAS LEIS MUNICIPAIS.						
		3497	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3501	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3499	3.3.90.39	00	FIS	50	
							150

Página 34 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA							
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
04.101.04.131.5175.2843	DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS						
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.						
	INFORMATIZAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.						
		3504	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3506	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3512	3.3.90.39	00	FIS	50	
							150
04.101.04.131.5176.2407	DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO						
	DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PARCEIRA ADMINISTRATIVA COM A POPULAÇÃO.						
	DIVULGAR POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE O ELETRÔNICO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.						
		3513	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3514	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3515	3.3.90.39	00	FIS	50	
							150
04.101.04.131.5179.2410	PESQUISA SOBRE A POLÍTICA DO GOVERNO MUNICIPAL						
	CAPTAR A PERCEPÇÃO DOS EFEITOS DA POLÍTICA DO GOVERNO JUNTO A POPULAÇÃO.						
	REALIZAR PESQUISA JUNTO A TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO.						
		3517	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3519	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3521	3.3.90.39	00	FIS	50	
							150
04.101.04.131.5181.2411	INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/ COMUNIDADE.						
	PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA.						
	REALIZAR, ATRAVÉS DAS DIVERSAS FORMAS ASSOCIATIVAS, ATIVIDADES QUE PERMITAM INTEGRAR O GOVERNO A COMUNIDADE.						
	* POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		3524	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3526	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3528	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
							10.100

Página 35 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA							
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
04.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).						
	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
		3536	3.3.90.08	00	SEG	50	
							50
04.101.08.244.5173.2289	INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	PROMOVER A INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA.						
	INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		3542	3.3.90.48	00	SEG	10.000	
							10.000
04.101.13.392.5391.4224	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM OS SERVIDORES DA SEGAP						
	OFERECER ATIVIDADES VOLTADAS À MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA, VALORIZANDO A INTEGRAÇÃO FUNCIONAL NA SECRETARIA						
	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM OS SERVIDORES DA SEGAP						
		3548	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3551	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3555	3.3.90.39	00	FIS	50	
							150
04.101.14.244.5181.2846	APOIO INSTITUCIONAL AS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE						
	PROMOVER O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ÀS DEMANDAS DAS ENTIDADES.						
	APOIO INSTITUCIONAL AS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE						
		3564	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3568	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3561	3.3.90.39	00	FIS	20.000	
							20.100

Página 36 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA							
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	61.800	0	0	61.800	0	0	0
Fiscal	41.750	0	0	41.750	0	0	0
Seguridade	10.050	0	0	10.050	0	0	0

Página 37 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA							
Unidade Orçamentária: 102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
04.102.04.122.5001.2634	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS						
	GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.						
	COMPRA DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.						
		3232	3.3.90.14	00	FIS	40.000	
		3233	3.3.90.30	00	FIS	29.000	
		3235	3.3.90.32	00	FIS	1.000	
		3240	3.3.90.33	00	FIS	40.000	
		3241	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		3243	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		3244	4.4.90.52	00	FIS	39.000	
							164.000
04.102.04.122.5001.2648	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.						
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO.						
	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.						
		3246	3.3.90.30	00	FIS	2.000	
		3248	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3250	3.3.90.39	00	FIS	50	
		3253	4.4.90.52	00	FIS	10.900	
							13.000
04.102.04.122.5001.2678	PAGAMENTO A PESSOAL						
	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.						
	EFEITUAR OS PAGAMENTOS MENSIS COM VENCIMENTOS E ENCARGOS.						
		3260	3.1.90.04	00	FIS	596.160	
		3262	3.1.90.05	00	FIS	25.920	
		3265	3.1.90.11	00	FIS	1.969.920	
							2.592.000

Página 38 de 484

(TODAS AS FONES) R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Unidade Orçamentária: 102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
04.102.04.122.5001.2921	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.						
		3271	3.3.90.93	00	FIS	5.000	
							5.000
04.102.04.122.5001.2995	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. PROMOVER COM EFICIÊNCIA AS AÇÕES, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.						
		3278	3.3.90.30	00	FIS	41.900	
		3280	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3282	3.3.90.39	00	FIS	100	
							41.900
04.102.04.122.5001.4434	FARDAMENTO E EPI AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI PARA OS SERVIDORES DO CERIMONIAL, RECEPÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO. CAMISA, BOTAS, BONÉS, CALÇAS, TERNOS E VESTIDOS APROPRIADOS PARA EVENTOS PROTETOR SOLAR, MANGA COM PROTEÇÃO DE UVB E UVB, LUUVAS E EPI SOB DEMANDA DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA.						
		3283	3.3.90.30	00	FIS	3.900	
		3285	3.3.90.36	00	FIS	50	
		3284	3.3.90.39	00	FIS	50	
							4.000
04.102.04.122.5571.1563	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA CIDADE JOÃO PESSOA. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, QUE FAZ PARTE DA HISTÓRIA E DA CULTURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. MANTER O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADES, CONSERVANDO A HISTÓRIA E UM INCENTIVO MAIOR PARA O TURISMO, COM MAIS UM PONTO DE VISITAÇÃO.						
		3305	3.3.90.30	00	FIS	50	
		3302	3.3.90.30	05	FIS	50.000	
							50.050

Página 39 de 484

(TODAS AS FONES) R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Unidade Orçamentária: 102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4251	3.3.90.36	00	FIS	50	
		4253	3.3.90.36	05	FIS	50.000	
		3304	3.3.90.39	00	FIS	50	
		3300	3.3.90.39	05	FIS	400.000	
		3293	4.4.90.51	00	FIS	50	
		3287	4.4.90.51	05	FIS	400.000	
		3295	4.4.90.52	00	FIS	50	
		3289	4.4.90.52	05	FIS	100.000	
							1.000.200

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.820.200	2.592.000	0	678.200	550.000	0
Fiscal	3.820.200	2.592.000	0	678.200	550.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ORGÃO

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.872.000	2.592.000	0	730.000	550.000	0
Fiscal	3.861.950	2.592.000	0	719.950	550.000	0
Seguridade	10.050	0	0	10.050	0	0

Página 40 de 484

(TODAS AS FONES) R\$ 1,00

Orgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO PROCURADOR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.101.02.062.5043.2656	EMOLUMENTOS CARTORIAIS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAIS ADQUIRIR: VEÍCULOS FISCALIZAÇÃO(02), UNIDADE DE TELEMARKETING(04), BANCO DE DADOS(01), COMPUTADORES (04), EQUIPAMENTOS(04) E IMPRESSORAS(01).						
		1191	3.3.90.39	00	FIS	60.000	
							60.000
05.101.02.062.5124.2161	SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL SOFTWARE GERENCIADOR DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL A SER ADQUIRIDO						
		1222	3.1.90.04	00	FIS	336.000	
		1225	3.1.90.05	00	FIS	5.000	
		1226	3.1.90.11	00	FIS	7.339.000	
							7.680.000

Página 43 de 484

		1193	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
		1194	4.4.90.52	00	FIS	500	
							30.500
05.101.02.122.5358.2666	CENTRO DE ESTUDOS - APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA DEFESA DO MUNICÍPIO ASSINATURA DE PERÍODICO ESPECIALIZADO(10)						
		1195	3.3.90.30	00	FIS	50.000	
		1196	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		1197	4.4.90.52	00	FIS	500	
							150.500
05.101.02.128.5034.2135	FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR(25), CURSOS A REALIZAR CURSOS HORAS AULA 80HIS(05)						
		1200	3.3.90.36	00	FIS	300.000	
							300.000

Página 41 de 484

(TODAS AS FONES) R\$ 1,00

Orgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO PROCURADOR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.101.02.128.5088.2132	INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL COM INTERCÂMBIO CULTURAL PROMOVER INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO MELHOR APRIMORAMENTO CULTURAL PROMOVER, FORMALIZAR E FINANCIAR O INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA JURÍDICA DA PGMP.						
		1203	3.3.90.36	00	FIS	15.000	
		1206	3.3.90.39	00	FIS	35.000	
							50.000
05.101.28.846.5049.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		1202	3.1.90.91	00	FIS	1.700.000	
		1207	3.3.90.91	00	FIS	8.100.000	
							9.800.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	10.391.000	1.700.000	0	8.690.000	1.000	0
Fiscal	10.391.000	1.700.000	0	8.690.000	1.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 42 de 484

(TODAS AS FONES) R\$ 1,00

Orgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.102.03.122.5589.4069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E SERVIÇOS.						
		1208	3.3.90.30	00	FIS	120.000	
		1210	3.3.90.39	00	FIS	140.000	
		1213	4.4.90.52	00	FIS	50.000	
							310.000
05.102.04.122.5001.2646	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.						
		1214	3.3.90.14	00	FIS	20.000	
		1215	3.3.90.30	00	FIS	180.000	
		1216	3.3.90.33	00	FIS	50.000	
		1218	3.3.90.36	00	FIS	30.000	
		1219	3.3.90.39	00	FIS	400.000	
		1221	4.4.90.52	00	FIS	100.000	
							780.000
05.102.04.122.5001.2663	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM REMUNERAR OS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM PAGAMENTO A PESSOA						
		1222	3.1.90.04	00	FIS	336.000	
		1225	3.1.90.05	00	FIS	5.000	
		1226	3.1.90.11	00	FIS	7.339.000	
							7.680.000

Página 43 de 484

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	8.770.000	7.680.000	0	940.000	150.000	0	0
Fiscal	8.770.000	7.680.000	0	940.000	150.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 44 de 484

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Unidade Orçamentária: 103 - UNIDADE DE INFORMÁTICA							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.103.04.126.5001.2108	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, COMPUTADORES E SOFTWARES.						
		1228	3.3.90.30	00	FIS	130.000	
		1231	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		1233	3.3.90.39	00	FIS	80.000	
		1234	4.4.90.52	00	FIS	100.000	
							320.000
05.103.04.126.5007.2110	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAL ELETRÔNICO PARA CONSULTAS ON-LINE MANTER ATUALIZADO A CONSULTA AOS PROCESSOS EM ANDAMENTO PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS DE MANEIRA IMEDIATA, ÁGIL E TRANSPARENTE. INFORMATIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VIA TERMINAL ELETRÔNICO, PROPORCIONANDO TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO						
		1235	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
							10.000

Página 45 de 484

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Unidade Orçamentária: 104 - COORDENADORIA DE CONTENCIOSO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.104.02.002.5000.2117	ASSESSORAMENTO JURÍDICO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS						
		1236	3.3.90.30	00	FIS	20.000	
		1237	3.3.90.35	00	FIS	310.000	
		1238	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		1239	3.3.90.41	00	FIS	10.000	
		1240	4.4.90.52	00	FIS	49.000	
							489.000

Página 46 de 484

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.301.04.122.5545.4300	AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS GARANTIR AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, OS CHEFES DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO. PAGAMENTO A PESSOAL						
		1049	3.1.90.13	20	FIS	340.000	
		1050	3.1.90.16	20	FIS	3.300.000	
							3.640.000
05.301.04.122.5545.4301	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS. ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES, PERIFÉRICOS DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SOFTWARE E HARDWARE.						

Página 49 de 484

		1052	3.3.90.30	20	FIS	90.000	
		1053	3.3.90.36	20	FIS	20.000	
		1054	3.3.90.39	20	FIS	20.000	
		1051	4.4.90.52	20	FIS	100.000	
							230.000
05.301.04.122.5545.4302	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL						
		1055	3.3.90.14	20	FIS	20.000	
		1056	3.3.90.30	20	FIS	30.000	
		1057	3.3.90.36	20	FIS	20.000	
		1058	3.3.90.39	20	FIS	30.000	
							100.000
05.301.04.122.5545.4303	AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EFETUAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO						

Página 47 de 484

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		1059	3.3.90.30	20	FIS	120.000	
		1060	3.3.90.36	20	FIS	20.000	
		1061	3.3.90.39	20	FIS	60.000	
		1062	4.4.90.52	20	FIS	100.000	
							300.000
05.301.04.122.5545.4304	AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA PGMP. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INTELLECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMP. AQUISIÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS.						
		1063	3.3.90.30	20	FIS	40.000	
		1064	3.3.90.32	20	FIS	70.000	
		1065	3.3.90.36	20	FIS	20.000	
		1066	3.3.90.39	20	FIS	60.000	
		1067	4.4.90.52	20	FIS	30.000	
							220.000
05.301.04.122.5545.4305	APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMP. PROMOVER, FORMALIZAR E FINANCIAR O INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA JURÍDICA DA PGMP.						
		1069	3.3.90.30	20	FIS	30.000	
		1070	3.3.90.32	20	FIS	30.000	
		1071	3.3.90.33	20	FIS	35.000	
		1072	3.3.90.36	20	FIS	20.000	
		1073	3.3.90.39	20	FIS	60.000	
							195.000
05.301.04.122.5545.4306	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.						
		1074	3.3.90.14	20	FIS	30.000	

Página 48 de 484

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		1075	3.3.90.30	20	FIS	185.000	
		1076	3.3.90.33	20	FIS	45.000	
		1077	3.3.90.35	20	FIS	45.000	
		1078	3.3.90.36	20	FIS	20.000	
		1079	3.3.90.39	20	FIS	90.000	
		1080	4.4.90.52	20	FIS	100.000	
							615.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	5.200.000	3.640.000	0	1.230.000	330.000	0	0
Fiscal	5.200.000	3.640.000	0	1.230.000	330.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	26.180.000	13.620.000	0	11.530.000	630.000	0	0
Fiscal	25.180.000	13.020.000	0	11.530.000	630.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 49 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.101.04.122.5001.2157	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA						
		4854	3.3.50.41	00	FIS	1.500	
		4855	3.3.50.43	00	FIS	3.000	
		4856	3.3.90.14	00	FIS	17.000	
		4857	3.3.90.30	00	FIS	174.000	
		4858	3.3.90.31	00	FIS	1.500	
		4859	3.3.90.33	00	FIS	50.000	
		4860	3.3.90.36	00	FIS	500	
		4861	3.3.90.39	00	FIS	40.000	
		4862	3.3.90.48	00	FIS	2.000	
		4863	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							299.500
06.101.04.122.5001.2162	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS PROFISSIONAIS DE VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS IMPLANTAÇÃO DA 3ª ETAPA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD						
		4864	3.3.90.35	00	FIS	5.000	
							5.000
06.101.04.122.5001.2183	CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGAL PERMANENTE DA FOLHA DE PESSOAL, DESPESAS CORRELATAS E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO. CONSULTORIA TÉCNICA						
		4865	3.3.90.35	00	FIS	500.000	
		4866	3.3.90.39	00	FIS	500	
							500.500

Página 50 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.101.04.129.5130.4300	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.						
		4876	4.4.90.14	00	FIS	4.000	
		4877	4.4.90.14	08	FIS	8.000	
		4878	4.4.90.30	00	FIS	4.000	
		4879	4.4.90.30	08	FIS	8.000	
		4880	4.4.90.33	00	FIS	10.000	
		4881	4.4.90.33	08	FIS	12.000	
		4882	4.4.90.35	00	FIS	20.000	
		4884	4.4.90.35	08	FIS	163.000	
		4887	4.4.90.36	00	FIS	2.000	
		4889	4.4.90.36	08	FIS	9.000	
		4892	4.4.90.39	00	FIS	20.000	
		4894	4.4.90.39	08	FIS	1.000.000	
		4917	4.4.90.51	00	FIS	20.000	
		4918	4.4.90.51	08	FIS	600.000	
		4919	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
		4920	4.4.90.52	08	FIS	200.000	
							2.100.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.383.000	0	0	1.263.000	2.120.000	0	0
Fiscal	3.383.000	0	0	1.263.000	2.120.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 52 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.101.04.128.5001.2185	GESTÃO DESEMPENHO FUNCIONAL IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO NA DATA BASE - JUNHO						
		4867	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		4868	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		4869	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		4870	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							8.000
06.101.04.128.5001.2164	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL OTIMIZAÇÃO DOS RESULTADOS ATRAVÉS DA RACIONALIDADE E EFICIÊNCIA						
		4967	3.3.90.30	00	FIS	80.000	
		4969	3.3.90.31	00	FIS	20.000	
		4970	3.3.90.35	00	FIS	30.000	
		4971	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		4972	3.3.90.39	00	FIS	250.000	
		4973	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							405.000
06.101.04.128.5145.2195	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O INTUÍTO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. CONCURSOS PÚBLICOS A REALIZAR: MAGISTÉRIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO (MÉDIO, TÉCNICO MÉDIO E SUPERIOR) GUARDA MUNICIPAL, ÁREAS DA SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS, CONTADOR E ADVOGADO PARA A CGM E BIBLIOTECÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA						
		4874	3.3.90.36	00	FIS	25.000	
		4875	3.3.90.39	00	FIS	40.000	
							65.000

Página 51 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
Unidade Orçamentária: 104 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.104.04.123.5001.2166	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS						
		4921	3.3.90.30	00	FIS	500	
		4922	3.3.90.36	00	FIS	500	
		4924	3.3.90.39	00	FIS	500	
		4925	4.4.90.52	00	FIS	500	
							2.000
06.104.04.128.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICADOS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR						
		4928	3.3.90.30	00	FIS	30.000	
		4929	3.3.90.36	00	FIS	500	
		4930	3.3.90.39	00	FIS	500	
		4931	4.4.90.52	00	FIS	443.000	
							474.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	476.000	0	0	32.500	443.500	0	0
Fiscal	476.000	0	0	32.500	443.500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 53 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO								
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
06.105.04.122.5001.2170	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA ABASTECER A SEDE DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. DOCUMENTOS							
		4932	3.3.90.30	00	FIS	636.000		
		4933	3.3.90.36	00	FIS	1.000		
		4934	3.3.90.39	00	FIS	35.000		
		4935	4.4.90.52	00	FIS	150.000		
							822.000	
06.105.04.122.5395.2787	IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PM/P O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL (ELIMINAÇÃO OU GUARDA PERMANENTE) QUE CONTEMPLA A TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS DA PM/P DOCUMENTOS							
		4937	3.3.90.35	00	FIS	5.000		
		4938	3.3.90.39	00	FIS	100.000		
		4939	4.4.90.52	00	FIS	500		
							105.500	
06.105.04.122.5398.2791	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA ACRESCIMHO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA GRÁFICA							
		4940	3.3.90.39	00	FIS	10.000		
		4941	4.4.90.52	00	FIS	270.000		
							280.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.287.500	0	0	787.000	420.500	0	0
Fiscal	1.287.500	0	0	787.000	420.500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO								
Unidade Orçamentária: 106 - CENTRO DE TREINAMENTO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
06.106.04.128.5166.2218	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS. OFERECER CURSOS E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, UTILIZANDO UM MAIOR NÚMERO DE SALAS DE AULAS (18 SALAS), VISANDO ADOTAR NO SEU COTIDIANO PRÁTICA DE RECONHECIMENTO E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, GAYS, LÉSBICAS, BISSSEXUAIS, TRANSEXUAIS E TRAVESTITAS. QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES							
		4942	3.3.90.14	00	FIS	10.000		
		4943	3.3.90.30	00	FIS	50.000		
		4944	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		4945	3.3.90.39	00	FIS	270.000		
		4946	4.4.90.52	00	FIS	14.000		
							354.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	354.000	0	0	340.000	14.000	0	0
Fiscal	354.000	0	0	340.000	14.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO								
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
06.107.04.122.5001.2606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO							
		4034	3.1.90.04	00	FIS	4.000.000		
		4032	3.1.90.05	00	FIS	10.000		
		4033	3.1.90.11	00	FIS	8.000.000		
		4035	3.1.90.96	00	FIS	3.350.000		
							15.360.000	
06.107.04.122.5001.4077	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, VISANDO A UNIFICAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DE UM PLANEJAMENTO. COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL							

		4948	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		4949	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		4950	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		4951	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							20.000
06.107.04.122.5158.2212	PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES						
		4952	3.3.90.30	00	FIS	130.000	
		4953	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
		4954	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
							180.000
06.107.04.122.5393.2783	SERVIDOR (A) PADRÃO IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ALCANCE DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO						

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO								
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		4955	3.3.90.30	00	FIS	147.000		
		4956	3.3.90.31	00	FIS	120.000		
		4956	3.3.90.36	00	FIS	100.000		
		4957	3.3.90.39	00	FIS	100.000		
		5722	3.3.90.48	00	FIS	1.000		
		4958	4.4.90.52	00	FIS	1.000		
							469.000	

06.107.04.122.5394.2784	BANCO DE IDEIAS CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJETIVANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. GESTÃO POR RESULTADOS REALIZAR O PROGRAMA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS ENTIDADES, INSTITUIÇÕES, SEGMENTOS SOCIAIS E EMPRESARIAIS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS COMPROMETIDOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA.						
		4960	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		4961	3.3.90.31	00	FIS	72.000	
		4962	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		4963	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		4964	3.3.90.48	00	FIS	1.000	
		4965	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							77.000
06.107.04.128.5156.2210	ESPAÇO DO SERVIDOR IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. BEM ESTAR DOS SERVIDORES IMPLANTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DA PM/P NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, JUNTO AO NOVO RESTAURANTE.						
		4974	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		4975	3.3.90.36	00	FIS	500	
		4976	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		4977	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							7.500

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO								
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
06.107.04.333.5167.2219	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, IMPLEMENTADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EMPRESAS PÚBLICAS. PROGRAMA DE ESTÁGIO							
		4978	3.3.90.36	00	FIS	1.000		
		4979	3.3.90.39	00	FIS	1.790.000		
							1.791.000	
06.107.08.122.5001.2920	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DO SERVIDOR ENFERMO. ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		4980	3.3.90.08	00	SEG	50.000		
							50.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	17.964.500	15.360.000	0	2.662.500	32.000	0	0
Fiscal	17.964.500	15.360.000	0	2.512.500	32.000	0	0
Seguridade	50.000	0	0	50.000	0	0	0

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Orgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO								
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM								
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
06.201.04.122.5330.2636	MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO MANTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DO IDOSO MANTER O CENTRO DE CONV. DO MUNICIPIO E O CLUBE DO IDOSO							
		6036	3.1.90.04	00	SEG	500.000		
		6037	3.1.90.13	00	SEG	176.000		
		6038	3.3.90.30	00	SEG	100.000		
		6039	3.3.90.31	00	SEG	20.000		
		6040	3.3.90.32	00	SEG	20.000		
		6041	3.3.90.33	00	SEG	10.000		
		6042	3.3.90.36	00	SEG	300.000		
		6043	3.3.90.39	00	SEG	400.000		
		6044	3.3.90.47	00	SEG	2.000		
		6045	3.3.90.93	00	SEG	1.000		
		6046	4.4.90.52	00	SEG	2.000		
							1.621.000	
06.201.04.122.5572.4449	ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPINGS POPULARES GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SHOPPING POPULAR 4&400 E PRESERVAR O PATRIMÔNIO DO SHOP 4&400 E DO SHOP DURVAL FERREIRA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E DA ATIVIDADE							
		5938	3.1.90.04	00	FIS	550.000		
		5939	3.1.90.13	00	FIS	120.000		
		5940	3.3.90.30	00	FIS	200.000		
		5941	3.3.90.31	00	FIS	30.000		
		5942	3.3.90.32	00	FIS	50.000		
		5943	3.3.90.33	00	FIS	10.000		
		5944	3.3.90.36	00	FIS	254.000		
		5945	3.3.90.39	00	FIS	300.000		
		5946	3.3.90.47	00	FIS	3.000		
		5947	3.3.90.92	00	FIS	1.000		
		5948	3.3.90.93	00	FIS	2.000		

Página 59 de 484

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Orgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO								
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM								
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		5689	3.1.90.16	00	SEG	1.000		
		5690	3.1.90.16	33	SEG	5.000		
		5686	3.3.90.14	00	SEG	5.000		
		5693	3.3.90.14	33	SEG	30.000		
		5694	3.3.90.14	34	SEG	20.000		
		5695	3.3.90.30	00	SEG	200.000		
		5696	3.3.90.30	33	SEG	200.000		
		5697	3.3.90.30	34	SEG	100.000		
		5698	3.3.90.31	00	SEG	20.000		
		5699	3.3.90.31	33	SEG	5.000		
		5700	3.3.90.32	00	SEG	20.000		
		5701	3.3.90.32	33	SEG	10.000		
		5702	3.3.90.33	00	SEG	100.000		
		5703	3.3.90.33	33	SEG	10.000		
		5704	3.3.90.33	34	SEG	50.000		
		5705	3.3.90.35	00	SEG	100.000		
		5706	3.3.90.35	33	SEG	20.000		
		5707	3.3.90.36	00	SEG	300.000		
		5708	3.3.90.36	33	SEG	100.000		
		5709	3.3.90.36	34	SEG	100.000		
		5710	3.3.90.39	00	SEG	500.000		
		5711	3.3.90.39	33	SEG	100.000		
		5712	3.3.90.39	34	SEG	100.000		
		5713	3.3.90.47	00	SEG	5.000		
		5714	3.3.90.47	33	SEG	10.000		
		5715	3.3.90.93	00	SEG	1.000		
		5716	3.3.90.93	33	SEG	10.000		
		5717	4.4.90.52	00	SEG	218.000		
		5718	4.4.90.52	33	SEG	10.000		
		5719	4.4.90.52	34	SEG	200.000		
							2.615.000	

Página 61 de 484

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Orgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO								
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM								
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		5949	4.4.90.52	00	FIS	30.000		
							1.550.000	
06.201.09.122.5001.1564	REESTRUTURAR A SEDE DO IPM REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR A SEDE DO IPM PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A SEGURADOS DO IPM REFORMAS, COMPRA DE TERRENO E DE MOBILIÁRIO							
		5632	3.3.90.30	00	SEG	50.000		
		5631	3.3.90.30	33	SEG	1.000		
		5630	3.3.90.30	34	SEG	50.000		
		5633	3.3.90.36	00	SEG	50.000		
		5634	3.3.90.36	33	SEG	1.000		
		5635	3.3.90.36	34	SEG	50.000		
		5636	3.3.90.39	00	SEG	50.000		
		5653	3.3.90.39	33	SEG	1.000		
		5654	3.3.90.39	34	SEG	50.000		
		5655	3.3.90.47	00	SEG	10.000		
		5656	3.3.90.47	33	SEG	1.000		
		5657	3.3.90.47	34	SEG	50.000		
		5658	4.4.90.51	00	SEG	250.000		
		5659	4.4.90.51	33	SEG	50.000		
		5660	4.4.90.51	34	SEG	500.000		
		5661	4.4.90.52	00	SEG	150.000		
		5662	4.4.90.52	33	SEG	1.000		
		5663	4.4.90.52	34	SEG	500.000		
							1.615.000	
06.201.09.122.5001.2903	MANter E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS MANTIMENTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS, TRIBUTOS, ETC							
		5687	3.1.90.05	00	SEG	25.000		
		5688	3.1.90.05	33	SEG	40.000		

Página 60 de 484

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Orgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO								
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM								
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
06.201.09.122.5001.2642	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM (MÓVEIS E IMÓVEIS)							
		5821	3.3.90.30	00	SEG	50.000		
		5819	3.3.90.30	33	SEG	50.000		
		5748	3.3.90.30	34	SEG	50.000		
		5828	3.3.90.36	00	SEG	50.000		
		5823	3.3.90.36	33	SEG	50.000		
		5826	3.3.90.36	34	SEG	50.000		
		5834	3.3.90.39	00	SEG	100.000		
		5832	3.3.90.39	33	SEG	50.000		
		5831	3.3.90.39	34	SEG	100.000		
		5934	4.4.90.51	00	SEG	50.000		
		5837	4.4.90.51	33	SEG	50.000		
		5835	4.4.90.51	34	SEG	300.000		
		5935	4.4.90.52	00	SEG	100.000		
		5936	4.4.90.52	33	SEG	50.000		
		5937	4.4.90.52	34	SEG	300.000		
							1.400.000	
06.201.09.122.5001.2649	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CAPACITAR PESSOAL E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR. CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE T.I.E. COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS							
		5950	3.3.90.14	00	SEG	5.000		
		5951	3.3.90.14	33	SEG	5.000		
		5952	3.3.90.14	34	SEG	10.000		
		5953	3.3.90.30	00	SEG	50.000		
		5955	3.3.90.30	33	SEG	20.000		
		5954	3.3.90.30	34	SEG	10.000		
		5958	3.3.90.33	00	SEG	10.000		

Página 62 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5957	3.3.90.33	33	SEG	5.000	
		5958	3.3.90.33	34	SEG	10.000	
		5961	3.3.90.36	00	SEG	10.000	
		5960	3.3.90.36	33	SEG	5.000	
		5959	3.3.90.36	34	SEG	20.000	
		5962	3.3.90.39	00	SEG	100.000	
		5963	3.3.90.39	33	SEG	20.000	
		5964	3.3.90.39	34	SEG	100.000	
		5965	4.4.90.52	00	SEG	200.000	
		5966	4.4.90.52	33	SEG	50.000	
		5967	4.4.90.52	34	SEG	300.000	
							930.000
06.201.09.122.5001.2653	FORMACAO DE EDUCANDOS PARA O EXERCICIO PROFISSIONAL DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIENCIA PRATICA PARA ESTUDANTES, ATRAVES DE PROGRAMAS DE ESTAGIO REMUNERADO COM CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA E INSTITUICOES DE ENSINO FORMACAO DE EDUCANDOS ESTAGIARIO						
		5968	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		5970	3.3.90.39	33	FIS	1.000	
		5973	3.3.90.39	00	FIS	200.000	
		5975	3.3.90.39	33	FIS	100.000	
							302.000
06.201.09.122.5001.2655	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR E/OU QUALIFICAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CAPACITACAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CURSOS E EVENTOS						
		5977	3.3.90.14	00	FIS	30.000	
		5980	3.3.90.14	34	FIS	10.000	
		5962	3.3.90.33	00	FIS	30.000	
		5995	3.3.90.33	33	FIS	10.000	
		5967	3.3.90.33	34	FIS	10.000	
		6000	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
							110.000

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.201.09.128.5511.1457	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO-IPM REALIZAR CONCURSO PUBLICO PARA ADMISSAO DE SERVIDORES REALIZAR CONCURSO PUBLICO, COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM INTUO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUARIO/DA DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS. CONCURSO						
		6047	3.3.90.14	33	FIS	1.000	
		6048	3.3.90.14	34	FIS	1.000	
		6049	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		6050	3.3.90.30	33	FIS	5.000	
		6051	3.3.90.30	34	FIS	2.000	
		6052	3.3.90.33	00	FIS	60.000	
		6053	3.3.90.33	33	FIS	5.000	
		6054	3.3.90.33	34	FIS	1.000	
		6055	3.3.90.35	00	FIS	50.000	
		6056	3.3.90.35	33	FIS	10.000	
		6057	3.3.90.35	34	FIS	10.000	
		6058	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		6059	3.3.90.36	33	FIS	5.000	
		6060	3.3.90.36	34	FIS	2.000	
		6061	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		6062	3.3.90.39	33	FIS	10.000	
		6063	3.3.90.39	34	FIS	10.000	
							287.000
06.201.09.272.5001.2461	ENCARGOS COM INATIVOS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES ENCARGOS COM INATIVOS SERVIDOR-SEGURADO						
		5673	3.1.90.01	00	SEG	60.625.000	
		4988	3.1.90.01	33	SEG	41.972.000	
		4989	3.1.90.01	34	SEG	7.453.000	
							110.051.200

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		6001	3.3.90.36	34	FIS	10.000	
		6004	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		6005	3.3.90.39	33	FIS	10.000	
		6065	3.3.90.39	34	FIS	10.000	
							190.000
06.201.09.122.5001.2671	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIO-RECREATIVAS SOCIALIZAR E VALORIZAR OS SEGURADOS DO IPM E SEUS DEPENDENTES EVENTOS REALIZAR APRESENTACOES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSOES E GENEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA AREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMACAO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS EVENTOS						
		6016	3.3.90.36	00	SEG	1.000	
		6017	3.3.90.36	33	SEG	1.000	
		6018	3.3.90.39	00	SEG	1.000	
		6019	3.3.90.39	33	SEG	1.000	
							4.000
06.201.09.122.5001.2678	PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS GARANTIR PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTATORES DE SERVICOS. SERVIDOR						
		6020	3.1.90.04	00	SEG	1.000.000	
		6021	3.1.90.04	33	SEG	1.000.000	
		6022	3.1.90.04	34	SEG	200.000	
		6023	3.1.90.11	00	SEG	1.000.000	
		6024	3.1.90.11	33	SEG	470.000	
		6025	3.1.90.13	00	SEG	800.000	
		6026	3.1.90.13	33	SEG	500.000	
		6027	3.1.90.13	34	SEG	20.000	
							4.990.000

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.201.09.272.5001.2462	ENCARGOS COM PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONCEDIDA POR LEI ESPECIFICA OU SENTENÇAS JUDICIAIS ENCARGOS COM PENSIONISTAS PENSIONISTA						
		5674	3.1.90.03	00	SEG	20.000	
		4990	3.1.90.03	33	SEG	27.000.000	
		4991	3.1.90.03	34	SEG	528.000	
							27.548.000
06.201.09.846.5001.2101	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES PROCESSOS						
		5671	3.1.90.92	00	SEG	82.000	
		5666	3.1.90.92	33	SEG	1.000	
		4986	3.1.90.92	34	SEG	1.000	
		5672	3.3.90.92	00	SEG	2.000	
		5669	3.3.90.92	33	SEG	1.000	
		4987	3.3.90.92	34	SEG	1.000	
							88.000
06.201.09.846.5001.7019	EXECUCAO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DOTAR O ORGAO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSARIOS AO PAGAMENTO DE ACOES IMPETRADAS ATRAVES DE PRECATORIOS JUDICIAIS EXECUCAO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PROCESSOS						
		6032	3.1.90.91	00	SEG	11.000	
		6033	3.1.90.91	34	SEG	10.000	
		6034	3.3.90.91	00	SEG	1.000	
		6035	3.3.90.91	34	SEG	10.000	
							32.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	153.423.200	144.201.200	0	5.911.000	3.311.000	0	0
Fiscal	2.329.000	670.000	0	1.029.000	30.000	0	0
Seguridade	151.094.200	143.531.200	0	4.282.000	3.281.000	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	176.798.200	169.861.200	0	10.896.000	6.341.000	0
Fiscal	25.654.000	16.030.000	0	6.564.000	3.060.000	0
Seguridade	151.144.200	143.831.200	0	4.332.000	3.281.000	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
07.101.04.122.5001.2240	MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL						
	MELHORAR O CONTROLE DOCUMENTAL OBJETIVANDO A EFICIÊNCIA DOS ARQUIVOS DE DOCUMENTOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS E COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
	ARQUIVOS DE DOCUMENTOS ORGANIZADOS E EFICIENTES NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA.						
		112	3.3.90.30	00	FIS	300	
		113	3.3.90.36	00	FIS	300	
		114	3.3.90.39	00	FIS	300	
		115	4.4.90.52	00	FIS	500	
							1.400
07.101.04.122.5001.2612	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO						
	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO.						
	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEFIN						
		116	3.1.90.04	00	FIS	488.760	
		6175	3.1.90.05	00	FIS	5.000	
		122	3.1.90.11	00	FIS	2.284.000	
		123	3.1.90.16	00	FIS	6.240	
							2.784.000
07.101.04.128.5403.2807	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES						
	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES						
	SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS						
		138	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		139	3.3.90.36	00	FIS	500	
		140	3.3.90.39	00	FIS	16.657	
							27.157
07.101.04.129.5130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT						
	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.						
	EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.						

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		940	4.4.90.14	00	FIS	1.000	
		941	4.4.90.30	08	FIS	8.000	
		942	4.4.90.33	00	FIS	1.000	
		943	4.4.90.33	08	FIS	12.000	
		944	4.4.90.35	00	FIS	1.000	
		945	4.4.90.35	08	FIS	140.000	
		946	4.4.90.36	00	FIS	1.000	
		947	4.4.90.36	08	FIS	9.000	
		948	4.4.90.39	00	FIS	1.000	
		949	4.4.90.39	08	FIS	1.000.000	
		950	4.4.90.51	00	FIS	1.000	
		951	4.4.90.51	08	FIS	700.000	
		952	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
		953	4.4.90.52	08	FIS	255.000	
							2.137.000
07.101.08.122.5001.2938	AMPARO ASSISTENCIAL						
	BENEFICIAR O SERVIDOR E FAMÍLIA						
	AMPARO ASSISTENCIAL						
		127	3.3.90.08	00	SEG	500	
							500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.950.067	2.784.000	0	28.557	2.137.500	0
Fiscal	4.949.557	2.784.000	0	28.057	2.137.500	0
Seguridade	500	0	0	500	0	0

Página 69 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 102 - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
07.102.04.126.5001.2675	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA						
	PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS COM MAIOR QUALIDADE						
		895	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		896	3.3.90.30	00	FIS	55.135	
		897	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		898	3.3.90.35	00	FIS	4.000	
		899	3.3.90.36	00	FIS	500	
		900	3.3.90.39	00	FIS	9.500	
		901	4.4.90.52	00	FIS	23.000	
							107.136

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	107.136	0	0	84.136	23.000	0
Fiscal	107.136	0	0	84.136	23.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 70 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
07.103.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
	PROMOVER O PERFEICIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL						
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
		912	3.3.90.14	00	FIS	15.000	
		913	3.3.90.30	00	FIS	60.000	
		914	3.3.90.33	00	FIS	15.000	
		915	3.3.90.35	00	FIS	80.000	
		916	3.3.90.36	00	FIS	10.500	
		917	3.3.90.39	00	FIS	308.070	
		910	4.4.90.51	00	FIS	1.000	
		908	4.4.90.52	00	FIS	9.000	
							498.570
07.103.04.123.5001.2150	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA						
	PROMOVER AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA						
	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA						
		919	3.3.90.14	00	FIS	20.000	
		920	3.3.90.30	00	FIS	100.000	
		921	3.3.90.33	00	FIS	20.000	
		922	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		923	3.3.90.39	00	FIS	1.267.311	
		918	4.4.90.52	00	FIS	9.000	
							1.437.311
07.103.04.123.5001.2244	MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	MELHORAR O ACOMPANHAMENTO E TORNAR EFICIENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA COM MAIS EFICIÊNCIA E CONTROLE						
		925	3.3.90.33	00	FIS	100	
		927	3.3.90.36	00	FIS	100	
		929	3.3.90.39	00	FIS	119	

Página 71 de 484

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.102.04.122.5001.2711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.						
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
		69	3.3.90.14	00	FIS		21.000
		70	3.3.90.30	00	FIS		30.000
		71	3.3.90.33	00	FIS		13.000
		72	3.3.90.36	00	FIS		13.000
		74	3.3.90.39	00	FIS		13.000
		73	3.3.90.47	00	FIS		10.000
		75	4.4.90.52	00	FIS		159.750
							269.750
08.102.04.128.5363.2680	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS AS UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO						
	SERVIDORES A CAPACITAR						
		76	3.3.90.14	00	FIS		4.000
		77	3.3.90.32	00	FIS		3.000
		78	3.3.90.33	00	FIS		4.000
		79	3.3.90.36	00	FIS		6.000
		80	3.3.90.39	00	FIS		26.000
							43.000

Página 77 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.102.04.128.5363.2725	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS						
	EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN.						
	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS REALIZADOS						
		81	3.3.90.30	00	FIS		3.500
		82	3.3.90.39	00	FIS		3.500
		83	4.4.90.52	00	FIS		10.650
							17.650
08.102.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).						
	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
		84	3.3.90.08	00	SEG		10.650
							10.650
08.102.28.846.7001.7023	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	PROVER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEVIDAS PELO ORÇÃO A QUALQUER TÍTULO, EXCETO AS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.						
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
		85	3.3.90.93	00	FIS		106.500
							106.500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	10.997.650	10.660.000	0	267.150	170.400	0	0
Fiscal	10.986.900	10.560.000	0	256.500	170.400	0	0
Seguridade	10.650	0	0	10.650	0	0	0

Página 78 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.103.04.121.5339.2727	ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO						
	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LCA E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS.						
	DOCUMENTOS ELABORADOS						
		86	3.3.90.14	00	FIS		2.000
		87	3.3.90.30	00	FIS		2.000
		88	3.3.90.33	00	FIS		2.000
		89	3.3.90.36	00	FIS		2.000
		90	3.3.90.39	00	FIS		3.000
		91	4.4.90.52	00	FIS		21.300
							32.300

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	32.300	0	0	11.000	21.300	0	0
Fiscal	32.300	0	0	11.000	21.300	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 79 de 484

(TODAS AS FONTES)							
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.104.04.122.5337.1364	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO						
	PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUDANÇA NO ORGANOGRAMA E NO ESPAÇO FÍSICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A AGILIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS						
	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO A REALIZAR						
		92	3.3.90.35	00	FIS		11.600
		96	3.3.90.35	04	FIS		50.000
		100	3.3.90.35	05	FIS		50.000
		104	3.3.90.35	06	FIS		50.000
		108	3.3.90.35	08	FIS		50.000
		93	3.3.90.36	00	FIS		11.600
		97	3.3.90.36	04	FIS		50.000
		101	3.3.90.36	05	FIS		50.000
		105	3.3.90.36	06	FIS		50.000
		109	3.3.90.36	08	FIS		50.000
		94	3.3.90.39	00	FIS		29.800
		98	3.3.90.39	04	FIS		50.000
		102	3.3.90.39	05	FIS		50.000
		106	3.3.90.39	06	FIS		50.000
		110	3.3.90.39	08	FIS		50.000
		95	4.4.90.52	00	FIS		45.500
		99	4.4.90.52	04	FIS		45.500
		103	4.4.90.52	05	FIS		45.500
		107	4.4.90.52	06	FIS		45.500
		111	4.4.90.52	08	FIS		46.000
							881.000
08.104.04.122.5337.1366	MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO-PNAFM						
	PROMOVER AÇÕES QUE VISAM A ATUALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO-PNAFM, A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TENDO EM VISTA A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO						
	MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO-PNAFM DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS A REALIZAR						

Página 80 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.104.04.122.5337.1455	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO						
	IMPLANTAR A UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS, MÉTODOS E A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA UNIDADE, COM O OBJETIVO DE PRESTAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E GEOPROCESSADAS DE REFERÊNCIA						
	UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO IMPLANTADA						
		117	3.3.90.35	00	FIS		9.800
		118	3.3.90.35	04	FIS		50.000
		119	3.3.90.35	05	FIS		50.000
		120	3.3.90.35	06	FIS		50.000
		121	3.3.90.39	00	FIS		20.000
		124	3.3.90.39	04	FIS		50.000
		125	3.3.90.39	05	FIS		50.000
		126	3.3.90.39	06	FIS		50.000
							329.800
08.104.04.122.5337.2763	CADASTRO TÉCNICO						
	PROMOVER AÇÕES DESTINADAS AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TÉCNICO DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INCLUINDO AÇÕES QUE VISAM A PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS.						
	CADASTROS TÉCNICOS A REALIZAR						
		129	3.3.90.30	00	FIS		1.200
		130	3.3.90.35	00	FIS		1.000
		131	3.3.90.36	00	FIS		1.000
		132	3.3.90.39	00	FIS		1.000
		128	4.4.90.52	00	FIS		1.065
							5.325
		133	3.3.90.30	00	FIS		8.000
		134	3.3.90.35	00	FIS		7.000
		135	3.3.90.36	00	FIS		7.000

Página 81 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		136	3.3.90.39	00	FIS	7.000	
		137	4.4.90.52	00	FIS	21.300	
							50.300
08.104.04.126.5337.1179	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E MÉTODOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS ATUALIZADO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO						
		154	3.3.90.30	00	FIS	1.200	
		155	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		156	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		157	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		153	4.4.90.52	00	FIS	1.005	
							5.325
08.104.04.126.5337.1180	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS, A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS REALIZADOS APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO						
		159	3.3.90.30	00	FIS	1.200	
		160	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		161	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		162	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		158	4.4.90.52	00	FIS	1.065	
							5.325
08.104.04.126.5337.1181	ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS ELABORAR MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS ELABORADOS APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO						
		164	3.3.90.30	00	FIS	1.200	
		165	3.3.90.35	00	FIS	1.000	

Página 62 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		166	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		167	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		163	4.4.90.52	00	FIS	1.065	
							5.325
08.104.04.126.5337.1249	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO						
		412	3.3.90.30	00	FIS	1.200	
		414	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		415	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		416	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		410	4.4.90.52	00	FIS	1.065	
							5.325
08.104.04.126.5337.2729	GEOPROCESSAMENTO PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL E DE PESQUISAS GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS ESPACIAL COM INDICADORES SINTÉTICOS MAPA DIGITAL, PESQUISAS E BANCO DE DADOS ESPACIAL A MANTR E A ATUALIZAR						
		428	3.3.90.14	00	FIS	5.200	
		429	3.3.90.30	00	FIS	5.200	
		430	3.3.90.33	00	FIS	5.200	
		431	3.3.90.36	00	FIS	10.200	
		432	3.3.90.39	00	FIS	18.200	
		433	3.3.90.39	04	FIS	55.000	
		434	3.3.90.39	05	FIS	55.000	
		436	3.3.90.39	06	FIS	30.000	
		435	3.3.90.39	08	FIS	55.000	
		417	4.4.90.52	00	FIS	44.950	
		418	4.4.90.52	04	FIS	50.000	

Página 63 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		419	4.4.90.52	05	FIS	50.000	
		421	4.4.90.52	06	FIS	50.000	
		423	4.4.90.52	08	FIS	50.000	
							483.950
08.104.04.126.5337.2904	LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS A REALIZAR						
		438	3.3.90.30	00	FIS	3.000	
		439	3.3.90.36	00	FIS	7.000	
		440	3.3.90.39	00	FIS	12.000	
		437	4.4.90.52	00	FIS	31.950	
							63.950
08.104.04.126.5337.4311	DESENVOLVER DIRETRIZES E AÇÕES, NO SENTIDO DE ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GERAL DE VALORES DESENVOLVER DIRETRIZES E AÇÕES, NO SENTIDO DE ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GERAL DE VALORES PROJETOS A ELABORAR						
		441	3.3.90.35	00	FIS	10.650	
							10.650
08.104.15.122.5517.4186	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS EXECUTAR A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS A IMPLANTAR, DANDO ÊNFASE AOS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.601/2005, NO SENTIDO DE COLOCAR EM TODOS OS PONTOS DE ONIBUS DE JOÃO PESSOA, BEM COMO NO TERMINAL RODoviÁRIO URBANO DE INTEGRAÇÃO, PLACAS COM OS HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DAS LINHAS DE FORMA PADRONIZADA, PARA PERMITIR O CONHECIMENTO E A FISCALIZAÇÃO ESPONTÂNEA DO USUÁRIO, ALÉM DE INSTALAR AS PLACAS REFERIDAS TAMBÉM COM A LINGUAGEM EM BRAILLE, COM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL, DANDO OPORTUNIDADE PARA QUE TODOS POSSAM TER CONHECIMENTO DO ITINERÁRIO DOS TRANSPORTES COLETIVOS DA CIDADE. * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		442	3.3.90.30	00	FIS	7.275	
		443	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		444	3.3.90.39	00	FIS	25.000	
							37.275

Página 64 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.873.660	0	0	1.342.025	631.625	0	0
Fiscal	1.873.550	0	0	1.342.025	531.525	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 65 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.105.15.451.5362.2679	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS, OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCALS FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR						
		446	3.3.90.14	00	FIS	3.000	
		447	3.3.90.30	00	FIS	3.000	
		449	3.3.90.33	00	FIS	3.000	
		448	3.3.90.36	00	FIS	3.000	
		450	3.3.90.39	00	FIS	3.000	
		445	4.4.90.52	00	FIS	10.650	
							25.660
08.105.15.451.5362.2680	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E CARTAS DE HABITE-SE A REALIZAR						
		452	3.3.90.30	00	FIS	6.300	
		453	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		454	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		451	4.4.90.52	00	FIS	10.650	
							31.950
08.105.15.451.5362.2684	VISTORIA EM EDIFICAÇÕES VISTORAR AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATORIO EM SUA OCUPAÇÃO EDIFICAÇÕES A VISTORAR						
		462	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		463	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		464	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		458	4.4.90.52	00	FIS	10.650	
							25.660

Página 66 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	83.250	0	0	51.300	31.950	0	0	0
Fiscal	83.250	0	0	51.300	31.950	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 87 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 106 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO								
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
08.106.04.122.5341.4205	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DPLUR MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR							
		466	3.3.90.14	00	FIS	3.000		
		467	3.3.90.30	00	FIS	3.000		
		468	3.3.90.33	00	FIS	3.000		
		469	3.3.90.36	00	FIS	3.000		
		470	3.3.90.39	00	FIS	3.000		
		485	4.4.90.52	00	FIS	21.300		
							36.300	
08.106.15.451.5342.1174	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR							
		471	3.3.90.35	00	FIS	10.000		
		472	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		473	3.3.90.39	00	FIS	28.000		
							48.000	

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	84.300	0	0	63.000	21.300	0	0	0
Fiscal	84.300	0	0	63.000	21.300	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 88 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM								
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
08.108.04.122.5084.1292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR							
		474	3.3.90.39	00	FIS	18.000		
		475	3.3.90.39	05	FIS	59.750		
		476	3.3.90.39	06	FIS	50.000		
		477	3.3.90.39	08	FIS	50.000		
		478	4.4.90.51	00	FIS	579.155		
		479	4.4.90.51	05	FIS	750.000		
		480	4.4.90.51	06	FIS	250.000		
		481	4.4.90.51	08	FIS	750.000		
							2.506.905	
08.108.04.122.5084.1469	OBRA DE INFRAESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO - PNAFM DOTAR A UNIDADE COM UMA INSTALAÇÃO FÍSICA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OBRA DE INFRAESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO - PNAFM A REALIZAR							
		482	3.3.90.39	00	FIS	20.400		
		483	3.3.90.39	04	FIS	50.000		
		484	3.3.90.39	05	FIS	50.000		
		485	3.3.90.39	06	FIS	50.000		
		486	4.4.90.51	00	FIS	67.750		
		487	4.4.90.51	04	FIS	95.000		
		488	4.4.90.51	05	FIS	95.000		
		489	4.4.90.51	06	FIS	95.000		
							543.150	
08.108.04.122.5362.4206	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR							
		492	3.3.90.14	00	FIS	3.000		

Página 89 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM								
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		491	3.3.90.30	00	FIS	5.000		
		493	3.3.90.33	00	FIS	3.000		
		494	3.3.90.36	00	FIS	2.000		
		495	3.3.90.39	00	FIS	5.000		
		490	4.4.90.52	00	FIS	31.950		
							49.950	
08.108.15.121.5561.1507	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE SOLON DE LUCENA, PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS DA CIDADE CRIAR AS CONDIÇÕES INFRAESTRUTURAIS DE DRENAGEM, SANAMENTO E SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS CAPAZES DE ASSEGURAR UMA SOLUÇÃO TÉCNICA AVANÇADA, COMPETENTE E DURADOURA PARA OS PROBLEMAS DESSES ASPECTOS OPERACIONAIS DO PARQUE SOLON DE LUCENA, RECUPERAR E EXPANDIR AS CONDIÇÕES NATURAIS E URBANÍSTICAS DO PARQUE SOLON DE LUCENA, TRANSFORMANDO-O NUMA AGRÁVEL ÁREA DE LAZER, ESPORTE, ARTE E CULTURA, CRIAR CONDIÇÕES CAPAZES DE CONSOLIDAR O PARQUE SOLON DE LUCENA COM UM EQUIPAMENTO SOCIAL, DE GRANDE EXPRESSÃO DA CULTURA PARAIBANA, RECUPERAR, REVITALIZAR E MODERNIZAR A PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, DE MODO COMPATÍVEL COM A SUA HISTÓRIA, CRIANDO CONDIÇÕES E MEIOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER, COMO BASE PARA O FLORESCIMENTO, EM SUAS ÁREAS, DE UM PROSPERO PROCESSO COMUNITÁRIO E SOCIOECONÔMICO, BEM COMO DOTAR OUTRAS ÁREAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SOLON DE LUCENA (LAGOA) E DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS ATUAIS DA LAGOA E DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, NOS SEUS ASPECTOS FÍSICOS, HISTÓRICOS, URBANÍSTICOS E PAISAGÍSTICOS, COM VISTAS À SUA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COMO PARQUES E EQUIPAMENTOS URBANOS RICOS EM DOTAÇÕES NATURAIS E CULTURAIS revitalização do parque aquático e lagoas							
		531	3.3.90.35	00	FIS	41.000		
		532	3.3.90.35	05	FIS	208.130		
		533	3.3.90.35	08	FIS	100.000		
		534	3.3.90.35	10	FIS	10.000		
		535	3.3.90.39	00	FIS	300.000		
		536	3.3.90.39	08	FIS	100.000		
		537	3.3.90.39	10	FIS	10.000		
		544	4.4.90.51	00	FIS	1.120.000		
		538	4.4.90.51	05	FIS	100.000		
		539	4.4.90.51	08	FIS	100.000		
		540	4.4.90.51	10	FIS	10.000		

Página 90 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM								
Código	Especificação	Cod. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		545	4.4.90.52	00	FIS	564.130		
		541	4.4.90.52	05	FIS	100.000		
		542	4.4.90.52	08	FIS	100.000		
		543	4.4.90.52	10	FIS	10.000		
							2.963.260	
08.108.15.121.5562.1508	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTES, BARES, CINEMAS, ETC.; REVITALIZAR O ANTIGO PORTO DO CAPIM, TORNANDO-O UM AGRÁVEL LOCAL DE ENCANTO E BELEZA NATURAL E URBANÍSTICA, A PARTIR DE SUAS NOVAS DOTAÇÕES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE ESPORTES NAUTICOS, DESPOLUIR, DESASSOREAR E REVITALIZAR O RIO SANHUALA E RECUPERAR OS SEUS MANGUEZAS TRANSFORMANDO PARTE DESSA BELEZA NATURAL EM RESERVA ECOLÓGICA; CRIAR O DISTRITO DE SERVIÇOS NUMA ÁREA DA CIDADE BADA DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, VARADOURO, RIO SANHUALA E PORTO DO CAPIM COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA CRIAR UM COMPLEXO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER, A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DAS DOTAÇÕES NATURAIS E HISTÓRICAS DO RIO SANHUALA, DO PORTO DO CAPIM, E DO VARADOURO, TENDO O NOVO RIO SANHUALA COMO MEIO DE ESPORTES NAUTICOS E TRANSPORTE MARÍTIMO, ALÉM DA DESTINAÇÃO DE UMA CONSIDERÁVEL PARTE, SUA PARA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO.							
		558	3.3.90.35	00	FIS	60.000		
		549	3.3.90.35	05	FIS	108.130		
		550	3.3.90.35	08	FIS	100.000		
		551	3.3.90.35	10	FIS	10.000		
		557	3.3.90.39	00	FIS	71.000		
		552	3.3.90.39	05	FIS	100.000		
		553	3.3.90.39	08	FIS	100.000		
		554	3.3.90.39	10	FIS	10.000		
		579	4.4.90.51	00	FIS	2.564.130		
		559	4.4.90.51	05	FIS	50.000		
		560	4.4.90.51	08	FIS	50.000		
		563	4.4.90.51	10	FIS	10.000		
		566	4.4.90.52	00	FIS	200.000		

Página 91 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		568	4.4.90.52	05	FIS	50.000	
		570	4.4.90.52	08	FIS	50.000	
		572	4.4.90.52	10	FIS	10.000	
							3.643.260
08.108.15.121.5563.1506	ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BARRIOS E COMUNIDADES POBRES DE JOÃO PESSOA						
	PROMOVER MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES DOS BARRIOS/COMUNIDADES SELECIONADOS ATENDIDOS PELO PADBP-JP, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ETC.; PROMOVER E VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NOS BARRIOS/COMUNIDADES DO PADBP-JP, COM VISTAS À GERAÇÃO DE RIQUEZA, RENDA E EMPREGO; CRIAR AS CONDIÇÕES EFETIVAS PARA A FORMAÇÃO, PREPARAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DOS BARRIOS/COMUNIDADES DO PADBP-JP, COMBATIVAS COM A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS LOCAIS; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE USO COLETIVO, COM ÊNFASE NA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, FEIRAMERCADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ÁREAS DE LAZER, ETC.; MELHORAR AS CONDIÇÕES DE USO E DESFRUTE DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, CRIAR CONDIÇÕES EFETIVAS AO FLORESCIMENTO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAS LOCAIS.						
	ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BARRIOS/COMUNIDADES POBRES DE JOÃO PESSOA EXECUTAR UM AMPLIO CONJUNTO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS À CORREÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS SOCIOECONÔMICOS DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DOS PROJETOS OPERACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EXECUTADOS NOS BARRIOS E COMUNIDADES MAIS POBRES.						
		581	3.3.90.35	00	FIS	60.000	
		583	3.3.90.35	08	FIS	100.000	
		584	3.3.90.35	10	FIS	10.000	
		588	3.3.90.39	00	FIS	71.000	
		585	3.3.90.39	05	FIS	208.130	
		586	3.3.90.39	08	FIS	100.000	
		587	3.3.90.39	10	FIS	10.000	
		603	4.4.90.51	00	FIS	1.764.130	
		589	4.4.90.51	05	FIS	50.000	
		590	4.4.90.51	08	FIS	50.000	
		591	4.4.90.51	10	FIS	10.000	
		598	4.4.90.52	00	FIS	200.000	
		592	4.4.90.52	05	FIS	50.000	
		593	4.4.90.52	08	FIS	50.000	

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	BAIRRO						
	REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BAIRRO SÃO JOSÉ EXECUTAR PROJETOS, AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS À REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE, DESLOCANDO AS POPULAÇÕES RESIDENTES NAS SUAS MARGENS E EM ÁREAS DE RISCOS PARA NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS NO PROCESSO DE REURBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURAL DO BAIRRO SÃO JOSÉ						
		776	3.3.90.35	00	FIS	164.000	
		777	3.3.90.35	05	FIS	100.000	
		778	3.3.90.35	08	FIS	100.000	
		779	3.3.90.35	10	FIS	1.000	
		783	3.3.90.39	00	FIS	78.820	
		780	3.3.90.39	05	FIS	100.000	
		781	3.3.90.39	08	FIS	100.000	
		782	3.3.90.39	10	FIS	1.000	
		775	4.4.90.51	00	FIS	1.866.830	
		768	4.4.90.51	05	FIS	80.000	
		769	4.4.90.51	08	FIS	80.000	
		770	4.4.90.51	10	FIS	1.000	
		771	4.4.90.52	00	FIS	250.000	
		772	4.4.90.52	05	FIS	80.000	
		773	4.4.90.52	08	FIS	80.000	
		774	4.4.90.52	10	FIS	1.000	
							3.081.650
08.108.15.451.5365.1265	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA						
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS E INSTALAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.						
	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA A REALIZAR						
		784	3.3.90.35	00	FIS	29.000	
		785	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		787	3.3.90.36	00	FIS	29.000	
		786	3.3.90.36	05	FIS	10.000	

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		594	4.4.90.52	10	FIS	10.000	
							2.743.260
08.108.15.121.5565.1504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA						
	OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS; CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL.						
	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA EXPANDIR, MELHORAR, MODERNIZAR E RACIONALIZAR AS INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA						
		760	3.3.90.35	00	FIS	80.000	
		761	3.3.90.35	05	FIS	110.000	
		762	3.3.90.35	08	FIS	115.000	
		763	3.3.90.35	10	FIS	2.000	
		767	3.3.90.39	00	FIS	39.130	
		764	3.3.90.39	05	FIS	115.000	
		765	3.3.90.39	08	FIS	115.000	
		766	3.3.90.39	10	FIS	2.000	
		752	4.4.90.51	00	FIS	1.350.630	
		753	4.4.90.51	05	FIS	1.750.000	
		754	4.4.90.51	08	FIS	115.000	
		755	4.4.90.51	10	FIS	4.000	
		756	4.4.90.52	00	FIS	115.000	
		757	4.4.90.52	05	FIS	115.000	
		758	4.4.90.52	08	FIS	115.000	
		759	4.4.90.52	10	FIS	4.000	
							4.146.760
08.108.15.127.5564.1505	REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BAIRRO SÃO JOSÉ						
	REVITALIZAR O RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHE AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO JAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER, ARTE E CULTURA; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO, NA ÁREA DE SAÚDE, APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NO PRÓPRIO						

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		789	3.3.90.39	00	FIS	30.950	
		788	3.3.90.39	05	FIS	12.000	
							120.950
08.108.15.451.5365.1268	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA						
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS						
	ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA A ELABORAR: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PARA TODOS (RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA DO CALÇADO À BEIRA MAR); CONSTRUÇÃO DE 10 RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA DO CALÇADO À BEIRA MAR						
		790	3.3.90.35	00	FIS	32.000	
		791	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		792	3.3.90.36	00	FIS	32.000	
		793	3.3.90.36	05	FIS	10.000	
		795	3.3.90.39	00	FIS	34.950	
		794	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
		798	4.4.90.51	00	FIS	100.000	
		796	4.4.90.51	05	FIS	75.000	
		799	4.4.90.52	00	FIS	506.150	
		797	4.4.90.52	05	FIS	75.000	
							886.100
08.108.15.451.5365.1269	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO						
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS						
	ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO A ELABORAR						
		800	3.3.90.35	00	FIS	22.000	
		801	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		802	3.3.90.36	00	FIS	22.000	
		803	3.3.90.36	05	FIS	10.000	
		805	3.3.90.39	00	FIS	24.650	
		804	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
							98.950

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
08.108.15.451.5365.1270	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO A ELABORAR							
		806	3.3.90.35	00	FIS	22.000		
		807	3.3.90.35	05	FIS	10.000		
		808	3.3.90.36	00	FIS	22.000		
		809	3.3.90.36	05	FIS	10.000		
		811	3.3.90.39	00	FIS	24.950		
		810	3.3.90.39	05	FIS	10.000		
							98.950	
08.108.15.451.5365.1272	CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PARA AS OBRAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS A CONTRATAR							
		812	3.3.90.35	00	FIS	20.000		
		813	3.3.90.36	00	FIS	15.000		
		814	3.3.90.39	00	FIS	30.000		
							65.000	
08.108.15.451.5365.1274	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORAR ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT E A LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORADOS							
		815	3.3.90.35	00	FIS	5.000		
		816	3.3.90.36	00	FIS	5.000		
		817	3.3.90.39	00	FIS	8.000		
							18.000	
08.108.15.451.5365.1275	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORADOS							

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		834	3.3.90.35	05	FIS	10.000		
		835	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		836	3.3.90.36	05	FIS	10.000		
		838	3.3.90.39	00	FIS	14.950		
		837	3.3.90.39	05	FIS	10.000		
							64.950	
08.108.15.451.5365.1282	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS MUNICÍPIOS ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS A ELABORAR							
		839	3.3.90.35	00	FIS	10.000		
		840	3.3.90.35	05	FIS	10.000		
		841	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		842	3.3.90.36	05	FIS	10.000		
		844	3.3.90.39	00	FIS	14.950		
		843	3.3.90.39	05	FIS	10.000		
							64.950	
08.108.15.451.5365.1283	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, PARA PROMOVER A MELHORIA DOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO DA CIDADE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA A ELABORAR							
		845	3.3.90.35	00	FIS	50.000		
		846	3.3.90.35	05	FIS	57.950		
		847	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		848	3.3.90.36	05	FIS	10.000		
		850	3.3.90.39	00	FIS	41.000		
		849	3.3.90.39	05	FIS	10.000		
							178.950	

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		818	3.3.90.35	00	FIS	11.000		
		819	3.3.90.35	05	FIS	10.000		
		820	3.3.90.36	00	FIS	11.000		
		823	3.3.90.36	05	FIS	10.000		
		822	3.3.90.39	00	FIS	12.950		
		821	3.3.90.39	05	FIS	10.000		
							64.950	
08.108.15.451.5365.1277	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS							
		824	3.3.90.35	00	FIS	11.000		
		825	3.3.90.35	05	FIS	10.000		
		826	3.3.90.36	00	FIS	11.000		
		827	3.3.90.36	05	FIS	10.000		
		829	3.3.90.39	00	FIS	12.950		
		828	3.3.90.39	05	FIS	10.000		
							64.950	
08.108.15.451.5365.1280	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA REALIZADOS							
		830	3.3.90.35	00	FIS	20.000		
		831	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		832	3.3.90.39	00	FIS	37.000		
							67.000	
08.108.15.451.5365.1281	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS A ELABORAR							
		833	3.3.90.35	00	FIS	10.000		

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
08.108.15.451.5365.1290	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR							
		855	3.3.90.39	00	FIS	18.000		
		851	3.3.90.39	04	FIS	50.000		
		852	3.3.90.39	05	FIS	540.000		
		853	3.3.90.39	06	FIS	100.000		
		854	3.3.90.39	08	FIS	55.500		
		860	4.4.90.51	00	FIS	585.500		
		857	4.4.90.51	04	FIS	100.000		
		856	4.4.90.51	05	FIS	18.000.000		
		858	4.4.90.51	06	FIS	1.000.000		
		859	4.4.90.51	08	FIS	100.000		
							18.549.000	
08.108.15.451.5365.1321	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO DA CIDADE, VISANDO PROMOVER UMA GESTÃO INTEGRADA PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS HABITACIONAIS DE SANEAMENTO AMBIENTAL, CIRCULAÇÃO, ACESSIBILIDADE E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS A REALIZAR							
		865	3.3.90.35	00	FIS	10.000		
		861	3.3.90.35	05	FIS	10.000		
		862	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		863	3.3.90.36	05	FIS	10.000		
		866	3.3.90.39	00	FIS	11.700		
		864	3.3.90.39	05	FIS	10.000		
							61.700	
08.108.15.451.5365.1358	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ELABORAR PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, REASSENTAMENTO PRECÁRIO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA, TENDO EM VISTA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES CARENTES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL A REALIZAR							

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		871	3.3.90.35	00	FIS	6.000	
		867	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		868	3.3.90.36	00	FIS	6.000	
		869	3.3.90.36	05	FIS	10.000	
		872	3.3.90.39	00	FIS	7.950	
		870	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
							49.950
08.108.15.451.5385.1361	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS						
		877	3.3.90.35	00	FIS	29.950	
		873	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		874	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		875	3.3.90.36	05	FIS	10.000	
		878	3.3.90.39	00	FIS	60.000	
		876	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
							139.950
08.108.15.451.5376.1468	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID A REALIZAR						
		934	3.3.90.35	00	FIS	4.000	
		924	3.3.90.35	04	FIS	50.000	
		928	3.3.90.35	05	FIS	50.000	
		926	3.3.90.35	06	FIS	50.000	
		931	3.3.90.35	08	FIS	50.000	

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		1017	4.4.90.51	05	FIS	1.123.500	
		1018	4.4.90.51	06	FIS	500.000	
		1019	4.4.90.51	08	FIS	50.000	
							2.311.000
08.108.15.451.5385.1466	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR						
		1170	3.3.90.39	00	FIS	31.000	
		1172	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		1174	3.3.90.39	05	FIS	50.000	
		1175	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		1179	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		1192	4.4.90.51	00	FIS	553.750	
		1183	4.4.90.51	04	FIS	75.000	
		1186	4.4.90.51	05	FIS	1.100.000	
		1188	4.4.90.51	06	FIS	1.100.000	
		1190	4.4.90.51	08	FIS	100.000	
							3.159.750
08.108.15.451.5418.1284	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS A REALIZAR						
		1196	4.4.90.35	00	FIS	10.000	
		1201	4.4.90.35	05	FIS	10.000	
		1204	4.4.90.36	00	FIS	8.900	
		1209	4.4.90.36	05	FIS	10.000	
		1211	4.4.90.39	00	FIS	15.000	
		1212	4.4.90.39	05	FIS	10.000	
							63.900

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		932	3.3.90.35	09	FIS	50.000	
		965	3.3.90.36	00	FIS	28.750	
		935	3.3.90.36	04	FIS	50.000	
		936	3.3.90.36	05	FIS	50.000	
		937	3.3.90.36	06	FIS	50.000	
		938	3.3.90.36	08	FIS	50.000	
		939	3.3.90.36	09	FIS	50.000	
		969	3.3.90.39	00	FIS	4.000	
		959	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		960	3.3.90.39	05	FIS	50.000	
		961	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		962	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		963	3.3.90.39	09	FIS	50.000	
		974	4.4.90.51	00	FIS	85.750	
		976	4.4.90.51	04	FIS	100.000	
		977	4.4.90.51	05	FIS	100.000	
		978	4.4.90.51	06	FIS	100.000	
		979	4.4.90.51	08	FIS	100.000	
		980	4.4.90.51	09	FIS	100.000	
							1.372.500
08.108.15.451.5385.1414	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO A REALIZAR						
		994	3.3.90.39	00	FIS	37.500	
		995	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		996	3.3.90.39	05	FIS	100.000	
		997	3.3.90.39	06	FIS	100.000	
		998	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		1020	4.4.90.51	00	FIS	200.000	
		1014	4.4.90.51	04	FIS	100.000	

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.108.15.451.5418.1285	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO. RELATÓRIOS A ELABORAR						
		1217	4.4.90.39	00	FIS	21.300	
							21.300
08.108.15.451.5418.1286	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO RELATÓRIOS A ELABORAR						
		1220	4.4.90.39	00	FIS	15.975	
							15.975
08.108.15.451.5418.1287	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO RELATÓRIOS A ELABORAR						
		1224	4.4.90.39	00	FIS	15.975	
							15.975
08.108.15.451.5418.1340	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PROMOVER EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, O GERENCIAMENTO, A SUPERVISÃO E O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OBRAS, PARA OBTENÇÃO DE MELHOR QUALIDADE NOS SERVIÇOS E OBRAS RELATÓRIOS A ELABORAR						
		1227	3.3.90.27	00	FIS	5.325	
		1230	4.4.90.39	00	FIS	26.625	
							31.950

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
08.108.15.452.5377.1257	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA ELABORAR PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA PARA PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AO ESPAÇO, DE FORMA SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA A ELABORAR. PLANO DE MOBILIDADE URBANAS, CALÇADAS E RAMPAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E ÁREAS CENTRAIS.							
		1243	3.3.90.35	00	FIS	4.000		
		1244	3.3.90.35	04	FIS	50.000		
		1247	3.3.90.35	05	FIS	60.000		
		1250	3.3.90.35	06	FIS	50.000		
		1252	3.3.90.35	08	FIS	50.000		
		1254	3.3.90.36	00	FIS	6.900		
		1256	3.3.90.36	04	FIS	50.000		
		1259	3.3.90.36	05	FIS	60.000		
		1261	3.3.90.36	06	FIS	59.000		
		1263	3.3.90.36	08	FIS	50.000		
		1268	3.3.90.39	00	FIS	4.000		
		1271	3.3.90.39	04	FIS	50.000		
		1273	3.3.90.39	05	FIS	60.000		
		1276	3.3.90.39	06	FIS	50.000		
		1278	3.3.90.39	08	FIS	50.000		
		1285	4.4.90.52	00	FIS	23.650		
		1288	4.4.90.52	04	FIS	50.000		
		1290	4.4.90.52	05	FIS	50.000		
		1289	4.4.90.52	06	FIS	50.000		
		1291	4.4.90.52	08	FIS	50.000		
							877.500	
08.108.15.452.5377.1258	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELABORAR PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RACIONAL NO MUNICÍPIO, FAVORECENDO UM MEIO URBANO MAIS SEGURO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A ELABORAR							
		1299	3.3.90.35	00	FIS	5.800		

Página 104 de 484

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		1350	3.3.90.36	06	FIS	50.000		
		1351	3.3.90.36	08	FIS	50.000		
		1352	3.3.90.39	00	FIS	6.900		
		1355	3.3.90.39	04	FIS	50.000		
		1358	3.3.90.39	05	FIS	60.000		
		1359	3.3.90.39	06	FIS	50.000		
		1360	3.3.90.39	08	FIS	50.000		
		1365	4.4.90.52	00	FIS	23.650		
		1366	4.4.90.52	04	FIS	50.000		
		1369	4.4.90.52	05	FIS	50.000		
		1370	4.4.90.52	06	FIS	50.000		
		1371	4.4.90.52	08	FIS	50.000		
							877.500	
08.108.16.482.5365.1359	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO, DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO A ELABORAR							
		1661	3.3.90.35	00	FIS	41.950		
		1673	3.3.90.35	05	FIS	10.000		
		1663	3.3.90.36	00	FIS	20.000		
		1675	3.3.90.36	05	FIS	10.000		
		1669	3.3.90.39	00	FIS	60.000		
		1677	3.3.90.39	05	FIS	10.000		
							151.950	
08.108.17.512.5377.1416	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO INCLUINDO: RESÍDUOS SÓLIDOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO DOMÉSTICO E DRENAGEM URBANA, PROMOVENDO AÇÕES QUE VISEM MELHORIAS DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS COMUNIDADES PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO A REALIZAR							
		1684	3.3.90.35	00	FIS	4.000		
		1685	3.3.90.35	04	FIS	50.000		

Página 106 de 484

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		1300	3.3.90.35	04	FIS	50.000		
		1301	3.3.90.35	05	FIS	60.000		
		1302	3.3.90.35	06	FIS	53.000		
		1303	3.3.90.35	08	FIS	50.000		
		1307	3.3.90.36	00	FIS	4.000		
		1308	3.3.90.36	04	FIS	50.000		
		1309	3.3.90.36	05	FIS	50.000		
		1310	3.3.90.36	06	FIS	50.000		
		1311	3.3.90.36	08	FIS	50.000		
		1312	3.3.90.39	00	FIS	4.000		
		1313	3.3.90.39	04	FIS	50.000		
		1314	3.3.90.39	05	FIS	60.000		
		1315	3.3.90.39	06	FIS	50.000		
		1317	3.3.90.39	08	FIS	50.000		
		1322	4.4.90.52	00	FIS	23.650		
		1325	4.4.90.52	04	FIS	50.000		
		1329	4.4.90.52	05	FIS	50.000		
		1330	4.4.90.52	06	FIS	50.000		
		1333	4.4.90.52	08	FIS	50.000		
							860.510	
08.108.15.452.5377.1259	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM ELABORAR PLANO DIRETOR DE DRENAGEM, PARA DOTAR O MUNICÍPIO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL PLANO DIRETOR DE DRENAGEM A ELABORAR							
		1336	3.3.90.35	00	FIS	4.000		
		1337	3.3.90.35	04	FIS	50.000		
		1340	3.3.90.35	05	FIS	60.000		
		1341	3.3.90.35	06	FIS	59.000		
		1342	3.3.90.35	08	FIS	50.000		
		1347	3.3.90.36	00	FIS	4.000		
		1348	3.3.90.36	04	FIS	50.000		
		1349	3.3.90.36	05	FIS	60.000		

Página 105 de 484

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		1686	3.3.90.35	05	FIS	60.000		
		1699	3.3.90.35	06	FIS	60.000		
		1703	3.3.90.35	08	FIS	50.000		
		1705	3.3.90.36	00	FIS	4.000		
		1712	3.3.90.36	04	FIS	50.000		
		1713	3.3.90.36	05	FIS	60.000		
		1716	3.3.90.36	06	FIS	50.000		
		1717	3.3.90.36	08	FIS	50.000		
		1724	3.3.90.39	00	FIS	5.900		
		1726	3.3.90.39	04	FIS	50.000		
		1729	3.3.90.39	05	FIS	60.000		
		1731	3.3.90.39	06	FIS	50.000		
		1734	3.3.90.39	08	FIS	50.000		
		1739	4.4.90.52	00	FIS	23.650		
		1740	4.4.90.52	04	FIS	50.000		
		1741	4.4.90.52	05	FIS	50.000		
		1742	4.4.90.52	06	FIS	50.000		
		1745	4.4.90.52	08	FIS	50.000		
							877.550	
08.108.18.451.5365.1271	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS A ELABORAR							
		1748	3.3.90.35	00	FIS	20.000		
		1750	3.3.90.36	00	FIS	45.700		
		1752	3.3.90.39	00	FIS	20.000		
							85.700	

Página 107 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	50.894.655	0	0	9.812.925	41.081.730	0	0
Fiscal	50.894.655	0	0	9.812.925	41.081.730	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 108 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV. INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.109.04.122.5362.4207	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PAC MANTER E COORDENAR A UNIDADE DO PAC, PROVIDENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR						
		1759	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		1760	3.3.90.30	00	FIS	12.275	
		1761	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
		1762	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		1763	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		1764	4.4.90.52	00	FIS	15.975	
							53.260
08.109.15.451.5099.1437	URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA MELHORIA NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO CANAL DO BESSA, NA REGIÃO DO AERÓCLUBE, TENDO EM VISTA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO NA REGIÃO DO CONDOMÍNIO VAL PARAÍSO.						
		1765	3.3.90.39	00	FIS	18.000	
		1766	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		1767	3.3.90.39	05	FIS	116.250	
		1768	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		1769	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		1770	4.4.90.51	00	FIS	349.500	
		1771	4.4.90.51	04	FIS	500.000	
		1772	4.4.90.51	05	FIS	1.000.000	
		1773	4.4.90.51	06	FIS	500.000	
		1774	4.4.90.51	08	FIS	100.000	
							2.733.760
08.109.15.451.5099.1467	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS URBANIZAR OS VALES DOS RIOS, EXECUTANDO OBRAS QUE VISEM MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RIBERINHA PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO CANAL DO BESSA, NA REGIÃO DO AERÓCLUBE, TENDO EM VISTA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO NA REGIÃO DO CONDOMÍNIO VAL PARAÍSO.						

Página 109 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV. INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		1775	3.3.90.39	00	FIS	18.000	
		1776	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		1777	3.3.90.39	05	FIS	63.000	
		1778	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		1779	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		1780	4.4.90.51	00	FIS	346.250	
		1781	4.4.90.51	04	FIS	500.000	
		1782	4.4.90.51	05	FIS	500.000	
		1783	4.4.90.51	06	FIS	500.000	
		1784	4.4.90.51	08	FIS	500.000	
							2.677.260
08.109.15.451.5418.1378	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHUALÁ URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHUALÁ, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES RIBERINHAS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E SANEAMENTO AMBIENTAL URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHUALÁ REALIZADA						
		1790	3.3.90.39	00	FIS	18.000	
		1791	3.3.90.39	04	FIS	100.000	
		1792	3.3.90.39	05	FIS	90.750	
		1793	3.3.90.39	06	FIS	100.000	
		1794	3.3.90.39	08	FIS	100.000	
		1786	4.4.90.51	00	FIS	1.370.000	
		1787	4.4.90.51	04	FIS	1.000.000	
		1785	4.4.90.51	05	FIS	32.206.750	
		1788	4.4.90.51	06	FIS	1.000.000	
		1789	4.4.90.51	08	FIS	500.000	
							36.486.500

Página 110 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV. INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.109.16.482.5365.1376	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO ELABORAR ESTUDOS, E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE ESTUDOS, E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO REALIZADOS						
		1857	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
		1858	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		1859	3.3.90.39	00	FIS	24.800	
							44.800
08.109.16.482.5365.1377	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TENDO POR OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS						
		1887	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
		1886	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		1889	3.3.90.39	00	FIS	24.800	
							44.800

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	41.939.350	0	0	1.050.875	40.888.475	0	0
Fiscal	41.939.350	0	0	1.050.875	40.888.475	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 111 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.110.04.126.5001.2907	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PMMP MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMMP ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS SOFTWARE ATUALIZADOS						
		1895	3.3.90.30	00	FIS	93.000	
							93.000
08.110.04.126.5001.4130	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS INFRAESTRUTURA ADEQUADA A AMPLIAÇÃO						
		1901	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		1906	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		1913	3.3.90.33	00	FIS	5.000	
		1917	3.3.90.35	00	FIS	15.000	
		1920	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		1928	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		1931	4.4.90.52	00	FIS	266.250	
							321.250
08.110.04.126.5001.4226	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMMP PROMOVER A PMMP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMMP						
		1934	3.3.90.35	00	FIS	70.000	
		1938	3.3.90.39	00	FIS	40.000	
							110.000
08.110.04.126.5001.4228	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOUTAR A PMMP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						

Página 112 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		1942	3.3.90.35	00	FIS	10.650	10.650	
08.110.04.126.5001.4230	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA UNIT. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR. ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1951	3.3.90.35	00	FIS	30.000	30.000	
08.110.04.126.5001.4231	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS PARA PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE REDUZIR OS CUSTOS COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, AUMENTAR O NÍVEL DE AUTONOMIA DA PMJP EM RELAÇÃO AOS ATIVOS DE SOFTWARE. ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS PARA PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE	1956	3.3.90.35	00	FIS	10.000	41.000	
		1959	3.3.90.39	00	FIS	31.000		
08.110.04.126.5001.4232	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATACENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL	1967	3.3.90.30	00	FIS	50.000		732.500
		1969	3.3.90.35	00	FIS	50.000		
		1971	3.3.90.39	00	FIS	100.000		
		1973	4.4.90.52	00	FIS	532.500		
08.110.04.126.5001.4233	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP							

Página 113 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		1979	3.3.90.36	00	FIS	33.000	625.500	
		1984	3.3.90.39	00	FIS	60.000		
		1986	4.4.90.52	00	FIS	532.500		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
	TOTAIS	1.983.900	0	0	632.660	1.331.260	0	
	Fiscal	1.983.900	0	0	632.660	1.331.260	0	
	Seguridade	0	0	0	0	0	0	

Página 114 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
08.111.04.126.5001.4132	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	2470	3.3.90.14	00	FIS	4.000	48.600	
		2476	3.3.90.30	00	FIS	4.000		
		2480	3.3.90.33	00	FIS	4.000		
		2482	3.3.90.36	00	FIS	4.000		
		2486	3.3.90.39	00	FIS	12.000		
		2490	4.4.90.52	00	FIS	20.600		
08.111.04.128.5363.4055	AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS CONSTITUIR O ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS A ADQUIRIR	2493	3.3.90.30	00	FIS	10.975	31.950	
		2495	3.3.90.39	00	FIS	5.000		
		2497	4.4.90.52	00	FIS	15.975		

08.111.13.122.5402.4062	REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DO COMBECI EFETUAR PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMBECI CONFORME PREVISTO EM LEI MEMBROS DO COMBECI A REMUNERAR	2500	3.3.90.36	00	FIS	15.000	15.000
08.111.13.391.5370.1470	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA COPAC ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC, ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO IMÓVEL SEDE DA COPAC A FUNCIONAR	2502	3.3.90.39	00	FIS	10.650	

Página 115 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		2503	4.4.90.51	00	FIS	140.000	220.400	
		2504	4.4.90.52	00	FIS	59.750		
		2505	4.5.90.61	00	FIS	10.000		
08.111.13.392.5119.4063	PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS E OUTROS REALIZAR EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS, COM VISTAS A CONHECER, VALORIZAR, REGISTRAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE E PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE O GOVERNO E A SOCIEDADE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS A REALIZAR	2509	3.3.90.30	00	FIS	20.000	109.000	
		2511	3.3.90.31	00	FIS	20.000		
		2512	3.3.90.36	00	FIS	20.000		
		2513	3.3.90.39	00	FIS	49.000		
08.111.13.392.5457.1395	ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL IMPLANTAR JUNTO COM A SEAD, SEDEC, FUNJOPE E SECOM O ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL NO CENTRO HISTÓRICO ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL A IMPLANTAR	2589	3.3.90.30	00	FIS	23.650		50.000
		2595	3.3.90.30	04	FIS	50.000		
		2598	3.3.90.30	05	FIS	50.000		
		2601	3.3.90.30	06	FIS	50.000		
		2603	3.3.90.30	08	FIS	50.000		
		2609	4.4.90.51	00	FIS	34.300		
		2615	4.4.90.51	04	FIS	50.000		
		2617	4.4.90.51	05	FIS	50.000		
		2618	4.4.90.51	06	FIS	50.000		
		2620	4.4.90.51	08	FIS	50.000		
		2612	4.4.90.52	00	FIS	34.300		
		2622	4.4.90.52	04	FIS	50.000		
		2623	4.4.90.52	05	FIS	50.000		

Página 116 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		2624	4.4.90.52	06	FIS	50.000	692.200	
		2625	4.4.90.52	08	FIS	50.000		
08.111.13.392.5460.4122	CAPACITAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM COMO GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIO, OS PRIMEIROS PARA GUIAREM OS VISITANTES NO CENTRO HISTÓRICO E OS ÚLTIMOS PARA ATUAREM EM RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM A CAPACITAR	2626	3.3.90.31	00	FIS	10.000	21.300	
		2627	3.3.90.36	00	FIS	11.300		
08.111.13.392.5472.4119	PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E ARQUITETÔNICA CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE ACERVOS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL A REALIZAR E A PRESERVAR	2628	3.3.90.35	00	FIS	20.000	50.000	
		2647	3.3.90.35	04	FIS	50.000		
		2648	3.3.90.35	05	FIS	135.750		
		2650	3.3.90.35	06	FIS	50.000		
		2651	3.3.90.35	08	FIS	50.000		
		2630	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		2654	3.3.90.36	04	FIS	50.000		

2655	3.3.90.36	05	FIS	50.000
2644	3.3.90.39	00	FIS	30.000
2656	3.3.90.39	04	FIS	50.000
2657	3.3.90.39	05	FIS	50.000
2658	3.3.90.39	06	FIS	50.000
2659	3.3.90.39	08	FIS	50.000
2662	4.4.90.51	00	FIS	140.000
2664	4.4.90.51	04	FIS	50.000

Página 117 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
2665		4.4.90.51	05	FIS		50.000	
2667		4.4.90.51	06	FIS		50.000	
2669		4.4.90.51	08	FIS		50.000	
2663		4.4.90.52	00	FIS		262.000	
2671		4.4.90.52	04	FIS		50.000	
2672		4.4.90.52	05	FIS		50.000	
2676		4.4.90.52	06	FIS		50.000	
2679		4.4.90.52	08	FIS		50.000	
							1.447.790

08.111.15.451.5459.1363	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM						
	REVITALIZAR O PORTO DO CAPIM REABILITANDO O ACESSO AS MARGENS DO RIO SANHULA, CRIANDO UM POLO DE CULTURA E LAZER PORTO DO CAPIM A REVITALIZAR						

2697		3.3.90.35	00	FIS		10.000	
2704		3.3.90.35	04	FIS		100.000	
2706		3.3.90.35	05	FIS		178.000	
2724		3.3.90.35	06	FIS		100.000	
2707		3.3.90.35	08	FIS		100.000	
2699		3.3.90.36	00	FIS		5.000	
2709		3.3.90.36	04	FIS		100.000	
2723		3.3.90.36	05	FIS		100.000	
2711		3.3.90.36	06	FIS		100.000	
2714		3.3.90.36	08	FIS		100.000	
2701		3.3.90.39	00	FIS		125.000	
2715		3.3.90.39	04	FIS		100.000	
2717		3.3.90.39	05	FIS		100.000	
2721		3.3.90.39	06	FIS		100.000	
2722		3.3.90.39	08	FIS		100.000	
2725		4.4.90.51	00	FIS		120.350	
2726		4.4.90.51	04	FIS		1.020.000	
2727		4.4.90.51	05	FIS		100.000	

Página 118 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2730	4.4.90.51	06	FIS	120.000	
		2731	4.4.90.51	08	FIS	120.000	
							2.898.350
08.111.15.451.5459.1384	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMONIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
	ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMONIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
	ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS A REALIZAR						
		2733	3.3.90.35	00	FIS	5.000	
		2734	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		2735	3.3.90.39	00	FIS	8.000	
							18.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	5.502.650	0	0	2.505.325	2.987.325	0	10.000
Fiscal	5.502.650	0	0	2.505.325	2.987.325	0	10.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 119 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.04.122.5001.4123	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB						
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB A MANTER						
		3286	3.3.90.14	00	FIS	1.000	
		3286	3.3.90.14	20	FIS	5.000	
		3270	3.3.90.30	00	FIS	6.850	
		3288	3.3.90.30	20	FIS	10.000	
		3273	3.3.90.33	00	FIS	1.000	
		3290	3.3.90.33	20	FIS	10.000	
		3276	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		3294	3.3.90.35	20	FIS	10.000	
		3277	3.3.90.36	00	FIS	44.122	
		3298	3.3.90.36	20	FIS	5.000	
		3279	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		3299	3.3.90.39	20	FIS	10.000	
		3281	3.3.90.48	00	FIS	1.000	
		3301	3.3.90.48	20	FIS	20.000	
		3310	4.4.90.52	00	FIS	3.430	
		3313	4.4.90.52	20	FIS	20.000	
							149.402

08.302.04.128.5303.4144	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E GESTÃO DO MUNICÍPIO PESSOAS A TREINAR E A CAPACITAR						

		3317	3.3.90.14	00	FIS	1.000	
		3320	3.3.90.14	20	FIS	5.000	
		3323	3.3.90.33	00	FIS	1.000	
		3325	3.3.90.33	20	FIS	5.000	
		3328	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		3330	3.3.90.36	20	FIS	5.000	
		3332	3.3.90.39	00	FIS	2.625	

Página 120 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3335	3.3.90.39	20	FIS	10.000	
							30.625
08.302.14.451.5373.1402	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA						
	EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBURBANOS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS						
	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR						
		3341	3.3.90.39	00	FIS	11.600	
		3351	3.3.90.39	20	FIS	30.000	
		3342	4.4.90.51	00	FIS	12.005	
		3343	4.4.90.51	20	FIS	70.000	
							123.605

08.302.15.451.5370.4204	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE						
	ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR						
		3355	4.4.90.51	00	FIS	6.000	
		3357	4.4.90.51	20	FIS	50.000	
		3360	4.5.90.61	00	FIS	12.000	
		3366	4.5.90.61	20	FIS	1.335.670	
							1.403.670

08.302.15.451.5373.1177	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS						
	REALIZAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB						
	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR						
		3372	3.3.90.39	00	FIS	23.875	
		3375	3.3.90.39	20	FIS	51.000	
		3378	4.4.90.51	00	FIS	25.000	
		3385	4.4.90.51	20	FIS	3.174.200	
							3.274.135

Página 121 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.1435	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIA A POPULAÇÃO LOCALIZADA NAS ÁREAS DE ZEIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS A REALIZAR						
		3412	3.3.90.39	00	FIS	12.900	
		3427	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		3433	4.4.90.51	00	FIS	30.000	
		3448	4.4.90.51	20	FIS	3.196.950	
							3.289.850
08.302.15.451.5373.1436	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A FIM DE PROMOVER SEGURANÇA E MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE ZEIS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM APARTAMENTOS REALIZADAS						
		3474	3.3.90.39	00	FIS	10.941	
		3479	3.3.90.39	20	FIS	30.000	
		3485	4.4.90.51	00	FIS	7.000	
		3488	4.4.90.51	20	FIS	75.005	
							122.946
08.302.15.451.5373.1438	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE A REALIZAR						
		3495	3.3.90.39	00	FIS	12.900	
		3500	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		3505	4.4.90.51	00	FIS	25.528	
		3509	4.4.90.51	20	FIS	535.750	
							624.178

Página 122 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.1464	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS NAS ESCOLAS, PSF E CREIS, BEM COMO NO RESIDENCIAL ANAIDE BEIRIZ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS A IMPLANTAR						
		4086	3.3.90.39	00	FIS	11.237	
		4088	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		4100	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		4105	4.4.90.51	20	FIS	150.000	
		4110	4.4.90.52	00	FIS	24.300	
		4112	4.4.90.52	20	FIS	50.000	
							296.537
08.302.15.451.5373.1465	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAIS SITUADAS EM ÁREAS DE RISCO OU ATINGIDAS POR OBRAS PÚBLICAS PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS A REALIZAR						
		5024	3.3.90.39	00	FIS	3.000	
		5025	3.3.90.39	20	FIS	150.000	
		5026	3.3.90.39	27	FIS	50.000	
		5027	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		5028	4.4.90.51	20	FIS	965.650	
		5029	4.4.90.51	27	FIS	50.000	
		5030	4.4.90.52	27	FIS	50.000	
							1.278.650
08.302.15.451.5373.1473	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM A REALIZAR						
		5038	3.3.90.39	00	FIS	1.750	
		5039	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		5040	4.4.90.51	00	FIS	7.500	
		5041	4.4.90.51	20	FIS	799.237	

Página 124 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.1439	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO CAB. INTEGRADO DA CIDADANIA, NAS ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS. OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA A REALIZAR						
		3516	3.3.90.39	00	FIS	13.900	
		3520	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		3523	4.4.90.51	00	FIS	25.000	
		3530	4.4.90.51	20	FIS	267.875	
							356.776
08.302.15.451.5373.1462	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS A REALIZAR						
		3540	3.3.90.39	00	FIS	22.800	
		3546	3.3.90.39	20	FIS	100.000	
		3559	4.4.90.51	00	FIS	23.500	
		3593	4.4.90.51	20	FIS	251.802	
							398.102
08.302.15.451.5373.1463	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE A REALIZAR						
		3604	3.3.90.39	00	FIS	7.500	
		3606	3.3.90.39	20	FIS	53.737	
		3610	4.4.90.51	00	FIS	8.737	
		3648	4.4.90.51	20	FIS	529.088	
							599.062

Página 123 de 484

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.1474	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES A REALIZAR						
		5156	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		5157	3.3.90.39	20	FIS	57.575	
		5158	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		5159	4.4.90.51	20	FIS	1.065.650	
							1.134.226
08.302.15.451.5373.1475	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR						
		5161	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		5162	3.3.90.39	20	FIS	53.250	
		5163	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		5164	4.4.90.51	20	FIS	1.065.650	
							1.129.900
08.302.15.451.5373.2739	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERNE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR						
		5253	3.3.90.36	00	FIS	500	
		5254	3.3.90.36	20	FIS	5.000	
		5255	3.3.90.39	00	FIS	1.500	
		5256	3.3.90.39	20	FIS	15.000	
							22.000

Página 125 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.4125	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, TENDO EM VISTA ORIENTAR E OTIMIZAR AS SUAS EXECUÇÕES ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR						
		5257	3.3.90.35	00	FIS	2.000	
		5258	3.3.90.35	20	FIS	40.000	
		5259	3.3.90.36	20	FIS	10.000	
		5200	3.3.90.39	20	FIS	150.000	
							202.000
08.302.27.122.5001.2714	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO						
		4961	3.1.90.11	00	FIS	48.000	
							48.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	15.341.149	48.000	0	1.340.562	12.604.917	0	1.347.670
Fiscal	15.341.149	48.000	0	1.340.562	12.604.917	0	1.347.670
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	133.872.275	10.608.000	0	17.201.312	102.471.422	0	3.591.541
Fiscal	133.861.625	10.608.000	0	17.190.862	102.471.422	0	3.591.541
Seguridade	10.650	0	0	10.650	0	0	0

Página 126 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
09.101.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) PARA MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA SECRETARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO DA SEDE DA SECRETARIA, PROMOVENDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL, HIGIENICO E EM BOA CONSERVAÇÃO, PARA OS QUE CIRCULAM E UTILIZAM O SETOR PÚBLICO; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.						
		3245	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		3247	3.3.90.30	00	FIS	1.160.000	
		3249	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		3251	3.3.90.35	00	FIS	165.000	
		3252	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		3255	3.3.90.39	00	FIS	400.000	
		3256	3.3.90.47	00	FIS	5.000	
		3258	4.4.90.52	00	FIS	100.000	
							1.855.000
09.101.04.122.5001.2921	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS COM INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.						
		3275	3.3.90.93	00	FIS	50.000	
							50.000
09.101.04.128.5454.4019	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS A REALIZAR E PESSOAS A CAPACITAR, AMBULANTES, SERVIDORES.						
		3592	3.3.90.14	00	FIS	7.000	
		3596	3.3.90.33	00	FIS	12.000	
		3599	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		3602	3.3.91.39	00	FIS	15.000	
							35.000

Página 127 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
09.101.08.122.5001.4127	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL) ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		3531	3.3.90.08	00	SEG	10.000	
							10.000
09.101.15.122.5001.2619	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NA SEDURB REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB						
		225	3.1.90.04	00	FIS	4.500.000	
		226	3.1.90.05	00	FIS	30.000	
		3268	3.1.90.11	00	FIS	4.100.000	
		227	3.1.90.16	00	FIS	10.000	
							8.640.000
09.101.19.126.5263.2418	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROPORCIONAR AO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INFORMATIZANDO NA SEDE DA SECRETARIA, AS UNIDADES DE MERCADOS E CEMITÉRIOS. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES. INFORMATIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS: SÃO JOSÉ, BARRIO DE CRUZ DE ARMAS, BOA SENTENÇA, BARRIO DO VARADOURO; SANTA CATARINA, BARRIO DOS ESTADOS; MONSENHOR MAGNO, BARRIO DO VALENTINA; PRAIA DA PENHA.						
		3538	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		3547	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		3553	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		3557	4.4.90.52	00	FIS	45.000	
							67.000

Página 128 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	10.647.000	8.640.000	0	1.862.000	145.000	0	0
Fiscal	10.637.000	8.640.000	0	1.852.000	145.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

Página 129 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE FAISAGISMO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
09.102.15.541.5189.4254	REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO, OFERECENDO ÁREAS DE LAZER ADEQUADAS AO USO DA POPULAÇÃO E CRIAR ESPAÇOS DESTINADOS AOS DOÇOS P/ APRESENTAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS, GRUPOS MUSICAIS E CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS REVITALIZAR BARRIO C. REDENTOR (1) E OSVALDO PESSOA NO CENTRO (1) RECUPERAR NO CONJUNTO CASTELO BRANCO II A PÇA DA STª E NA RUA SÉRGIO GUERRA, NOS BARRIOS A PÇA DOS GUISSOLES, IPÊS NO BARRIO DOS NOVAIS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA 11 (JAGUARIBE), CONSTRUIR NO B. DOS BANCÁRIOS ENTRE AS RUAS LUZ GONZAGA E FRANCISCO T SOUSA, NO B. JD. GONDE UNIVERSITÁRIA, NO CONJ. C. VERDE EM MANG. NO B. TAMBALUZHINO, NO B DA TORRE, NO B. JOSE AMÉRICO, B. DE C. DAS ARMAS, B. DE PARATIBÉ, B. DAS INDUSTRIAS, VALENTINA, JARDIM VENEZA, COSTA E SILVA, PÇA EM FRENTE A MATERNIDADE SANTA MARIA(MANGABEIRA),PRAÇA COM QUADRA P. NO JARDIM ARAUJAS(8), NOVAIS (5), JD. PLANALTO (1), JOÃO AGRIPINO (1), MIRAMAR (4) E C. REDENTOR (2) E IPÊS (1) CONSTRUIR PRAÇAS NOS BARRIOS: C. DAS ARMAS (1), NOVAIS (1), LOT. CIDADE COLINAS DO SUL (1). CONSTRUIR PÇA VERDE NO CONJ. CIDADE VERDE (MANGABEIRA). CONSTRUIR PRAÇA NO CONJUNTO COSTA E SILVA. RECUPERAR CALÇADA NA PRAÇA CHATELBRAND ARNAUD NO BARRIO MANAIRÁ. * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		3685	3.3.90.30	00	FIS	1.040.000	
		3687	3.3.90.30	05	FIS	1.000	
		3755	3.3.90.32	00	FIS	10.000	
		3766	3.3.90.35	00	FIS	5.000	
		4821	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		3688	3.3.90.36	05	FIS	1.000	
		3690	3.3.90.39	00	FIS	1.200.000	
		3691	3.3.90.39	05	FIS	1.000	
		3694	3.3.90.39	08	FIS	1.000	
		3696	3.3.90.39	10	FIS	1.000	
		5042	4.4.90.51	00	FIS	1.320.000	
		3757	4.4.90.51	05	FIS	1.500.000	
		3760	4.4.90.51	08	FIS	2.000	
		3764	4.4.90.51	10	FIS	2.000	
		4823	4.4.90.52	00	FIS	100.000	
		3768	4.4.90.52	05	FIS	200.000	
		3770	4.4.90.52	08	FIS	2.000	
		3772	4.4.90.52	10	FIS	2.000	

Página 130 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							6.393.000
09.102.15.751.5189.4255	INSTALAÇÃO RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREA DE USO COMUNITÁRIO. RECUPERAR A ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS DOS BAIROS: COSTA E SILVA, GEISEL, VALENTINA DE FIGUEIREDO; FAZER A MANUTENÇÃO DA FONTE DA LAGOA COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CENTRO DE CONVENÇÕES ATÉ A ACADEMIA DE POLÍCIA.						
		4831	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		5168	3.3.90.30	05	FIS	1.000	
		5167	3.3.90.30	08	FIS	1.000	
		5166	3.3.90.30	10	FIS	1.000	
		4832	3.3.90.35	00	FIS	500	
		4833	3.3.90.36	00	FIS	500	
		4834	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		4835	4.4.90.51	00	FIS	1.000	
		4838	4.4.90.51	05	FIS	500	
		4836	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
		4837	4.4.90.52	05	FIS	500	
		6664	4.4.90.52	08	FIS	1.000	
		4839	4.4.90.52	10	FIS	1.000	
							29.000
09.102.20.601.5286.2421	AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E PRODUÇÃO DE MUDAS ADQUIRIR GRAMA, PLANTAS E SEMENTES E PRODUZIR MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS EXISTENTES, MAS QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A FIM DE QUE CONTRIBUAM PARA MELHORAR QUALIDADE AMBIENTAL E O VISUAL DA CIDADE. AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E PRODUÇÃO DE MUDAS.						
		4827	3.3.90.30	00	FIS	900.000	
		4828	3.3.90.35	00	FIS	5.000	
		4829	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		4830	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
							960.000

Página 131 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	6.382.000	0	0	3.249.000	3.133.000	0	0
Fiscal	6.382.000	0	0	3.249.000	3.133.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 132 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
09.103.15.122.5300.2552	SINALIZAÇÃO URBANA IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS E FAZER A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO. IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EM VÁRIOS BAIROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO QUADRA MARES E LOTEAMENTO COLINAS DO SUL, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA E DA COMUNIDADE PARATIBE.						
		4840	3.3.90.30	00	FIS	30.000	
		4841	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		4842	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		4843	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
							46.000
09.103.15.451.5300.2553	DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA						
		4844	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		4845	3.3.90.32	00	FIS	10.000	
							16.000
09.103.15.452.5188.1193	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TUMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEPULTAMENTO DOS ENTES FALLECIDOS DOS PESSOENSES. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS, CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS EM CREMATÓRIOS PÚBLICOS, CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO NOS BAIROS: MANGABEIRA DE FERRE, PLANALTO BOA ESPERANÇA, GERVÁSIO MAIA E ENTRE OS BAIROS DE JARDIM VENEZA E DAS INDÚSTRIAS, CONSTRUIR CENTRAL DE VELÓRIO POPULAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EM UM DOS CEMITÉRIOS DE JOÃO PESSOA, CONSTRUIR CEMITÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REFORMAR O CEMITÉRIO DA "BOA SENTENÇA", LOCALIZADO NO CENTRO DE JOÃO PESSOA, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA PENHA; REQUALIFICAR A CAPELA DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, NO VARADOURO, REQUALIFICAR OS CEMITÉRIOS: SANTA CATARINA, NO BAIRRO DOS ESTADOS, MONSENHOR MAGNO, NO VALENTINA FIGUEIREDO, VERTICALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS: SENHOR DA BOA SENTENÇA NO BAIRRO DO VARADOURO, SANTA CATARINA NO BAIRRO DOS ESTADOS E AMPLIAR A VERTICALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, EM CRUZ DAS ARMAS E CRISTO REDENTOR.						

Página 133 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4998	3.3.90.30	00	FIS	210.000	
		4999	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		5000	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		5001	4.4.90.51	00	FIS	90.000	
		5002	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							411.000
09.103.15.452.5188.2275	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEPULTAMENTO. MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE APOIO (BIROS, ARMÁRIOS, CADEIRAS E COMPUTADORES); MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS (00), MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DA PRAIA DA PENHA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DE MONSENHOR MAGNO, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO ST. CATARINA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR						
		5003	3.3.90.30	00	FIS	100.000	
		5004	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		5005	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
							155.000
09.103.23.602.5191.1341	CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR COMERCIALIZAR E PROMOVER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR CENTRAL DE ABASTECIMENTO A IMPLANTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS; PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS FUTUROS OPERADORES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO.						
		5018	3.3.90.30	00	FIS	50.000	
		5019	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		5020	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		5021	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		5022	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
		5023	4.4.90.52	05	FIS	450.000	
							540.000

Página 134 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
09.103.23.602.5191.2281	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS. -MERCADOS A REFORMAR: CRUZ DAS ARMAS, CENTRAL, BAIRRO DOS ESTADOS, JAGUARIBE E FEIRA DO PEIXE EM TAMBÁU. MERCADO A MANTER: OZEIRO, RANGEL, TAMBÁU, GROTAO, GEISEL, JAGUARIBE, B. DOS ESTADOS, CENTRAL, TORRE, MIRAMAR, CABO BRANCO, MODELO E TANCREDO NEVES (FUNCIONÁRIOS II). -REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO VALENTINA DE FIGUEIREDO. - CRIAÇÃO DE SHOPPING NOS BAIROS: MANGABEIRA, CIDADE VERDE E COSTA E SILVA. - ORGANIZAR A FEIRINHA EM MANGABEIRA I E TAMBÁU. * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		5031	3.3.90.30	00	FIS	400.000	
		5032	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		5033	3.3.90.39	00	FIS	3.238.167	
		5034	4.4.90.51	00	FIS	2.790.000	
		5036	4.4.90.51	05	FIS	10.000	
		5035	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
		5037	4.4.90.52	05	FIS	10.000	
							6.463.167
09.103.23.602.5521.4209	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, REQUALIFICAR O CENTRO DE PASSAGEM - CCP, CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) DISTRITO MECÂNICO NO BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO. * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		5043	3.3.90.30	00	FIS	20.000	
		5044	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		5045	3.3.90.39	00	FIS	20.000	
		5046	4.4.90.51	00	FIS	8.000	
		5048	4.4.90.51	05	FIS	5.000	
		5047	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
		5049	4.4.90.52	05	FIS	5.000	
							68.000

Página 135 de 484

(TODAS AS FONTES)		R\$ 1,00
Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	7.696.187	0	0	4.275.187	3.423.000	0	0
Fiscal	7.696.187	0	0	4.275.187	3.423.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	24.727.187	8.640.000	0	9.386.187	6.701.000	0	0
Fiscal	24.717.187	8.640.000	0	9.376.187	6.701.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

Página 136 de 484

(TODAS AS FONTES)		R\$ 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.101.04.122.5001.2921	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.						
		2919	3.3.90.93	00	FIS	130.000	
		2920	3.3.90.93	11	FIS	100.000	
							230.000
10.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
		2921	3.3.90.08	00	SEG	35.000	
							36.000
10.101.12.361.5130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMMA PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE. EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.						
		5393	4.4.90.14	00	FIS	4.000	
		5394	4.4.90.14	08	FIS	8.000	
		5395	4.4.90.30	00	FIS	4.000	
		5396	4.4.90.30	08	FIS	8.000	
		5397	4.4.90.33	00	FIS	10.000	
		5398	4.4.90.33	08	FIS	12.000	
		5399	4.4.90.35	00	FIS	20.000	
		5400	4.4.90.35	08	FIS	163.000	
		5401	4.4.90.36	00	FIS	2.000	
		5402	4.4.90.36	08	FIS	9.000	
		5403	4.4.90.39	00	FIS	20.000	
		5404	4.4.90.39	08	FIS	1.000.000	
		5405	4.4.90.51	00	FIS	20.000	

Página 137 de 484

(TODAS AS FONTES)		R\$ 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.101.04.122.5002.2905	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO. CONSTRUIR NOVA SEDE PARA O CECAPRO, IMPLANTAR O CENTRO DE LINGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL. BENS E SERVIÇOS: IMPLANTAR UM CENTRO DE LINGUAS NO BARRIO DOS ESTADOS, IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL NOS BARRIOS: MANGABEIRA, DAS INDUSTRIAS E ALTO DO MATEUS. IMPLANTAR UM CENTRO DE LINGUAS NA REGIÃO SUL DA CIDADE. CONSTRUIR BIBLIOTECA PÚBLICA NO CENTRO DA CAPITAL. implantar um centro de linguas no bairro dos estados. implantar uma biblioteca municipal nos bairros: mangabeira, das industrias e alto do mateus. implantar um centro de linguas na região sul da cidade.						
		5406	4.4.90.51	08	FIS	600.000	
		5407	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
		5408	4.4.90.52	08	FIS	200.000	
							2.100.000
10.101.12.361.5195.2476	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES. ASSEGURAR INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES. BENS E SERVIÇOS A ADEQUAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO VALENTINA II construção de um ginásio poliesportivo na escola santos dumont						
		5409	3.3.90.30	00	FIS	1.000.000	
		5410	3.3.90.30	03	FIS	1.000.000	
		5411	3.3.90.30	11	FIS	300.000	
		5413	3.3.90.36	00	FIS	15.000	
		5412	3.3.90.36	03	FIS	1.000	
		5414	3.3.90.39	00	FIS	1.000.000	
		5415	3.3.90.39	03	FIS	1.001.000	
		5416	3.3.90.39	11	FIS	350.000	
		5419	4.4.90.51	00	FIS	800.000	
		5418	4.4.90.51	03	FIS	500.000	
		5417	4.4.90.51	11	FIS	600.000	
		5420	4.4.90.52	00	FIS	100.000	

		5421	4.4.90.52	03	FIS	1.000	
		5423	4.4.90.52	11	FIS	10.000	
		5424	4.5.90.61	00	FIS	1.000	
		5422	4.5.90.61	03	FIS	1.000	
							6.680.000

10.101.12.361.5197.2896	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES. AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS. AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS PARA CRIANÇAS FILHAS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ONDE EXISTEM CONSTRUÇÕES DE CONDOMÍNIOS DE CASAS OFERECIDAS POR PROJETOS GOVERNAMENTAIS. CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BARRIO SÃO JOSÉ - escola cidade recreio, altopiano - escola no parque do sol, parabita - escola em nova mangabeira - escola na com. boa esperança, cristo - escola no sítio mumbabá, barro das industrias - escola no jardim venezia - escola no roger.						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

Página 138 de 484

(TODAS AS FONTES)		R\$ 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	reforma e ampliação escola municipal frei atonso, no roger: escola municipal João Coutinho, escola João Monteiro da Franca, Vieira Diniz construção de ginásio na escola municipal Francisco Moreira, mandacaru construção de uma piscina na escola municipal redagundis feitoso, no José Américo. * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		5425	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		5426	3.3.90.30	11	FIS	1.000	
		5427	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		5428	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		5430	3.3.90.39	03	FIS	2.000	
		5429	3.3.90.39	11	FIS	1.000	
		5433	4.4.90.51	00	FIS	2.648.000	
		5431	4.4.90.51	03	FIS	1.002.000	
		5432	4.4.90.51	11	FIS	999.000	
		5434	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
		5435	4.4.90.52	11	FIS	1.000	
		5436	4.5.90.61	00	FIS	1.000	
							4.658.000
10.101.12.361.5206.2314	EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS PROMOVER EVENTOS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR. BENS E SERVIÇOS						
		5438	3.3.90.14	00	FIS	1.000	
		5439	3.3.90.30	00	FIS	150.000	
		5440	3.3.90.31	00	FIS	10.000	
		5441	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		5442	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		5443	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
		5444	3.3.90.48	00	FIS	1.000	
		5437	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							478.000

Página 139 de 484

(TODAS AS FONTES)		R\$ 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO		

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.101.12.361.5402.2805	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO. CONSTRUIR NOVA SEDE PARA O CECAPRO, IMPLANTAR O CENTRO DE LINGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL. BENS E SERVIÇOS: IMPLANTAR UM CENTRO DE LINGUAS NO BARRIO DOS ESTADOS, IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL NOS BARRIOS: MANGABEIRA, DAS INDUSTRIAS E ALTO DO MATEUS. IMPLANTAR UM CENTRO DE LINGUAS NA REGIÃO SUL DA CIDADE. CONSTRUIR BIBLIOTECA PÚBLICA NO CENTRO DA CAPITAL. implantar um centro de linguas no bairro dos estados. implantar uma biblioteca municipal nos bairros: mangabeira, das industrias e alto do mateus. implantar um centro de linguas na região sul da cidade.						
		5445	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		5446	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		5447	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		5448	4.4.90.51	00	FIS	535.000	
		5449	4.4.90.52	00	FIS	36.000	
		5450	4.5.90.61	00	FIS	1.000	
							676.000
10.101.12.365.5380.2777	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL. AMPLIAR NÚMERO DE VAGAS. CREIS A CONSTRUIR E A REFORMAR, CREIS NOS BARRIOS DE SÃO RAFAEL, MONSENHOR MAGNO, RANGELE E NO LOTEAMENTO JARDIM ESTRELA A CONSTRUIR, CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE DO CREIS, NO BARRIO DE TAMBÁ. CONSTRUÇÃO DE CREI NO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, NO PARQUE ANTONIA E COMANDEANTE LARANJEIRAS, NO BARRIO DO JOSÉ AMÉRICO. CONSTRUIR UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRUZ DAS ARMAS, NO CRISTO, NO PLANO DA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA HERMENEGILDO FRANCISCO DA CRUZ SIN QUADRA 10. IMPLANTAR E MANTER OS CREIS DO BARRIO DE MANGABEIRA * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						

		5451	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		5452	3.3.90.30	03	FIS	1.000	
		5454	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		5453	3.3.90.36	03	FIS	1.000	
		5455	3.3.90.39	00	FIS	1.800.000	
		5456	3.3.90.39	03	FIS	500.000	
		5457	3.3.90.39	11	FIS	300.000	
		5400	4.4.90.51	00	FIS	1.300.000	
		5459	4.4.90.51	03	FIS	400.000	

Página 140 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5458	4.4.90.51	11	FIS	10.000.000	
		5461	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
		5462	4.4.90.52	03	FIS	1.000	
		5463	4.4.90.52	11	FIS	20.000	
		5465	4.5.90.61	00	FIS	1.000	
		5464	4.5.90.61	03	FIS	1.000	
							14.328.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	29.085.000	0	0	8.023.000	21.056.000	0	6.000
Fiscal	29.050.000	0	0	7.988.000	21.056.000	0	6.000
Seguridade	35.000	0	0	35.000	0	0	0

Página 141 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.102.12.122.5180.4080	TV CIDADE DE JOÃO PESSOA						
	UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO. TV A MANTER						
		5540	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		5541	3.3.90.30	00	FIS	50.000	
		5542	3.3.90.33	00	FIS	2.000	
		5543	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5544	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		5545	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		5546	4.4.90.52	00	FIS	200.000	
		5547	4.5.90.61	00	FIS	10.000	
							337.000
10.102.12.122.5205.2640	APOIO À FORMAÇÃO						
	MANTER O PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E DEPENDENTES DIRETOS, COM CONCESSÃO DE BOLSAS, BENS E SERVIÇOS A MANTER						
		5550	3.3.90.18	00	FIS	1.000	
		5552	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
							2.000
10.102.12.122.5207.2765	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
	PROMOVER AÇÕES ASSEGUANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. BENS E SERVIÇOS A MANTER						
		5554	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		5556	3.3.90.30	00	FIS	100.000	
		5557	3.3.90.33	00	FIS	5.000	
		5559	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5561	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		5563	3.3.90.48	00	FIS	40.000	
		5564	4.4.90.52	00	FIS	30.000	

Página 142 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.102.12.243.5200.2512	SAÚDE DO ESCOLAR						240.000
	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR.						
	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR. campanha de prevenção de cáries (kits de saúde bucal para alunos da rede municipal de ensino)						
		5568	3.3.90.30	00	FIS	400.000	
		5570	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5571	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
							710.000
10.102.12.306.5200.2514	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR						
	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO Nº 38/2009 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE. REFEIÇÕES A SERVIR.						
		5467	3.3.90.30	00	FIS	8.000.000	
		5466	3.3.90.30	11	FIS	8.000.000	
		5468	3.3.90.39	00	FIS	600.000	
							16.600.000
10.102.12.361.5193.2499	BANDAS ESCOLARES DE MÚSICA						
	IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS, FORTALECER O MONITORAMENTO MUSICAL NA REDE, MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA. BANDA MARCIAL MUNICIPAL PROFESSOR MUNICIPAL OSCAR DE CASTRO, NO BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS A CRIAR IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS. IMPLANTAR ESCOLAS DE MÚSICAS ERUDITAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM PERIFERIAS. DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL O CONHECIMENTO EM MÚSICA CLÁSSICA. criação da escola de música do município de João Pessoa						
		5469	3.3.90.18	00	FIS	5.000	
		5470	3.3.90.30	00	FIS	320.000	
		5471	3.3.90.33	00	FIS	2.500	
		5472	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5473	3.3.90.39	00	FIS	15.000	
		5474	3.3.90.48	00	FIS	2.500	

Página 143 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5475	4.4.90.52	00	FIS	350.000	705.000
10.102.12.361.5200.2306	PARCERIAS DIDÁTICO PEDAGÓGICO						
	IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS À MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM, INTENSIFICANDO O APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, AO ENSINO FUNDAMENTAL E À EJA, REALIZANDO O ENSINO DE EXCELENCIA. ESTAGIÁRIOS, MONITORES, ASSESSORIAS E OFICINAS A APOIAR. INCLUIR NO PCCR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PSICOPEDAGOGIA.						
		5476	3.3.90.43	03	FIS	25.000	
		5477	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		5478	3.3.90.18	00	FIS	5.000	
		5479	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		5480	3.3.90.30	03	FIS	10.000	
		5481	3.3.90.30	11	FIS	10.000	
		5482	3.3.90.31	00	FIS	755.000	
		6031	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		5483	3.3.90.35	00	FIS	5.000	
		5484	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5486	3.3.90.36	03	FIS	10.000	
		5485	3.3.90.36	11	FIS	10.000	
		5489	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		5487	3.3.90.39	03	FIS	25.000	
		5488	3.3.90.39	11	FIS	10.000	
		5490	3.3.90.48	00	FIS	5.000	
		5491	3.3.90.49	00	FIS	5.000	
		5492	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
		5494	4.4.90.52	03	FIS	10.000	
		5493	4.4.90.52	11	FIS	10.000	
							955.000
10.102.12.361.5200.2510	INFRAESTRUTURA BÁSICA						
	DISPONIBILIZAR TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR						

Página 144 de 484

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		5495	3.3.90.30	00	FIS	7.605.000		
		5496	3.3.90.33	00	FIS	5.000.000		
		5498	3.3.90.36	00	FIS	1.000		
		5497	3.3.90.36	03	FIS	10.000		
		5499	3.3.90.39	00	FIS	1.000		
		5501	3.3.90.49	00	FIS	1.000		
		5500	3.3.90.49	03	FIS	1.000		
		5502	4.4.90.52	00	FIS	1.000		
							12.620.000	
10.102.12.361.5200.2563	PARCERIAS EDUCATIVAS							
	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS. CONVÊNIO A FIRMAR CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A ASSOCIAÇÃO FESTALOZZI DA PARABÁ, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA REFERIDA ASSOCIAÇÃO evento educacional - semana do mestre de cultura na escola							
		5503	3.3.50.41	00	FIS	1.000		
		5504	3.3.50.43	00	FIS	300.000		
		5505	3.3.90.36	00	FIS	1.000		
		5506	3.3.90.39	00	FIS	1.000		
		5507	3.3.90.48	00	FIS	150.000		
		6150	4.4.90.51	00	FIS	50.000		
							603.000	
10.102.12.361.5205.2526	CUIDANDO DA SAÚDE							
	PROPORCIONAR UMA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCADORES. CAMPANHA A REALIZAR							
		5574	3.3.90.30	00	FIS	1.000		
		5575	3.3.90.36	00	FIS	1.000		
		5576	3.3.90.39	00	FIS	1.000		
		5577	4.4.90.52	00	FIS	1.000		
							4.000	

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		5902	3.3.90.30	11	FIS	800.000		
		5904	3.3.90.31	00	FIS	800.000		
		5905	3.3.90.33	00	FIS	60.000		
		5906	3.3.90.35	00	FIS	10.000		
		5907	3.3.90.36	00	FIS	50.000		
		5909	3.3.90.36	03	FIS	15.000		
		5908	3.3.90.36	11	FIS	1.000		
		5912	3.3.90.39	00	FIS	1.000.000		
		5910	3.3.90.39	03	FIS	1.000.000		
		5911	3.3.90.39	11	FIS	1.000		
		5913	3.3.90.48	00	FIS	1.000		
		5914	3.3.90.49	00	FIS	1.000		
		5915	4.4.90.52	00	FIS	3.000.000		
		5917	4.4.90.52	03	FIS	1.000.000		
		5916	4.4.90.52	11	FIS	600.000		
							10.344.000	
10.102.12.361.5207.2786	TRANSPORTE ESCOLAR							
	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. FROTA A AMPLIAR (04) E VEÍCULOS A MANTER (35).							
		5969	3.3.90.30	00	FIS	300.000		
		5971	3.3.90.30	03	FIS	1.000		
		5972	3.3.90.30	11	FIS	20.000		
		5974	3.3.90.36	00	FIS	5.000		
		5976	3.3.90.36	03	FIS	1.000		
		5978	3.3.90.36	11	FIS	5.000		
		5979	3.3.90.39	00	FIS	300.000		
		5981	3.3.90.39	03	FIS	1.000		
		5982	3.3.90.39	11	FIS	5.000		
		5983	4.4.90.52	00	FIS	100.000		
		5984	4.4.90.52	03	FIS	1.000		

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
10.102.12.361.5207.2312	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS							
	FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS. CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E FÓRUMS A REALIZAR. FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS A DESENVOLVER AÇÕES DEMOCRÁTICAS E DE CAPACITAÇÃO. GESTÃO COM ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DIDÁTICO, ASSESSORIA E HOSPEDAGEM PARA FÓRUMS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIA							
		5579	3.3.90.14	00	FIS	5.000		
		5580	3.3.90.30	00	FIS	5.000		
		5582	3.3.90.33	00	FIS	20.000		
		5583	3.3.90.36	00	FIS	30.000		
		5584	3.3.90.39	00	FIS	5.000		
		5585	3.3.90.48	00	FIS	20.000		
		5588	3.3.90.49	00	FIS	1.000		
		5589	4.4.90.52	00	FIS	5.000		
							91.000	
10.102.12.361.5207.2496	PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA							
	MANTER O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DE REPASSE AS UNIDADES ESCOLARES. PROGRAMA A MANTER QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO							
		5592	3.3.90.30	00	FIS	25.000		
		5594	3.3.90.36	00	FIS	25.000		
		5595	3.3.90.39	00	FIS	25.000		
		5597	4.4.90.52	00	FIS	25.000		
							100.000	
10.102.12.361.5207.2498	APOIO À GESTÃO ESCOLAR							
	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES. UNIDADE A MANTER.							
		5897	3.3.90.14	00	FIS	5.000		
		5792	3.3.90.30	00	FIS	1.000.000		
		5899	3.3.90.30	03	FIS	1.000.000		

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		5985	4.4.90.52	11	FIS	5.000		
							744.000	
10.102.12.361.5207.2789	COLÓQUIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	REUNIR TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO, PARA AVALIAR E DEFINIR POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO AO QUE ESTÁ PRECONIZADO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (ART. 184, § 2º) PROFESSORIS A QUALIFICAR							
		5986	3.3.90.30	00	FIS	10.000		
		5987	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		5988	3.3.90.39	00	FIS	30.000		
		5989	4.4.90.52	00	FIS	5.000		
							55.000	
10.102.12.361.5399.4064	AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS							
	ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR. IMPLANTAR ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO BAIRRO DE MANGABEIRA							
		5990	3.3.90.14	00	FIS	15.000		
		5991	3.3.90.18	00	FIS	5.000		
		5993	3.3.90.30	00	FIS	2.530.000		
		5994	3.3.90.30	03	FIS	2.500.000		
		5996	3.3.90.30	11	FIS	1.000.000		
		5998	3.3.90.31	00	FIS	1.200.000		
		6011	3.3.90.33	00	FIS	10.000		
		5999	3.3.90.35	00	FIS	1.000		
		6002	3.3.90.36	00	FIS	70.000		
		6003	3.3.90.36	03	FIS	1.000		
		6006	3.3.90.36	11	FIS	1.000		
		6007	3.3.90.39	00	FIS	150.000		
		6008	3.3.90.39	03	FIS	1.000		
		6009	3.3.90.39	11	FIS	1.000		
		6010	3.3.90.48	00	FIS	60.000		

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		6012	3.3.90.49	00	FIS	30.000		
		6013	4.4.90.52	00	FIS	1.500.000		
		6014	4.4.90.52	03	FIS	1.000.000		
		6015	4.4.90.52	11	FIS	500.000		
							10.575.000	
10.102.12.365.5389.2781	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL. ASSEGURAR INFRAESTRUTURA BÁSICA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR							
		5793	3.3.90.43	00	FIS	10.000		
		5794	3.3.90.30	00	FIS	1.500.000		
		5795	3.3.90.30	03	FIS	1.000.000		
		5796	3.3.90.30	11	FIS	1.000.000		
		5797	3.3.90.31	00	FIS	5.000		
		5798	3.3.90.33	00	FIS	5.000		
		5799	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		5800	3.3.90.36	03	FIS	1.000		
		5801	3.3.90.36	11	FIS	1.000		
		5802	3.3.90.39	00	FIS	500.000		
		5803	3.3.90.39	03	FIS	1.000		
		5804	3.3.90.39	11	FIS	1.000		
		5805	4.4.90.52	00	FIS	2.048.000		
		5806	4.4.90.52	03	FIS	1.000.000		
		5807	4.4.90.52	11	FIS	1.200.000		
							8.280.000	
10.102.12.366.5180.2520	PROJÓTIPO URBANO INCLUSÃO DE JOVENS COM FAIXA ETÁRIA DE 18 E 29 ANOS NO ENSINO REGULAR COM AÇÕES ARTICULADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AÇÃO COMUNITÁRIA PROGRAMA A MANTER QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO							
		5808	3.3.50.43	00	FIS	1.000		

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		5846	3.3.90.04	11	FIS	300.000		
		5847	3.3.90.14	00	FIS	10.000		
		5848	3.3.90.30	00	FIS	5.000		
		5849	3.3.90.30	03	FIS	2.000		
		5867	3.3.90.30	11	FIS	200.000		
		5859	3.3.90.31	11	FIS	1.000		
		5850	3.3.90.33	00	FIS	10.000		
		5851	3.3.90.33	11	FIS	35.000		
		5852	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		5853	3.3.90.36	11	FIS	70.000		
		5854	3.3.90.39	00	FIS	10.000		
		5855	3.3.90.39	03	FIS	500		
		5856	3.3.90.39	11	FIS	229.000		
		5857	3.3.90.48	00	FIS	4.500		
		5858	3.3.90.48	11	FIS	10.000		
		5860	3.3.90.49	00	FIS	30.000		
		5861	3.3.90.49	11	FIS	3.500		
		5862	3.3.90.93	00	FIS	500		
		5863	3.3.90.93	11	FIS	500		
		5864	4.4.90.52	00	FIS	1.000		
		5865	4.4.90.52	03	FIS	1.000		
		5866	4.4.90.52	11	FIS	11.000		
							1.097.000	
10.102.12.367.5228.2529	APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ESPECIAL IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS A ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES, GESTORES E FAMILIARES A DEBATER A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL. PROGRAMAS, CAMPANHAS E ESTÁGIOS A REALIZAR							
		5868	3.3.50.43	00	FIS	5.000		
		5869	3.3.50.43	03	FIS	200.000		
		5870	3.3.50.43	05	FIS	1.000		
		5871	3.3.90.04	00	FIS	1.000		

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		5809	3.3.50.43	11	FIS	30.000		
		5810	3.3.90.04	00	FIS	1.000		
		5811	3.3.90.04	11	FIS	3.275.000		
		5812	3.3.90.14	00	FIS	3.000		
		5813	3.3.90.14	11	FIS	10.000		
		5814	3.3.90.18	00	FIS	1.000		
		5815	3.3.90.18	11	FIS	10.000		
		5816	3.3.90.30	00	FIS	26.000		
		5817	3.3.90.30	11	FIS	500.000		
		5818	3.3.90.33	00	FIS	1.000		
		5820	3.3.90.33	11	FIS	30.000		
		5822	3.3.90.36	00	FIS	20.000		
		5824	3.3.90.36	11	FIS	10.000		
		5825	3.3.90.39	00	FIS	10.000		
		5827	3.3.90.39	11	FIS	1.000.000		
		5829	3.3.90.48	00	FIS	1.000		
		5830	3.3.90.48	11	FIS	100.000		
		5833	3.3.90.49	00	FIS	1.000		
		5836	3.3.90.49	11	FIS	20.000		
		5838	3.3.90.93	00	FIS	5.000		
		5839	3.3.90.93	11	FIS	5.000		
		5840	4.4.90.52	00	FIS	1.000		
		5841	4.4.90.52	11	FIS	10.000		
							6.071.000	
10.102.12.366.5180.2521	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E BRASIL ALFABETIZADO IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANILFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E AULAS DE CAMPO A REALIZAR							
		5842	3.3.50.43	00	FIS	1.000		
		5843	3.3.50.43	03	FIS	500		
		5844	3.3.50.43	11	FIS	150.000		
		5845	3.3.90.04	00	FIS	1.000		

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		5872	3.3.90.04	05	FIS	1.000		
		5873	3.3.90.14	00	FIS	2.000		
		5874	3.3.90.18	00	FIS	1.000		
		5875	3.3.90.30	00	FIS	30.000		
		5877	3.3.90.30	03	FIS	111.000		
		5876	3.3.90.30	05	FIS	6.500		
		5878	3.3.90.33	00	FIS	75.000		
		5879	3.3.90.33	05	FIS	1.000		
		5880	3.3.90.36	00	FIS	10.000		
		5881	3.3.90.36	03	FIS	1.000		
		5882	3.3.90.36	05	FIS	6.000		
		5883	3.3.90.39	00	FIS	50.000		
		5884	3.3.90.39	03	FIS	1.000		
		5885	3.3.90.39	05	FIS	6.500		
		5886	3.3.90.48	00	FIS	500		
		5887	3.3.90.48	05	FIS	1.000		
		5888	3.3.90.49	00	FIS	79.500		
		5889	3.3.90.49	05	FIS	1.000		
		5890	3.3.90.93	00	FIS	500		
		5891	3.3.90.93	05	FIS	500		
		5892	4.4.90.52	00	FIS	85.000		
		5893	4.4.90.52	03	FIS	1.000		
		5894	4.4.90.52	05	FIS	1.800		
							679.800	
10.102.12.391.5193.2638	OFICINA ESCOLA MANTER AÇÕES VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS TENDO COMO OBJETO DE TRABALHO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. BOLSAS A DISPONIBILIZAR E PROGRAMA A APOIAR							
		5895	3.3.90.18	00	FIS	200.000		
		5896	3.3.90.30	00	FIS	15.000		
		5898	3.3.90.36	00	FIS	10.000		

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5753	3.3.90.35	00	FIS	5.500	
		5754	3.3.90.35	03	FIS	500	
		5755	3.3.90.36	00	FIS	6.000	
		5756	3.3.90.36	03	FIS	500	
		5759	3.3.90.39	00	FIS	205.000	
		5760	3.3.90.39	03	FIS	700.000	
		6028	3.3.90.39	11	FIS	1.000.000	
		5761	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
		5762	4.4.90.52	03	FIS	500	
							1.927.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.991.000	0	0	1.987.500	3.500	0	0
Fiscal	1.991.000	0	0	1.987.500	3.500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE ESCOLAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.107.01.812.5253.1107	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO IMPLANTAR NÚCLEOS DE MODALIDADES DE ESPORTE E CONCESSÃO DE BOLSAS. 25 NÚCLEOS A MANTER; IMPLANTAR NAS ESCOLAS DO BAIRRO DO COSTA E SILVA. IMPLANTAR NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NO ESTÁDIO MUNICIPAL LEONARDO DA SILVEIRA (GRAÇA) EM CRUZ DAS ARMAS. IMPLANTAR NÚCLEOS DE MODALIDADES DE ESPORTE E CONCESSÃO DE BOLSAS						
		5723	3.3.90.04	00	FIS	1.000	
		5724	3.3.90.04	05	FIS	1.000	
		5725	3.3.90.14	00	FIS	1.000	
		5726	3.3.90.14	05	FIS	1.000	
		5727	3.3.90.18	00	FIS	1.000	
		5728	3.3.90.18	05	FIS	1.000	
		5729	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		5730	3.3.90.30	05	FIS	1.000	
		5731	3.3.90.33	00	FIS	500	
		5732	3.3.90.36	00	FIS	500	
		5733	3.3.90.36	05	FIS	1.000	
		5734	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		5735	3.3.90.39	05	FIS	1.000	
		5737	3.3.90.48	00	FIS	1.000	
		5738	3.3.90.48	05	FIS	1.000	
		5739	3.3.90.49	00	FIS	500	
		5740	3.3.90.49	05	FIS	500	
		5741	3.3.90.93	00	FIS	500	
		5742	3.3.90.93	05	FIS	500	
		5743	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
		5744	4.4.90.52	05	FIS	500	
							17.500

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE ESCOLAR

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	17.500	0	0	16.000	1.500	0	0
Fiscal	17.500	0	0	16.000	1.500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.110.12.122.5001.4070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A REMUNERAR						
		5261	3.1.90.04	00	FIS	1.000.000	
		5263	3.1.90.05	00	FIS	3.000	
		5262	3.1.90.11	00	FIS	399.500	
							1.402.500
10.110.12.122.5445.2981	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) ESTAÇÃO DAS ARTES. MANTER O FUNCIONAMENTO DA ECCA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA. ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A FUNCIONAR						
		5269	3.3.90.30	00	FIS	200.000	
		5270	3.3.90.30	05	FIS	2.000	
		5271	3.3.90.31	00	FIS	2.000	
		5273	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		5272	3.3.90.35	05	FIS	2.000	
		5274	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5275	3.3.90.36	05	FIS	2.000	
		5277	3.3.90.37	00	FIS	500	
		5276	3.3.90.37	05	FIS	2.000	
		5278	3.3.90.39	00	FIS	2.914.000	
		5279	3.3.90.39	05	FIS	2.000	
		5282	3.3.90.48	00	FIS	5.000	
		5280	3.3.90.93	00	FIS	500	
		5285	4.4.90.51	00	FIS	100.000	
		5285	4.4.90.51	05	FIS	5.000	
		5290	4.4.90.52	00	FIS	647.000	
		5291	4.4.90.52	05	FIS	5.000	
							3.900.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.110.12.361.5289.4061	DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DA CULTURA E DAS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL DIFUNDIR E POPULARIZAR A CIÊNCIA E AS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DOS DISCENTES E DOCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DE CIÊNCIAS A REALIZAR						
		5292	3.3.90.30	00	FIS	2.000	
		5293	3.3.90.30	05	FIS	2.000	
		5294	3.3.90.35	00	FIS	2.000	
		5300	3.3.90.35	05	FIS	2.000	
		5295	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		5296	3.3.90.36	05	FIS	2.000	
		5305	3.3.90.37	00	FIS	2.000	
		5297	3.3.90.37	05	FIS	2.000	
		5306	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
		5308	3.3.90.39	05	FIS	2.000	
		5311	4.4.90.51	00	FIS	2.000	
		5310	4.4.90.51	05	FIS	5.000	
		5312	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
		5313	4.4.90.52	05	FIS	5.000	
							42.000
10.110.12.362.5289.4059	SALAS DE ARTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES. IMPLANTAR, DESENVOLVER AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E MANTER AS INSTALAÇÕES DAS SALAS DE ARTES SALAS DE ARTES A REALIZAR						
		5314	3.3.90.30	00	FIS	24.000	
		5315	3.3.90.30	05	FIS	2.000	
		5317	3.3.90.35	00	FIS	2.000	
		5316	3.3.90.35	05	FIS	2.000	
		5318	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		5319	3.3.90.36	05	FIS	2.000	
		5321	3.3.90.37	00	FIS	2.000	
		5320	3.3.90.37	05	FIS	2.000	

10.201.13.392.5270.2438	<p>ações de fomento à literatura</p> <p>RESSGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAU POÉTICOS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO.</p> <p>EVENTOS</p> <p>REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PÉQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA</p> <p>IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS</p> <p>PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS SARAU POÉTICOS / EVENTOS</p>						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

Página 172 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3000	3.3.90.36	00	FIS	70.000	
		3001	3.3.90.39	00	FIS	90.000	
							160.000
10.201.13.392.5270.2439	<p>ações de fomento à música</p> <p>RESSGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS.</p> <p>EVENTOS</p> <p>REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PÉQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA</p> <p>IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS</p> <p>PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS APRESENTAÇÕES MUSICAIS, REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS.</p>						
		3002	3.3.90.31	00	FIS	20.000	
		3004	3.3.90.36	00	FIS	350.000	
		3006	3.3.90.39	00	FIS	1.030.000	
							1.400.000
10.201.13.392.5270.2440	<p>ações de fomento à cultura popular</p> <p>RESSGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES IDENTITÁRIAS.</p> <p>EVENTOS</p> <p>REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PÉQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA</p> <p>IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS</p> <p>PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS APRESENTAÇÕES DA CULTURA POPULAR</p> <p>realizar o festival regional de repenistas</p>						
		3104	3.3.50.43	00	FIS	50.000	
		3100	3.3.90.31	00	FIS	120.000	
		3105	3.3.90.36	00	FIS	140.000	
		3107	3.3.90.39	00	FIS	200.000	
		3101	3.3.90.48	00	FIS	100.000	
							610.000

Página 173 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.392.5270.2456	<p>ações de fomento às artes visuais</p> <p>RESSGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS (FOTOS, PINTURAS, DESENHOS ENTRE OUTRAS).</p> <p>EVENTOS</p> <p>REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PÉQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA</p> <p>IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS</p> <p>PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS EVENTOS DE ARTES VISUAIS</p>						
		3108	3.3.90.31	00	FIS	50.000	
		3109	3.3.90.36	00	FIS	100.000	
		3111	3.3.90.39	00	FIS	90.000	
							240.000
10.201.13.392.5270.2469	<p>ações de fomento às artes cênicas</p> <p>RESSGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO, PERFORMANCE, ENTRE OUTRAS EXPRESSÕES CÊNICAS ENVOLVENDO ARTISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM ÊNFASE NOS PARAIBANOS.</p> <p>EVENTOS</p> <p>REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PÉQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA</p> <p>IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS</p> <p>PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS APRESENTAÇÕES CÊNICAS.</p>						
		3113	3.3.90.31	00	FIS	100.000	
		3115	3.3.90.36	00	FIS	100.000	
		3117	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
							500.000

Página 176 de 484

10.201.13.392.5271.2442	<p>circulação de bens culturais</p> <p>REALIZAR E APOIAR ESPETÁCULOS, LANÇAMENTOS, EXIBIÇÕES, PERFORMANCES, EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS E OUTRAS INTERVENÇÕES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA E FOLCLORES POPULARES EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E EM OUTROS MUNICÍPIOS VISANDO FAZER CIRCULAR OS BENS CULTURAIS PARAIBANOS.</p> <p>EVENTOS</p> <p>REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PÉQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA</p> <p>IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E</p>						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Página 174 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	INDICADORES CULTURAIS						
	PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS REALIZAR E/OU APOIAR FINANCIAMENTE A CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.						
		3127	3.3.50.43	00	FIS	100.000	
		3121	3.3.90.31	00	FIS	100.000	
		3122	3.3.90.33	00	FIS	100.000	
		3124	3.3.90.36	00	FIS	100.000	
		3118	3.3.90.36	24	FIS	10.000	
		3125	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
		3119	3.3.90.39	24	FIS	20.000	
							730.000
10.201.13.392.5271.2445	<p>produção, difusão e apoio cultural a entidades e artistas</p> <p>TRANSFORMAR A CULTURA EM VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CRIANDO LINHAS DE INCENTIVO CULTURAL ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA POR MEIO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS COM BASE TERRITORIAL MUNICIPAL, VISANDO CRIAR TURISMO CULTURAL, FORTALECER OS MOVIMENTOS CULTURAIS DE BARRIO, OCUPAÇÃO E RENDA, ALEM DA CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS, APOIANDO PROJETOS CONSOLIDADOS NOS BARRIOS, COMO MOSTRAS CULTURAIS, FESTIVAIS, CONCURSOS, PUBLICAÇÕES, FEIRAS E SEMINÁRIOS</p> <p>APOIOS - RECEITA DE PATROCÍNIO</p> <p>RECONHECER E INCENTIVAR OS TERRITÓRIOS E EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA EM JOÃO PESSOA LINHA DE APOIO CULTURAL REALIZADA A ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS, RECONHECER E INCENTIVAR OS TERRITÓRIOS E EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA EM JOÃO PESSOA.</p>						
		3129	3.3.50.43	00	FIS	60.000	
		3130	3.3.60.39	00	FIS	30.000	
		3132	3.3.60.39	24	FIS	1.000	
		3134	3.3.90.48	00	FIS	110.000	
							201.000
10.201.13.392.5274.2444	<p>paixão de cristo</p> <p>REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCIAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM</p>						

Página 175 de 484

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.						
	EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO REALIZAR E APOIAR FINANCIAMENTE ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO EM JOÃO PESSOA.						
		3142	3.3.50.43	00	FIS	1.000	
		3143	3.3.60.39	00	FIS	1.000	
		3144	3.3.90.31	00	FIS	170.000	
		3145	3.3.90.36	00	FIS	28.000	
		3146	3.3.90.36	24	FIS	15.000	
		3147	3.3.90.39	00	FIS	150.000	
		3148	3.3.90.39	24	FIS	15.000	
		3149	3.3.90.48	00	FIS	50.000	
							430.000
10.201.13.392.5274.2449	<p>ações de fomento e difusão do carnaval</p> <p>REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.</p> <p>EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO REALIZAÇÃO E APOIO FINANCEIRO AS FÉRIAS CARNAVALESCAS DE JOÃO PESSOA, CARNAVAL TRADIÇÃO E CARNAVAL NOS BARRIOS.</p>						
		3150	3.3.50.43	00	FIS	450.000	
		3151	3.3.90.31	00	FIS	70.000	
		3152	3.3.90.36	00	FIS	200.000	
		3153	3.3.90.36	24	FIS	100.000	
		3156	3.3.90.39	00	FIS	730.000	
		3154	3.3.90.39	24	FIS	250.000	
		3155	3.3.90.48	00	FIS	50.000	
							1.850.000

Página 176 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00							
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.392.5274.2450	ACÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO						
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.						
	EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO E APOIO FINANCEIRO A FESTAS JUNINAS NA CAPITAL.						
		3157	3.3.90.43	00	FIS	100.000	
		3158	3.3.90.31	00	FIS	70.000	
		3159	3.3.90.33	00	FIS	130.000	
		3160	3.3.90.36	00	FIS	150.000	
		3161	3.3.90.36	24	FIS	50.000	
		3164	3.3.90.39	00	FIS	810.000	
		3162	3.3.90.39	24	FIS	50.000	
		3163	3.3.90.48	00	FIS	40.000	
							1.400.000
10.201.13.392.5274.2452	FESTA DAS NEVES						
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.						
	EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO FESTA DAS NEVES						
		3165	3.3.90.33	00	FIS	70.000	
		3166	3.3.90.36	00	FIS	130.000	
		3167	3.3.90.36	24	FIS	15.000	
		3169	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
		3168	3.3.90.39	24	FIS	15.000	
							530.000
10.201.13.392.5274.2453	SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP						
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE, DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.						
	EVENTOS						
	REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BAIROS DA CAPITAL, PROMOVIDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA						
	IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS						

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00							
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3184	3.3.90.39	00	FIS	880.000	
		3183	3.3.90.39	24	FIS	30.000	
							1.470.000
10.201.13.392.5473.2457	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS						
	DESENVOLVER PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE APOIO OPERACIONAL NOS RESIDENCIAIS DOS PROGRAMAS MINHA CASA MINHA VIDA, DÍVIDA RECONHECIDA						
		3185	3.3.90.92	00	FIS	17.000	
		3186	4.4.90.92	00	FIS	2.000	
							19.000
10.201.13.392.5474.2443	INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIO						
	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIO E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS.						
	15 CONVÊNIO FIRMADOS CONVÊNIO FIRMADOS						
		3187	3.3.20.93	27	FIS	20.000	
		3188	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		3189	3.3.90.30	27	FIS	10.000	
		3190	3.3.90.33	00	FIS	1.000	
		3191	3.3.90.33	27	FIS	10.000	
		3192	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		3193	3.3.90.36	27	FIS	10.000	
		3194	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		3196	3.3.90.39	27	FIS	30.000	
		3201	3.3.90.93	00	FIS	6.000	
		3202	4.4.90.51	00	FIS	1.000	
		3203	4.4.90.51	27	FIS	10.000	
		3207	4.4.90.52	00	FIS	2.000	
		3208	4.4.90.52	27	FIS	5.000	
							108.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00							
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS REALIZAÇÃO DO SAMAP						
		3170	3.3.90.31	00	FIS	70.000	
		3171	3.3.90.31	24	FIS	15.000	
		3172	3.3.90.33	00	FIS	30.000	
		3173	3.3.90.36	00	FIS	30.000	
		3174	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		3175	3.3.90.39	24	FIS	15.000	
							210.000
10.201.13.392.5274.2454	FESTAS DE FIM DE ANO						
	REALIZAR E APOIAR FINANCIERAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E REVELLON) DA CAPITAL.						
	EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO FESTEJOS DE FIM DE ANO.						
		3176	3.3.90.33	00	FIS	200.000	
		3177	3.3.90.36	00	FIS	30.000	
		3178	3.3.90.36	24	FIS	15.000	
		3180	3.3.90.39	00	FIS	570.000	
		3179	3.3.90.39	24	FIS	15.000	
							830.000
10.201.13.392.5274.2901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS						
	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.						
	EVENTOS						
	REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BAIROS DA CAPITAL, PROMOVIDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA						
	IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS						
	PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS						
	INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E/OU AÇÕES. PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS.						
		3181	3.3.90.33	00	FIS	550.000	
		3182	3.3.90.36	00	FIS	10.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00							
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.392.5474.4163	CONVÊNIO MINC PONTOS DE CULTURA						
	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA, PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, INSTITUIÇÕES QUE ATUEM NA PRODUÇÃO ARTÍSTICO - CULTURAL HA FELO MENOS DOS ANOS E INSCRITA NO CNPJ HA FELO MENOS UM ANO, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL, A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, SEJA ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SEJA POR MEIO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS						
	APOIO A 20 UNIDADES APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE 20 PONTOS DE CULTURA						
		3209	3.3.20.93	27	FIS	5.000	
		3211	3.3.90.43	27	FIS	715.000	
		3212	4.4.50.42	27	FIS	480.000	
							1.200.000
10.201.13.392.5474.4203	CONVÊNIO MAIS CULTURA						
	IMPLEMENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA ESTRUTURADO NOS SEGUINTES EIXOS:						
	I - CULTURA E CIDADANIA: CIDADANIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE;						
	II - CIDADE CULTURAL: QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE SOCIAL E DIREITO À CIDADE; E						
	III - CULTURA E RENDA: OCUPAÇÃO, RENDA E FINANCIAMENTO DA CULTURA.						
	5 CONVÊNIO / PROGRAMA MAIS CULTURA PROGRAMA MAIS CULTURA						
		3213	3.3.20.93	27	FIS	10.000	
		3214	3.3.50.43	27	FIS	600.000	
		3215	3.3.90.30	27	FIS	50.000	
		3217	3.3.90.36	27	FIS	50.000	
		3216	3.3.90.39	27	FIS	50.000	
		3218	4.4.50.42	27	FIS	400.000	
		3219	4.4.90.52	27	FIS	40.000	
							1.200.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	23.818.000	4.320.000	0	16.943.000	2.555.000	0	0
Fiscal	22.712.000	3.215.000	0	16.942.000	2.555.000	0	0
Seguridade	1.106.000	1.105.000	0	1.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.301.13.122.5383.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PROGRAMAS A MANTER.						
		3234	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		3236	3.3.90.30	00	FIS	15.000	
		3237	3.3.90.35	00	FIS	15.000	
		3254	3.3.90.36	00	FIS	50.000	
		3257	3.3.90.39	00	FIS	60.000	
		3259	3.3.90.92	00	FIS	50.000	
		3261	4.4.90.52	00	FIS	380.000	
							580.000
10.301.13.302.5382.1415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9569/2001						
	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DE AUTORIA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA						
	PROJETO SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO.						
		3263	3.3.90.31	00	FIS	500.000	
		3264	3.3.90.36	00	FIS	1.150.000	
		3267	3.3.90.36	20	FIS	5.000	
		3269	3.3.90.39	00	FIS	1.750.000	
		3272	3.3.90.39	20	FIS	5.000	
		3274	3.3.90.92	00	FIS	300.000	
							3.710.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.290.000	0	0	3.910.000	380.000	0	0
Fiscal	4.290.000	0	0	3.910.000	380.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		6088	3.3.90.14	00	FIS	2.000	
		6089	3.3.90.14	20	FIS	2.000	
		6090	3.3.90.30	00	FIS	9.000	
		6091	3.3.90.30	20	FIS	9.000	
		6092	3.3.90.33	00	FIS	2.000	
		6093	3.3.90.33	20	FIS	2.000	
		6094	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		6095	3.3.90.36	20	FIS	2.000	
		6096	3.3.90.37	00	FIS	2.000	
		6097	3.3.90.37	20	FIS	2.000	
		6098	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
		6099	3.3.90.39	20	FIS	2.000	
		6100	3.3.90.93	00	FIS	1.000	
		6101	4.4.90.51	00	FIS	2.000	
		6102	4.4.90.51	20	FIS	2.000	
		6103	4.4.90.52	00	FIS	2.000	
		6104	4.4.90.52	20	FIS	2.000	
							50.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	100.000	0	0	84.000	16.000	0	0
Fiscal	100.000	0	0	84.000	16.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ORÇÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	353.312.234	217.310.374	0	95.882.500	40.123.360	0	16.000
Fiscal	352.171.234	216.205.374	0	95.826.500	40.123.360	0	16.000
Seguridade	1.141.000	1.105.000	0	36.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.303.12.573.5446.2982	ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES						
	ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO						
	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)						
		6066	3.3.90.08	00	FIS	1.000	
		6067	3.3.90.08	20	FIS	1.000	
		6068	3.3.90.14	00	FIS	2.000	
		6069	3.3.90.14	20	FIS	2.000	
		6070	3.3.90.30	00	FIS	9.000	
		6071	3.3.90.30	20	FIS	9.000	
		6072	3.3.90.33	00	FIS	2.000	
		6073	3.3.90.33	20	FIS	2.000	
		6074	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		6075	3.3.90.36	20	FIS	2.000	
		6076	3.3.90.37	00	FIS	2.000	
		6077	3.3.90.37	20	FIS	2.000	
		6078	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
		6079	3.3.90.39	20	FIS	2.000	
		6080	3.3.90.93	00	FIS	1.000	
		6081	3.3.90.93	20	FIS	1.000	
		6082	4.4.90.51	00	FIS	2.000	
		6083	4.4.90.51	20	FIS	2.000	
		6084	4.4.90.52	00	FIS	2.000	
		6085	4.4.90.52	20	FIS	2.000	
							50.000
10.303.12.573.5446.2983	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES						
	MANTER E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DA ECCA						
	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)						
		6086	3.3.90.08	00	FIS	1.000	
		6087	3.3.90.08	20	FIS	2.000	

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.101.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL						
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
		1036	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		1031	3.3.90.30	00	FIS	650.000	
		1034	3.3.90.33	00	FIS	15.000	
		1029	3.3.90.36	00	FIS	50.000	
		1032	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
		1035	3.3.90.93	00	FIS	10.000	
		1030	4.4.90.52	00	FIS	150.000	
							1.185.000
11.101.04.122.5001.2429	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL						
	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAL						
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
		1038	3.3.90.30	00	FIS	50.000	
		1039	3.3.90.39	00	FIS	1.000.000	
							1.050.000
11.101.04.122.5001.2587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL						
	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA						
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.						
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL NET						
		1012	3.1.90.04	00	FIS	3.000.000	
		1013	3.1.90.05	00	FIS	1.000	
		1015	3.1.90.11	00	FIS	7.511.000	
		1016	3.1.90.16	00	FIS	48.000	
							10.560.000
11.101.04.126.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA						
	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.						

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							RS 1,00
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR						
		1040	3.3.90.30	00	FIS	15.000	
		1041	4.4.90.52	00	FIS	50.000	65.000
11.101.08.128.5001.2010	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES						
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS						
	QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO CAPACITAÇÃO A REALIZAR - 08 MATERIAL GRÁFICO A PRODUIR = 5.000 LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO = 06 PALESTRAS, SEMINÁRIO E DEBATES A REALIZAR = 08 PALESTRANTE A CONTRATAR = 08						
		1042	3.3.90.30	00	SEG	5.000	
		1043	3.3.90.39	00	SEG	5.000	10.000
11.101.15.451.5001.2580	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.						
	MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DE APOIO ADMINISTRATIVO COM A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.						
	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM EM DIVERSOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.						
		1044	3.3.90.39	00	FIS	1.840.000	1.840.000
11.101.26.122.5001.3221	ADQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS						
	ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES.						
	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR						
		1045	4.4.90.52	00	FIS	1.000.000	
		1046	4.4.90.52	08	FIS	2.000.000	3.000.000

Página 185 de 484

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							RS 1,00
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.107.04.122.5004.1086	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PREDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.						
	CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR O MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 1543/2005 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE; DO MUSEU DO FUTEBOL NA GRACA, LEI Nº 10.949/2007; RECUPERAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA A LAVANERIA PÚBLICA NA RUA IMA PARÁ, NO BARRIO DE MANDACARU, IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO MECÂNICO, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES NOS BARRIOS DE VALENTINA FIGUEIREDO, DOS NOVAIS E DE MANDACARU. PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PREDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.						
	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS A FIM DE GARANTIR MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.						
	* POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		1165	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		1167	4.4.90.51	00	FIS	500.000	600.000
11.107.06.451.5099.1356	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE BICICLETA						
	DOTAR A CIDADE DE ESTACIONAMENTO APROPRIADO PARA USUÁRIOS DE BICICLETA.						
	CONSTRUIR ESTACIONAMENTOS PÚBLICO DE BICICLETAS EM JOÃO PESSOA (6 UNID). PRIORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS DE BICICLETA NO GANSÃO DO RONALDO, NO TERMINAL GANSÃO E NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PRORRIAS.						
	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS DE BICICLETAS NO GANSÃO RONALDO, NO TERMINAL RODoviÁRIO E NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO. CONSTRUIR ESTACIONAMENTO DOTADOS DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA BICICLETAS EM JOÃO PESSOA.						
		1177	4.4.90.51	00	FIS	40.000	40.000
11.107.13.391.5096.1041	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA						
	REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DISCIPLINAMENTO DA OCUPAÇÃO DE SEUS ESPAÇOS A FIM DE RESGATAR A DIGNIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETÔNICA.						
	PROMOVER O CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA LOGADOUROS PÚBLICOS A RECUPERAR						
		1187	4.4.90.51	00	FIS	50.000	50.000

Página 186 de 484

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							RS 1,00
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.101.26.122.5001.2428	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS						
	ASSEGURAR O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS						
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ABASTECIMENTO E CONsertO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS						
		1047	3.3.90.30	00	FIS	1.000.000	
		1048	3.3.90.39	00	FIS	640.000	1.640.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL						
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS						
	JUROS E ENCARGOS						
	OUTRAS DESP. CORRENTES						
	INVEST.						
	AMORT. DA DÍVIDA						
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL						
	TOTAIS	19.350.000	10.560.000	0	5.590.000	3.200.000	0
	Fiscal	19.340.000	10.500.000	0	5.580.000	3.200.000	0
	Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0

Página 186 de 484

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							RS 1,00
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.102.08.122.5001.4131	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).						
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR						
		1150	3.3.90.08	00	SEG	2.000	2.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL						
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS						
	JUROS E ENCARGOS						
	OUTRAS DESP. CORRENTES						
	INVEST.						
	AMORT. DA DÍVIDA						
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL						
	TOTAIS	2.000	0	0	2.000	0	0
	Fiscal	0	0	0	0	0	0
	Seguridade	2.000	0	0	2.000	0	0

Página 187 de 484

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							RS 1,00
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.107.15.451.5099.1046	INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA						
	PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO						
	INFRAESTRUTURA URBANA DO BESSA PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DE MUNICÍPIO						
	INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO COM 30 METROS DE EXTENSÃO NA RUA LUIZ XV SITUADA NO JARDIM SAMANTIANO NO CRISTO REDENTOR, DIVISA COM BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS - 30 METROS.						
		1199	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		1202	4.4.90.51	00	FIS	300.000	
		1205	4.4.90.51	05	FIS	2.000.000	2.310.000
11.107.15.452.5099.1049	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA						
	DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA ATRAVÉS DA PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE, ILUMINAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO, CICLOVIAS E CALÇADAS						
	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA. GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRANSEM PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS, ESPALHADOS POR TODA A COSTA PESSOENSE. TODAS RESGUARDADAS POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DA CAPITAL. CONSTRUIR BANHEIROS PÚBLICOS NAS PRAIAS, TAMBAU MANAIR, BESSA, PENHA JACARE E SEIXAS. GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRANSEM PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS ESPALHADOS POR TODA COSTA RESGUARDADA POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL						
	IMPLANTAR BANHEIROS NA ORLA MARÍTIMA, ENTRE CASO BRANCO E BESSA URBANIZAÇÃO DA PRAIA DO SOL COM DUPLICAÇÃO DE VIA DE ACESSO, ILUMINAÇÃO, PORTA DE ENTRADA E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS IMPLANTAR REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NAS RUAS CAETANO FIGUEIREDO E MARIA DE MARCIANO MILAGRE NO CRISTO						
	construção de calçadas para caminhada na orla do bessa.						
		2127	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		2129	4.4.90.51	00	FIS	580.000	
		2131	4.4.90.51	05	FIS	2.000.000	2.680.000
11.107.15.452.5099.1050	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, ESCADARIAS, PRAÇAS, JARDINS E ALMARBADOS						
	PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES						
	MEDIDAS DE SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO DOS PEDESTRES. CONSTRUIR A ESCADARIA DA RUA CANTOR CARLOS ALEXANDRE E RUA CANTOR RAUL SEIXAS LOCALIZADAS NO ALTO DO MATIUS.						
	reforma na praça forca expeditoria brasileira no bairro da torre.						
	construção de praça no bairro de colinas do sul						
	reforma de escadarias e construção de escadarias ou outro acesso que for mais adequado) nos acessos a orla do bessa, na av. arthur						

Página 189 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	reforma na praça Jorge Vellasser no castelo branco. continuação de praças: no bairro dos romãs, jd. cid. universitária, cid. verde (bairro das indústrias), jd. venezia e padre Ibiapina. revitalizar as seguintes praças: camo velho - manara; skate plaza de manara; antônio da silva pessoa - tambá	1232 6151 1223 1229	3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.39 4.4.90.51	00	FIS	100.000 300.000 600.000 920.000	1.920.000
11.107.15.452.5099.1051	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS DE PROJETOS CONTRATAR EMPRESAS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS realizar estudos para viabilização de praça tátil nos espaços públicos da cidade.	1241 1242	3.3.90.35 3.3.90.39	00	FIS	480.000 500.000	980.000
11.107.15.452.5102.1085	PROGRAMA IPTU CIDADÃO PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA	1246	4.4.90.51	00	FIS	800.000	800.000
11.107.17.512.5100.1059	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	1269 1272	3.3.90.30 3.3.90.39	00	FIS	50.000 1.000.000	

Página 190 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	AGRIPINO, JOÃO PAULO II, JOSE AMERICO, LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA (VALENTINA); LOT. CIDADE VERDE (INDÚSTRIAS); LOT. CAMBURIÓ DO MAR (VALENTINA II); LOT. PLANÍCIE ESCURADA (VALENTINA III); LOT. PLANALTO SUL I (FAZENDA CUIÁ); MANAIRÁ; MANGACARU; MANGABEIRA; MANGABEIRA II, VI E VII; OITZEIRO; PARATIBE; QUADRANTES; RANGEL; SANTA TEREZINHA; SEIKAS; TORRE; VALENTINA; VARADOURO; VIEIRA DINIZ.						
	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA NAS RUAS DA ZONA SUL E SUDESTE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NAS VIAS LATERAIS, NAS RUAS DO ENTORNO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO DO CONJ. PATRÍCIA TOMAS.						
	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: CATEQUISTA MARIA JOSE (MANGABEIRA II); MANDEL DE BRITO (COLIBRIS)						
	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: MARIA JOSE DO ESPÍRITO SANTO, AV. SANTA BÁRBARA; ABILIO ALVES DE OLIVEIRA, ALFREDO ANACLETO DE ARAÚJO (EM MANGABEIRA VIII - CIDADE VERDE); JOSEMAR LEITE DE ARAÚJO (JARDIM PLANALTO); NAPOLEÃO CRISPIM (CID. DOS FUNCIONÁRIOS); BERNARDINO CORREIA (VIEIRA DINIZ); IOMAS LOUREIRO DE BARROS; LUIZ ALVES DE SOUSA, RUA JOÃO PACHECO RABELO, FRANCISCO CAVALCANTE DE MELO, GRÃO MESTRE PEDRO DE ARAÚJO, ANTONIO FERMINO DE MACEDO, CORONEL JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS (VALENTINA); SÔNIA LEITE CORDEIRO, JEFERSON CLECIO RIBEIRO DE SOUSA, PARATIBE, JOSEFA CABRAL DE SOUSA (GRAMAME); TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO, SEVERINO ANTONIO DA SILVA (COLINAS DO SUL III - CEPAP); CONSTANTINO PEREIRA DE LIMA (COLIBRIS); CAMPOS SALES, CAPE FILHO, COMENDANTE SIO, LUIZ (BESSA); JOSE GALVÃO DE MELO, AV. DOZE DE OUTUBRO (JAGUARIBE); CIDADE BREVÊ DO CRUZ, SALGADO SÃO FELIX (BARRIO DAS INDÚSTRIAS); FLORENA TRIGUEIRO DA COSTA, ADRIANO JOSE CAVALCANTE RIBEIRO, ESTUDANTE FREDERICO FARIAS DIAS, NELLY PEREIRA DE LIMA, OTILIA FERREIRA DE LIMA, ANTONIO FRIEIRA DA NOBREZA, CORONEL PEDRO GONZAGA DE LIMA, BENEDITA RODRIGUES DE VASCONCELOS, ADRIANO JORGE CAVALCANTE RIBEIRO, RITA PEREIRA DA SILVA, RIGUEL MONTE DE MENEZES, (MANGABEIRA VI); SÃO PEDRO I (MANGACARU); OTECA DO REGO LIMA (GEISEL); ELISEU DO REGO LIMA (ÁGUA FRIA); JOSE FERMINO FERREIRA, ISADORA SILVEIRA LIRA (BANCÁRIOS); VANDA DE FARIAS COUTINHO, CROMÁCIO DE SOUZA ARNALD, MÁRIO BOTEIHO, RODRIGO RIZZO, PARTE DA RUA PEDRO PIO DE FARVA, PARTE DA RUA DANLO DA PENHA PAIVA, PARTE DA RUA AUREO AMÉRICO, CAETANO DE FIGUEIREDO, RAIMUNDO DE CARVALHO NOBREZA, HORACIO TRAIANO, LUIZA PEDROSA, CRISTO; RUA JOSE EVANGELISTA DA SILVA (PARQUE DO SOL); RUA SEVERINA RAMOS BARRETO DE OLIVEIRA E RUA SANTA SOFIA, ROSÁRIO (MONSENHOR MAGNO); RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (GROTAÓ); RUA JOSE ALEXANDRE FARIAS, NOEMIA DE OLIVEIRA COSTA, MÁRIO MAGALHÃES (FUNCIONÁRIOS II); RUA DO JASMIM (CONJ. PE. BIAPINA); RUA ANTONIO LUSTOSA CABRAL (CABO BRANCO); RUA MOURÃO RANGEL, RANGEL TRAVASSOS, 14 DE JULHO, JOSE DE MELO LUIA (RANGEL); FUNCIONARIO JOSE ELIAS DE FRANÇA, APOSENTADA ALBERTINA CABRAL DANTAS, ADALTON TRAVASSOS DA SILVA, JOSEFA PONTES CESAR (COLIBRIS II); MANOEL SOARES, TERTULIANO SOARES AVELAR, OSÉLMAR DE CASTRO BARRETO (JOSE AMERICO); MONSENHOR JOÃO COUTINHO (13 DE MAIO); MINERVINO BIONE (TORRE); JOSE ALOISIO DA COSTA MACHADO (AEROCULUBE); LUIZ FRENTELLI, BATISTA, JOSE GOMES VARELA (ALTO DO MATEUS).						
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS SEQUENTES ARTERIAS: RUA LAISLAU FERREIRA BARROS (VALENTINA); RUA CIDADE DE CONCEIÇÃO (LOT. CIDADE VERDE B. DAS INDÚSTRIAS); RUA SEVERINA FAUSTINO (ALTO DO MATEUS); RUA CEL. JOÃO GABRIEL DE MELO (FUNCIONÁRIOS II); MARIA CHAVES DO NASCIMENTO (CONJ. JOÃO PAULO II - GEISEL); RUA FARMACÉUTICO VIMÁRIO LACERDA HERY (CUIÁ - CONJ. ERNESTO GEISEL); RUA JOSE AMARCO DE CARVALHO (CONJ. TRADENTES - ALTO DO MATEUS); RUA MARTINHO DE TURES (JARDIM DA MÊNICA - ALTO DO MATEUS); RUA VANDE MARIA DE SANTANA (LOT. PARQUE DO SOL - VALENTINA); RUA RONÓDIA						

Página 192 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		1275 1277 1274	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	00 05 06	FIS	1.920.000 5.000.000 5.000	7.975.000
11.107.17.512.5107.1080	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REDUZIR AS DOENÇAS ENDÊMICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS PERIFÉRICAS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS. IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1283 1297 1298	3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51	00 00 05	FIS	50.000 50.000 4.000.000	4.100.000
11.107.18.543.5100.1062	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARRERAS E FALESIAS. PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARRERAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO. EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARRERAS E FALESIAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. (2 KM) EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARRERAS E FALESIAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, recuperação da balsa do cabo branco	1304 1305 1306	3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51	00 00 05	FIS	100.000 470.000 2.000.000	2.570.000
11.107.26.782.5110.1063	SISTEMA VIÁRIO INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALEM DE FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL. IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E BARRIOS: 13 DE MAIO, AEROCULUBE, ÁGUA FRIA, ALTIPLANO, ALTO DO CEU, ALTO DO MATEUS, IPÊS, INDÚSTRIAS, TRES LAGOAS, MARES, NOROIS, BANCÁRIOS, JARDIM OCEANIA, PE. BIAPINA, BESSA, BRISAMAR, COLINAS DO SUL, CASTELO BRANCO I, II, III, CIDADE VERDE (EM MANGABEIRA); COLIBRIS, COM. BOA ESPERANÇA (CRISTO); MONSENHOR MAGNO (NO VALENTINA); COM. MIMBARÁ, DISTRITO INDUSTRIAL, COM. VALE DO TIMBÓ (BANCÁRIOS); COSTA E SILVA, CRUZ DAS ARMAS, CRISTO CABRAL BATISTA, COLINAS DO SUL, ERANI SATIRO, ERNESTO GEISEL, FUNCIONÁRIO I, II, III E IV, GROTAÓ, GRAMAME, GALOCHINHA II, ILHA DO BISPO, JAGUARIBE, JARDIM SÃO PAULO, JARDIM CÉDICE UNIVERSITÁRIA, JARDIM LUNA, JARDIM OCEANIA, JARDIM PLANALTO, JARDIM VENEZA, JOÃO						

Página 191 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	BAIRRO DOS ESTADOS; RUA ESMERINO TOSCANO DE BRITO (JARDIM 13 DE MAIO); RUA JOÃO FIDELDO DE CARVALHO, RUA JOSEFA PEREIRA DE ALMEIDA (CONJ. ERNESTO GEISEL).						
	* POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	1320 1321 1324 1328 1327	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	00 05 06 08 12	FIS	10.150.000 35.000.000 5.000 500.000 3.000.000	48.655.000
11.107.26.782.5110.1088	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIAS DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES DOTAR A CIDADE DO SISTEMA DE CICLOVIAS DANDO MAIS SEGURANÇA AO PEDESTRE EXECUTAR SISTEMA DE CICLOVIA NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIA NA AVENIDA DOS DE FEVEREIRO NO RANGEL, AVENIDA JOSE AMERICO DE ALMEIDA NA TORRE, RUA HILTON SCOTTO MAIOR, MANGABEIRA, JOÃO CRYLIO DA SILVA, ALTIPLANO, CABO BRANCO, AV. EMILIA MENCIONÇA GOMES (VALENTINA) AV. DOM PEDRO II TORRE, RUA MARRANGELA (VALENTINA) RUA FRANCISCO LEONIRDO RIBEIRO COUTINHO.	2768 2769	4.4.90.51 4.4.90.51	00 05	FIS	400.000 2.000.000	2.400.000
11.107.26.782.5112.1074	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA VISANDO MANter MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS. MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA, DAR EFICÁCIA AOS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.998/99, PARA A CONSTRUÇÃO, EM TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS DA CAPITAL, DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS COM ILUMINAÇÃO COMPATIVEL E PLANTAFORMA DE EMBARQUE. CONSTRUÇÃO DO BARRIO DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL, CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE AO GINÁSIO RONALDO, CONSTRUÇÃO DE UM VADUJO NA SAÍDA DO GEISEL.	1343 1344 1345 1346	3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51	00 05 00 05	FIS	50.000 1.000.000 300.000 2.000.000	

Página 193 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							3.350.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	78.430.000	0	0	4.440.000	73.990.000	0	0
Fiscal	78.430.000	0	0	4.440.000	73.990.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 194 de 454

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

11.108.25.751.5115.1081	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
		1356	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		1361	3.3.90.39	05	FIS	1.000.000	
		1364	4.4.90.51	00	FIS	100.000	
		1367	4.4.90.51	05	FIS	1.000.000	
		1368	4.4.90.51	08	FIS	100.000	
							2.250.000

11.108.25.752.5115.1082	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANter EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PRÓXIMO A ESCOLA ANITA TRIGUEIRO DO VALE NO ALTIPLANO, CONFORME DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA TROCA DE LUMINÁRIAS DOS POSTES DAS SEQUITES RUAS DO CONJUNTO FUNCIONÁRIOS IV. MANOEL BENIGNO DA COSTA, FERI ANTONIO GONÇALVES, TEREZINHA DE OLIVEIRA JUSTO, IRMÃ MARIA DAS NEVES, ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, RENATO RUBENS DE MORAIS, PROFA. JOSE MARCOS E PROFA. MARIA DA SOLEDADE RAMALHO. * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		1380	3.3.90.30	00	FIS	85.418	
		1379	3.3.90.39	00	FIS	7.750.000	
		1381	3.3.90.39	05	FIS	1.000.000	
		1382	4.4.90.51	00	FIS	1.905.000	
		1383	4.4.90.52	00	FIS	300.000	
							11.040.418

11.108.26.782.5146.1072	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOÇÃO DE PEDESTRES E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.						
		1387	3.3.90.30	00	FIS	424.000	
		1391	3.3.90.39	00	FIS	1.516.000	

Página 195 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

		1388	3.3.90.39	05	FIS	500.000	
		1393	3.3.90.39	12	FIS	2.000.000	
							4.440.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	17.730.418	0	0	14.325.418	3.405.000	0	0
Fiscal	17.730.418	0	0	14.325.418	3.405.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	115.512.418	10.560.000	0	24.357.418	80.695.000	0	0
Fiscal	115.500.418	10.560.000	0	24.345.418	80.595.000	0	0
Seguridade	12.000	0	0	12.000	0	0	0

Página 196 de 484

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

12.101.18.122.5348.4153	APOIO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS E ADEQUAÇÃO EXÓGENAS. MUDAS A PRODUZIR						
		1836	3.3.90.30	00	FIS	70.000	
		1837	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		1838	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		1839	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							85.000

12.101.18.541.5293.2537	OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAM EXECUTAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM AÇÕES RESULTANTES DAS REUNIÕES E DECISÕES DO COMAM						
		1800	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		1802	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		1803	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		1806	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							25.000

12.101.18.541.5293.2835	INSTALAÇÃO DO PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS INSTALAR O PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS, CRIADO PELA LEI Nº. 10879/2008, NO BARRIO GRAMAME, NO INTUITO DE PRESERVAR AQUELA ÁREA VERDE E OFERECER A POPULAÇÃO UM ESPAÇO DE CONVÊNIO E PRÁTICA DE ESPORTE. PARQUE CRIADO E INSTALADO						
		1810	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		1812	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		1814	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		1815	4.4.90.51	00	FIS	5.000	
		1816	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							25.000

Página 197 de 454

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

12.101.18.541.5348.2688	PLANO REORDENAMENTO DO PARQUE ZOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA IMPLEMENTAR A PARTIR DO PLANO DE REORDENAMENTO DO PARQUE ZOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA, E DOS SEUS ANTE-PROJETOS CONFORME ESTABELECIDO NAQUELE PLANO E SEUS ELEMENTOS FUNCIONAIS, AMBIENTAIS, PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, OS PROJETOS EXECUTIVOS E DE ENGENHARIA, ALÉM DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, FUNCIONAIS E PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, E PROJETOS EXECUTIVOS E DE ENGENHARIA, TIPO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 64.017/09, QUE REGULA OS PARQUES EM TODO O PAÍS. PROJETOS EXECUTIVOS: ARQUITETÔNICOS, FUNCIONAIS E PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, E DE ENGENHARIA EXECUTADOS.						
		1828	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		1829	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		1830	3.3.90.39	00	FIS	3.000	
		6144	4.4.90.52	00	FIS	200.000	
							210.000

12.101.18.541.5348.2732	AGENDA 21 LOCAL IMPLEMENTAR AGENDA 21 DE JOÃO PESSOA, EM BARRIOS, SUB-BACIAS OU REGIÕES DA CIDADE / MUNICÍPIO. AGENDA 21 IMPLEMENTADA.						
		1831	3.3.50.43	00	FIS	1.000	
		1832	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		1833	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		1835	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
							10.000

12.101.18.542.5293.4197	EVENTOS E CONCURSOS AMBIENTAIS PARTICIPAR DE CONCURSOS E EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTERESSE DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, EVENTOS COM PREMIAÇÃO E BRINDES. EVENTOS REALIZADOS.						
		1817	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		1818	3.3.90.31	00	FIS	2.000	
		1819	3.3.90.36	00	FIS	3.000	
		1820	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		1821	4.4.90.52	00	FIS	5.000	

Página 198 de 454